PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 130 SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Vinícius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E **ABASTECIMENTO**

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Felipe dos Santos Peixoto - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.604 DE 14 DE JULHO DE 2023

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS NOMENCLATURAS DE CARGOS EM COMIS-SÃO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/017853/2023,

CONSIDERANDO:

 a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
 que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

Art. 1º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

CLÁUDIO CASTRO

ANEXO ÚNICO

NOM	ENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA	RESULTANTE	
ÚLTIMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50925911	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43974384	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43161588	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43973795	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43156789	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50954768	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50933655	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43973990	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
43974457	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50954806	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50904230	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50724240	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50119222	Chefe de Serviço	DAI-6	Assistente II	DAI-6
50183230	Auxiliar de Gabinete	DAI-1	Ajudante I	DAI-1

ld: 2493608

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

EXONERAR JULIANA D'ESCOFFIER DI STASIO, ID FUNCIONAL Nº 507771-6, do cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Ge rência de Tecnologia da Informação e Comunicações, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNda Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-

NOMEAR MICHELLE GONZAGA GITAHY REBELLO DE SOUZA. para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cuidado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Barbara Santos de Macedo Mendes, ID Funcional nº 5098455-1. Processo nº SEI-080015/000837/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de junho de 2023, publicado no D.O. de 28/06/2023, que nomeou LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO DA SILVA, ID FUNCIONAL N° 4384592-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAE-

TEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Severino Gouvea de Lima, ID Funcional nº 562824-5. Processo nº SEI-260005/004963/2023.

ld: 2493609

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar SEI-210006/001678/2021:

A DEMISSÃO de ANDRÉ CHAGAS DE LIMA, ID. 4368903-5, em razão da prática de conduta enquadrada nos artigos (art. 50, I, Decreto-Lei 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79), prática da irregularidade tipificada nos art. 285, incisos V, VI, VII e 286, III do DEC. 2.479/79 e pela prática da conduta delituosa tipificado no 349-A do Código Penal Brasileiro.

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150164/001011/2023,

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28/06/2023, o servidor **LUIZ FELIPE ALVES NOGUEIRA**, ID Funcional nº 44062222, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Região 1, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil ... Gabinete do Governador..... Governo Polícia Civil Administração Penitenciária Saúde Transportes e Mobilidade Urbana Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento..... Cultura e Economia Criativa 20 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos..... Controladoria Geral do Estado Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 22 Trabalho e Renda..... Extraordinária de Representação do Governo em Brasília Transformação Digital

SUMÁRIO

Governadoria do Estado Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governadoria do Estado.....

Atos do Poder Legislativo

Atos do Poder Executivo...

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

Habitação de Interesse Social.....

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SEI-270001/001173/2022,

DECRETA:

O INDEFERIMENTO do pedido de revisão administrativa referente ao processo administrativo disciplinar E-27/020/8/2017 (SEI-270001/001173/2022) que culminou no licenciamento ex-officio de **LOHAN SANTOS OLIVEIRA**, ex-Cadete Bombeiro Militar - RG CB-MERJ 49.946.

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-270001/002559/2022.

INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pelo ex- 2º Sargento BM Q02/99, ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MELO, ID Funcional n. 0026874059, na forma do pronunciamento exarado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-270001/002559/2022, cujos termos adoto como fundamento da decisã

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 14 DE JULHO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-12/207/000353/2019 - INDEFI-RO o requerimento formulado por LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA, louvado nas manifestações da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Secretaria de Estado da Casa Civil, lançadas nos autos do Processo Administrativo SEI-12/207/000353/2019, cujos termos adoto como fundamento desta decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150001/004735/2020 - INDE-FIRO o requerimento formulado por MARCELO AVELINO FERREIRA DA SILVA, no bojo do Processo Administrativo SEI-150001/004735/2020, louvado nas razões ventiladas pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150001/002263/2023 - INDEFIRO o requerimento formulado por MARCOS SOARES LIMA, na forma do pronunciamento exarado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150001/002263/2023, cujos termos adoto como fundamento da deci-

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

NOMEAR JORGE ADRIANO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, anteriormente ocupado por Glauber Moraes Marques da Silva, ID Funcional nº 5124213-3. Processo nº SEI-160001/000090/2023. NOMEAR JOSE WILTON PINTO RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.578, de 30/06/2023. Processo nº SEI-150001/017871/2023

EXONERAR, com validade a contar de 14 de julho de 2023, BIANCA DE JESUS LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 5139342-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8. da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/017739/2023.

NOMEAR GELBERT SARMENTO CARVALHO para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Bianca de Jesus Lemos, ID Funcional nº 5139342-5. Processo nº SEI-150001/017739/2023.

EXONERAR CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA MATELLI, ID FUNCIONAL Nº 5123099-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Projetos Sociais (SEPS), da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/017739/2023.

NOMEAR PEDRO LÉLIO DA GAMA AGUDÃO, ID FUNCIONAL Nº 2013424-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Servico. símbolo DAI-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Leise Couto de Oliveira, ID Funcional nº 4398450-9. Processo nº SEI-150162/000378/2023.

NOMEAR ALESSANDRA PEREIRA GRANJA. ID FUNCIONAL N 4347402-0, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Mauro Edi Gonçalves de Oliveira Junior, ID Funcional nº 5020100-0. Processo nº SEl-150162/000347/2023.

NOMEAR FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA PAVÃO, ID FUN-CIONAL Nº 5027193-8, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Superintendência de Contratos e Compras, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.554, de 19 de junho de 2023. Processo nº SEl-150001/017833/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de julho de 2023, publicado no D.O. de 06/07/2023, que nomeou BENEDITO GUILHERME DE CAR-VALHO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subse-cretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da asa Civil, anteriormente ocupado por Ataides Pereira da Silva Junior, ID Funcional nº 5102129-3. Processo nº SEI-150001/017738/2023.

EXONERAR, a pedido CAMILA FONSECA DA CUNHA, ID FUNCIO-NAL N° 5109899-7, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150023/000615/2023.

do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150153/000739/2023.

EXONERAR ANTONIO CARLOS PEREIRA PORCHER FILHO, ID FUNCIONAL Nº 5035559-7, do cargo em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-7, da Diretoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003956/2023.

EXONERAR LUCAS ALVES LIMA SIMÕES, ID FUNCIONAL N° 5096096-2 do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003956/2023.

EXONERAR ZULEICA MARINS DE AZEVEDO MACHADO, ID FUN-CIONAL Nº 5014868-0, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003956/2023.

NOMEAR DIEGO IRENALDO ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5098033-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, anteriormente ocupado por Matheus Quintal de Sousa Ribeiro, ID Funcional nº 5115732-2. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de julho de 2023, **THIAGO DOS SANTOS RAMOS**, ID FUNCIONAL Nº 5129682-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Pro-jetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002369/2023.

NOMEAR ANNA LETICIA TIBAUA para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 202 o cargo em comis: bolo DAS-8, da Agência de Conformidade de Investimento, da Assessoria de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊN-CIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.844, de 25/11/2021. Processo nº SEI-040161/008175/2023.

NOMEAR CARLOS ALBERTO MUNHOZ CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.593, de 11 de julho de 2023. Processo nº SEI-240002/001893/2023.

NOMEAR BRUNA FONSECA HOMEM para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Victor Hugo Abreu Chavalier, ID Funcional nº 5109533-5. Processo nº SEI-080015/000837/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de junho de 2023, CLYCIA BARRETTO BARWICK, ID FUNCIONAL Nº 3004625-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000828/2023.

NOMEAR ANTONIO CARLOS GALHARDO MARQUES. ID FUNCIO-NAL 51092182, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira, ID Funcional nº 5112185-9. Processo nº SEI-080001/015447/2023.

NOMEAR PABLO DE MELLO RODRIGUES GUEDES, ID FUNCIO-NAL Nº 5088861-7 , para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Marcia Regina Mazalotti Teixeira, ID Funcional nº 3004952-0. Processo nº SEI-080001/016070/2023.

EXONERAR, a pedido, MARCIA REGINA MAZALOTTI TEIXEIRA, ID FUNCIONAL N $^\circ$ 3004952-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Divisão de Saúde do Trabalhador, da Coordenação de Vigilância e Promoção da Saúde, da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Ambiental - SVEA, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/016070/2023.

NOMEAR ANA LUCIA FERNANDES BOTELHO para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/008973/2023

NOMEAR MARCIA DE FATIMA VIEIRA AHOUGI CUNHA para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/008973/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2023, FRAN-CISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5017756-7, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/007264/2023.

NOMEAR FILIPE CEZAR DOS SANTOS ZELLA, ID FUNCIONAL Nº 5017861-0, para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Francisco de Oliveira Junior, ID Funcional nº 5017756-7. Processo nº SEI-030022/007264/2023.

NOMEAR JACKSON PEREIRA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5036790-0, para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por José Sérgio Machado Junior, ID Funcional nº 5017454-1. Processo nº SEI-030022/007311/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de junho de 2023, NATHALIA DA ROCHA AVELAR, ID FUNCIONAL Nº 5017913-6 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/007067/2023.

NOMEAR ALESSANDRA LUCIA SILVA DE VASCONCELLOS, ID FUNCIONAL N° 5132501-2, para exercer, com validade a contar de 26 de junho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Nathalia da Rocha Avelar, ID Funcional n° 5017913-6. Processo n° SEI-030022/007067/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2023, ERIKA MAIA E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5124420-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001984/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de julho de 2023, YASMIN EVANGELISTA DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5128051-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001968/2023

NOMEAR GILBERT VILELA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por

Leonardo Carrera Truda, ID Funcional nº 5130435-0. Processo nº SEI-180002/001181/2023.

NOMEAR DENIS VERISSIMO GONÇALVES DOS SANTOS para NOMEAR DENIS VERISSIMO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marize Coutinho Umbelino, ID Funcional nº 5072915-2. Processo nº SEI-310003/003218/2023.

NOMEAR MELISSA TEIXEIRA ORNELAS, ID FUNCIONAL Nº 5089644-0, para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Bruno Fornari, ID Funcional nº 5117786-2. Processo nº SEI-300001/000830/2023.

NOMEAR HELENA MIRANDA VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51168650, NUMEAR HELENA MIRANDA VIEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51168650, para exercer, com validade a contar de 12 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Lançamento, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Renata Martins Duarte de Albuquerque, ID. Funcional nº 5126928-7. Processo nº SEI-390001/000156/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de julho de 2023, **RENATA MARTINS DUARTE DE ALBUQUERQUE**, ID. FUNCIONAL N° 5126928-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Lançamento, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390001/000156/2023.

NOMEAR JULIANA FANT ALVES MACHADO MIRANDA para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Martha Valéria Imênes de Oliveira, ID Funcional nº 5137474-9. Processo nº SEIde Oliveira, ID F 400001/000537/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 17 de julho de 2023, **NATHÁLIA DA COSTA OLIVEIRA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5123493-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000539/2023.

NOMEAR FABIO IVO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Filipe de Araújo Ribeiro, ID Funcional nº 4419518-4. Processo nº SEI-430002/001397/2023.

NOMEAR ANA CECILIA DA GLORIA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Arthur Lisboa, ID Funcional nº 5141787-1. Processo nº SEI-460001/001328/2023.

NOMEAR ROBSON RIBEIRO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 14 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Nunes de Moura, ID Funcional nº 5133781-9. Processo nº SEI-330020/000869/2023.

DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de ções que 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2014, JOSÉ BRAGA, ID FUNCIONAL Nº 4429301-1, do cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Ádministração Penitenciária, para fins de regularização da vida funcional do servidor. Processo nº SEI-210123/001924/2023.

*NOMEAR LETICIA ANDRADE TAVARES DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 13 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Silva Costa, ID Funcional nº 4271448-6. Processo nº SEI-490001/000722/2023.

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 14/07/2023.

ld: 2493610

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE JULHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001260/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor VITOR LUIZ MARÇAL VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, Id. Funcional nº 4137335-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Governo, nos termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018, com validade a contar da publicação.

PROCESSO N° SEI-080001/002722/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora PAULA FERNANDA MELLO CÂMARA, Médica, matrícula n° 924042-5, Id. Funcional nº 4250076-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessio-

PROCESSO Nº SEI-070002/012305/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor JOÃO EUSTÁQUIO NACIF XAVIER, Arquiteto, ID Funcional nº 2028244-3, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, para a PortosRio, Autoridade Portuária, Empresa Pública vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, a fim de exercer o cargo em comissão de Superintendente de Sustentabilidade do Negócio. com ônus para o órgão cessionário

Imprensa Oficial

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas **Diretor Financeiro**

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

PROCESSO Nº SEI-150001/007652/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Pareno Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Pare-cer 180/2023/SECC/SUBJUR, a conversão em pecúnia de 70 (seten-ta) dias de férias não usufruídas, referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 em favor do servidor Aguinaldo Balon, identidade fun-cional 5087021-1, detentor do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, exonerado de acordo com a publicação no Diário Oficial de 08/03/2023 e **RECONHEÇO** a dívida, de acordo com Diario Oficial de 06/03/2023 e **RECONTEÇO** à divida, de acordo com a Certidão 1/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$34.541,23 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte etrês centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

ld: 2493607

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150157/000189/2021 - HOMOLOGO o procedi-PROCESSO Nº SEI-15015//J000189/2021 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/22, para registro de preços, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, dos tipos (i) "Janela" e (ii) "Split" para as unidades do DETRAN/RJ, em favor das empresas ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ ZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTĎA ME, inscrita no CNPJ n° 24.988.359/0001-87, vencedora dos itens 1, 4, 5 e 13; CARLOS H LOPES, inscrita no CNPJ n° 46.950.981/0001-39, vencedora dos itens 2, 3, 6 e 8; MICROTECNICA INFORMATICA LTĎA, inscrita no CNPJ n° 01,590.728/0009-30, vencedora dos itens 10, 11 e 12; YAXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 33.251.094/0001-20, vencedora do Item 9; B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTĎA, inscrita no CNPJ n° 41.156.351/0001-73, vencedora dos itens 14 e 15, pelo valor global de \$\$7.460.009,14 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, nove reais e quatorze centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6422 DE 29 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A CO-MISSÃO DE ENQUADRAMENTO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-E-12/061/8951/2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para composição da COMISSÃO DE ENQUADRA-MENTO deste DETRAN/RJ, em conformidade com o disposto na Lei Estadual n° 4.781, de 23 de junho de 2006 e na Portaria PRES-DETRAN/RJ N° 3.720, de 03 de julho de 2006, os seguintes servidores, cabo a residência de primeiro. sob a presidência do primeiro:

DAISY COUTO CYSNE, ID. FUNCIONAL Nº 4389355-4; WELINTON EUZEBIO DA SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 5026038-3; JUCELIO OLIVEIRA DE SOUZA, ID. FUNCIONAL Nº 4400191-6; PABLO RIBEIRO DA COSTA GUIMARÃES, ID. FUNCIONAL Nº

GILSON BATISTA FELIZARDO, ID. FUNCIONAL Nº 5031067-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.768 de 09 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

MARCUS AMIM Presidente do DETRAN/RJ

ld: 2493359

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-150060/002332/2022 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, para registro de preços, cujo objeto é a eventual e futura contratação de serviços de confecção de envelopes personalizados - tipo saco, conforme as especificações, quantidades e prazos previstos no Termo de Referência, em favor da empresa ARTSIS SERVIÇOS GRAFICOS LT-DA (CNPJ sob nº. 31.063.715/0001-17), pelo valor global de R\$ 425.204,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. ld: 2493532

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR DE 07.07.2023

PROCESSO N° SEI-150142/001621/2023 - APLICO penalidade de ADVERTÊNCIA ao CFC GENTIL MOREIRA JÚNIOR - AB/247, fundamentada no artigo 46, § 1ºque implica na infração tipificada pelo art. 69, inciso I , ambos da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

ld: 2493530

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-160071/000270/2020 - RECONHECO a dívida em FROCESSO N° SEI-1600/1/10002/0/2020 - RECONHEÇO a divida em favor do servidor Ronaldo dos Reis Teixeira, Id. Funcional nº 4400335-8, no valor de R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), referente ao período de 12 a 13 de março de 2020, relativo ao recolhimento de malote de segurança, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de

PROCESSO Nº SEI-150142/003449/2022 - RECONHECO a dívida em favor do servidor Hamilton Andrade Pacheco Júnior, Id. Funcional 5026179-7, no valor de R\$ 1.172,50 (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos días 14 a 19 de fevereiro de 2022, relativo as fiscalizações e visitas técnicas nos Postos da Região Norte, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS. PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8797 DE 14 DE JULHO DE 2023

DESIGNA GESTOR, FISCAIS E SUBSTITUTOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OB-JETO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍS-TICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Processo nº SEI-150161/000142/2023

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração, que alterou o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Gestor para elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e como Fiscais, responsáveis pelas atividades relativas ao acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 01/2023, inserto no Processo Administrativo nº SEI-150161/000142/2023, firmado entre a Fundação Centro Esta-dual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro e empresa FJB São Bento Bento Empreendimentos LTDA, os servidores abaixo relacionados:

- Gestor: ANA PAULA RODRIGUES LIMA - ID:4334284-1 II - Gestor substituto: ALBA CRISTINA DE JESUS - ID: 4457078-3 III - Fiscal: EMERSON DOS SANTOS SOUZA - ID: 3990733-3 IV - Fiscal substituto: JOSÉ MARIO DE SOUZA - ID: 4205992-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

IZABELMARIA BRITO TOLEDO

ld: 2493374

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000201/2023- HOMOLOGO, nos termos da Ata de Julgamento e da adjudicação do Pregoeiro Titular, o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, contratação de empresa sultado do Pregalo Eletronico nº 002/2023, contratação de empresa prestadora de serviços limpeza e manutenção do reservatório de águas de reuso, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo sido vencedora a empresa GRUPO PREDIAL FACILITY LTDA, com o valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o Lote Único, conforme Ata de Julgamento, de 13 de julho de 2023.

ld: 2493474

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001960/2023 - RECONHECO A DÍVIDA contida na folha de pagamento dos servidores da SEPLAG, compe-tência de março/2023, referente ao pagamento de retroativos de 13º salário, terço constitucional de férias, entre outros, conforme favorecidos, especificações e descrições contidas no processo SEI-120001/001960/2023, documento SEI- 49207844, no valor total de R\$ 9.088,71 (nove mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos), nos termos do Decreto 41.880/2009 e do art. 9° do Decreto 47.353/2020 e de acordo com competência delegada pelo art. 1°, §1°, II, da Resolução SEPLAG 219, de 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001296/2023 - RECONHECO A DÍVIDA contida na folha de pagamento dos servidores da SEPLAG, compe-tência de fevereiro/2023, referente ao pagamento de retroativos de tencia de fevereiro/2023, referente ao pagamento de retroativos de 13º salário, terço constitucional de férias, entre outros, conforme favorecidos, especificações e descrições contidas no processo SEI-120001/001296/2023, documento 47439202, no valor total de R\$ 11.592,33 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), nos termos do Decreto nº 41.880/2009 e do art. 9º do Decreto nº 47.353/2020 e de acordo com competência delegada pelo art. 1º, §1º, II, da Resolução SEPLAG 219, de 04/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-120001/001296/2023 - RECONHECO A DÍVIDA contida na folha de pagamento dos servidores da SEPLAG, compe-tência de fevereiro/2023, em favor do Ministério da Fazenda, relativo ao pagamento de retroativos de contribuições previdenciárias, no valor total de R\$ 1.037,61 (um mil, trinta e sete reais e sessenta e um centavos), nos termos do Decreto 41.880/2009 e do art. 9° do Decreto nº 47.353/2020 e de acordo com competência delegada pelo art. 1º, §1º, II, da Resolução SEPLAG 219, de 04/07/2023.

ld: 2493230

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-01/1746/2009 - ANTONIO JOSE MARIZ DA VEIGA, Identidade Funcional nº 871714-1, detentor do cargo de Médico. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença prêmio relativos aos períodos-base de 01/08/1994 a 30/07/1999, 31/07/1999 a 28/07/2004, 29/07/2004 a 26/09/2009, 27/09/2009 a 25/09/2014 e de 26/09/2014 a 24/09/2019, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso VI, do Desette La in a 23/07/25 progulement de parte La in 23/07/25 progulement de parte La incident de parte la incid

ld: 2493346

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 14/07/2023

REMOVE LUANA ALMEIDA DA SILVA FIDELIS, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5028110-0, da Superintendência de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comuniosterinas, da Subsecretaria de Technología da Informação e Comuni-cação, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Subsecretaria Ad-junta de Planejamento e Governança, da Subsecretaria de Tecnología da Informação e Comunicação, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-040227/0000213/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 26 de julho de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022.

Recurso nº 67638 - Processo nº E-04/091/2796/2015 - Recorrente: SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 67648 - Processo nº E-04/039/057/2016 - Recorrente: MANTECORP IND QUIMICA E FARMACEUTICA S A- Recorrida: FA-ZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 71555 - Processo nº E-04/044/287/2017 - Recorrente: AM-BEV S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope Alcântara - Representante da Fazenda: Silvia Faber Tor-

Recurso nº 72657 - Processo nº E-04/008/687/2018 - Recorrente: FA-ZENDA ESTADUAL- Recorrida: ANJU'S PERSIANAS E DECORA-COES LTDA ME - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 74241 - Processo nº E-04/040/1070/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Fa-

Recurso nº 74626 - Processo nº E-04/040/1033/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lu-

Recurso nº 74879 - Processo nº E-04/040/1017/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75131 - Processo nº E-04/040/1090/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75152 - Processo nº E-04/040/1034/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75174 - Processo nº E-04/040/1019/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75177 - Processo nº E-04/040/1128/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lu-

Recurso nº 75288 - Processo nº E-04/040/1176/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75195 - Processo nº E-04/044/100071/2018 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko

Recurso nº 75978 - Processo nº E-04/211/017126/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 76055 - Processo nº E-04/211/020873/2019 - Recorrente: AMBEV S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 76592 - Processo nº E-04/211/024777/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77381- Processo nº E-04/211/2510/2020- Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espirito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº

Recurso nº 77513 - Processo nº e E-04/211/20747/2020 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espirito Santo - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ nº

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000028/2020.

ld: 2493287

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 02 de agosto de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCER.L no 047/2022

Recurso nº 70459 - Processo nº E-04/040/1464/2015 - Recorrente: HORTIGIL HORTIFRUTI SA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Alvaro impedido Recurso nº 74346 - Processo nº E-04/037/100292/2018 - Recorrentes:

FAZENDA ESTADUAL e PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS Recorridas: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS e FAZEN-DA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara -Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Recurso nº 75206 - Processo nº E-04/037/100147/2018 - Recorrente:

FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: M-I SWACO DO BRASIL - CO-MERCIO SERVICOS E MINERACAO LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kir-

Recurso nº 75256 - Processo nº E-04/037/100311/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: PETROLEO BRASILEIRO S/A PE-TROBRAS - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 76044 - Processo nº E-04/211/19251/2019 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78159 - Processo nº E-04/211/1533/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. Patrono: Paulo Roberto Zavascki Smania, OAB/SP nº 458, 165,

Recurso nº 78160 - Processo nº E-04/211/10362/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres. Patrono: Paulo Roberto Zavascki Smania, OAB/SP nº 458.165.

Recurso nº 78688 - Processo nº E-04/211/1221/2021 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES - Relator: Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Paulo Roberto Zavascki Smania, OAB/SP nº 458.165.

Recurso nº 78225 - Processo nº E-04/211/255/2021 - Recorrente: CLARO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patronos: Ronaldo Redenschi, OAB/RJ nº 94.238, Julio Salles Costa Janolio, OAB/RJ nº 119.528 e Andrea de Souza Gonçalvez Campbell, OAB/RJ nº 163.879.



Recurso nº 78796 - Processo nº E-04/211/6452/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEInova publicação". 040087/000028/2020.

ld: 2493288

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 09 de agosto de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022.

Recurso nº 65021 - Processo nº E-04/003/1200/2014 - Recorrente: LA ESTAMPA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 66709 - Processo nº E-04/037/441/2015 - Recorrente: FA-ZENDA ESTADUAL- Recorrida: LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LT-DA - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75065 - Processo nº E-04/035/100039/2018 - Recorrente: PARMAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

Recurso nº 75655 - Processo nº E-04/211/10718/2019 - Recorrente: MCD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRE-SENTE EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conse-lheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Silvia Faber

Recurso nº 76021 - Processo nº E-04/211/021647/2019 - Recorrente: VOLPE CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77090 - Processo nº E-04/211/9361/2020 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL- Recorrida: KNAUF DO BRASIL LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77506 - Processo nº E-04/211/9400/2020 - Recorrente: CASA ANTUERPIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 77541 - Processo nº E-04/211/14639/2020 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espirito Santo - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77558 - Processo nº E-04/211/13943/2020 - Recorrente: TRANZIRAN TRANSPORTES EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 78068 - Processo nº E-04/211/3896/2019 - Recorrente: ARR-MAZ DO BRASIL LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000028/2020.

ld: 2493289

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ n°47/2021.

Recurso nº 76.791/RV - Processo nº E-04/211/024536/2019 - Recorrente: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo

Recurso nº 77.427/RV - Processo nº E-04/211/004375/2020 - Recorrente: ALCOOL QUIMICA CANABRAVA SA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nasci-

Recursos nsº 79.913, 79.914 e 79.915/RV - Processos nsº SEI-040036/000119/2022, SEI-040036/000120/2022 e SEI-040036/000121/2022- Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge- Representante da Fazenda Dr. João Paulo

Recurso nº 80.089/RV - Processo nº E-04/211/009286/2021 - Recorrente: COMPANHIA CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA-RIO - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados in-... os julgamentos adiados serão realizados in nova publicação". Processo nº SEI de 040087/000031/2020

ld: 2493268

06/01/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021.

Recurso nº 70.633/RO - Processo nº E-04/016/001633/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER FIRELL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge- Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Fave-

Recursos nsº 73.922, 73.923, 73.924, 73.947, 73.948, 73.949, 73.950, 73.951, 73.955, 73.957, 73.958, 73.960 e 75.967/RV - Processos ns E-04/040/000752/2017, E-04/040/000767/2017, E-04/040/000753/2017, E-04/040/000759/2017, E-04/040/000761/2017, E-04/040/000759/2017, E-04/040/000760/2017, E-04/040/000749/2017, E-04/040/000748/2017, E-04/040/000764/2017, E-04/040/000763/2017. E-04/040/000758/2017. E-04/040/000765/2017 e E-04/040/000766/2017 - Recorrente: HSJ COMERCIAL S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento

Recursos nsº 74.744 e 74.745/RV - Processos nsº E-04/040/000973/2017 e E-04/040/000970/2017- Recorrente: NELLY JOIAS E CURIOSIDADES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 76.108/RV - Processo nº E-04/211/021287/2019 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEIdependentemente 040087/000031/2020.

ld: 2493251

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 25 de julho de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021.

Recurso nº 63.006/RV - Processo nº E-04/111878/2010 - Recorrente: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LT-DA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge- Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 76.110/RV - Processo nº E-04/211/011426/2019 - Recorrente: HB MULTISERVICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 76.582/RV - Processo nº E-04/211/022949/2019 - Recorrente: GOLDEN BR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia De Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Lui-

Recurso nº 76.876/RV - Processo nº E-04/211/002183/2020- Recorrente: HORTIGIL HORTIFRUTI S.A.- Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-040087/000031/2020.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 09/03/2023

*APOSENTA, a contar de 14/12/2022, JOCELINO LOPES DO NAS-CIMENTO, AUXILIAR DE REGISTRO DE EMPRESAS, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 21016674/1, matrícula nº 35-6, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo SEI Nº PD-04/144.228/2022. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo realiustado pela partidade.

ventos tento por base a utilina rentarieração integral do cargo eretivo e sendo reajustado pela paridade.
Discriminação das parcelas:
PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 1.736,47.
TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% - R\$ 2.470,63.
DET JUD GRAT ENC ESPECIAIS GRAT ENC ESP TR - Proc. Judic. 0410437-08.2015.8.19.0001 -R\$ 2.381,25. Proventos - R\$ 6.588.35

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 16/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/12/2022

*APOSENTA, a contar de 29/01/2022, GERALDO GALDINO DE PAU-*APOSENTA, a contar de 29/01/2022, GERALDO GALDINO DE PAU-LA JUNIOR, PROFESSOR ASSOCIADO, da Universidade Estadual Norte Fluminense, ID funcional nº 6412386, matrícula nº 00-0000554-6, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI nº PD-04/144.212/2022. Proc. n° SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos de acordo com o Art. 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, em parcela única, e sendo reajustado pelo INPC. Média da Remuneração EC 41/2003 (art. 1° Lei 10.887/2004): R\$ 18.898.31

ração da proporção: 8.308/12.775 Proventos: R\$ 12.290,19. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de

ld: 2493467

ld: 2493468

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZEND*A* FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/01/2023

*APOSENTA, a contar de 08/12/2022, RICARDO ROGERIO DA SIL-VA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE AGRICULTURA, PÉCUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, ID funcional nº 19315708, matrícula nº 00-0184268-1, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI nº PD-04/144.226/2022. N° SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos tendo por ba-

se a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas:

PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975-R\$1.424,43.

TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60 % - R\$ 854,66.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 3601/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE ATO DO DIRETOR

*APOSENTA, a contar de 13/12/2022, VILMA DOS SANTOS AFON-SO DA SILVA, RECEPCIONISTA, da FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ID funcional nº 28676513, matrícula nº 00-0293623-5, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI nº PD-04/144.227/2022. PROC. Nº SEI-040161/011405/2020. **FIXA** os proventos tendo por base a última

remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975-R\$ 2.837,02. TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55.0% -R\$ 1.560,36.

Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de

ld: 2493469

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR DE 02/01/2023

*APOSENTA, a contar de 13/08/2021, LUZINETE DA SILVA, AUXI-LIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DEJANEI-RO, ID funcional nº 21105766, matrícula nº 00-8104284-8, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Proc. SEI nº PD-04/144.197/2022. PROC. Nº SEI-040161/011405/2020. FIXA os proventos tendo nor hase a última remuneração internal do carros efetivo 04/144.19//2022. PROC. N° SEI-040161/011405/2020. **FIXA** os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Decreto-Lei Estadual 220/1975 - R\$ 849,67. TRIENIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60,0% - R\$ 509,80. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 06/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSÓS HUMANOS COORDENADORIA DE GESTÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

DESPACHO DA COORDENADORA DE 12/07/2023

PROCESSO N° SEI-040161/007689/2023 - LINDOMAR OLIVEIRA LI-MA, Especialista em Previdência Social, ID Funcional 50150065, ficando o nome do servidor alterado para PEDRO INÁCIO LINDOMAR OLIVEIRA LIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-PD-04/137.91/2021 - De acordo com a documenrrocesso y Sei-Po-4/157.3172021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MAREN DE SANT'ANNA COSTA, na qualidade de COMPANHEIRA, **NÃO** FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL, ID Funcional nº 3157571-4 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

ld: 2493333

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N 4209 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Processo n° SEI-350024/003156/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 05 de Junho de 2023, o servidor TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JU-NIOR, ID 2175692-9 em substituição ao servidor 2º TEN PM RG 107.987 JÉSSICA DA COSTA BATINGA, ID 5103643-6 e a inclusão dos servidores 2º SGT PM RG 84.249 DIEGO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES, ID 4268810-8, SD PM RG 107.177 JANILSON ALVES SANTOS, ID 5096829-7, SD PM RG 107.545 LUAN PINHEIRO TEM-PONI, ID 5100506-9 e SD PM RG 107.948 DALSON HENRIQUE PA-RAGUAIO, ID 5102618-0, para compor a Comissão da 6º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 72.637 PABLO SOARES AGUILAR, ID 2446922-0 2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JU-NIOR, ID 2175692-9 2º SGT PM RG 84.249 DIEGO HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES,

ID 4268810-8 SD PM RG 107.177 JANILSON ALVES SANTOS, ID 5096829-7

SD PM RG 107.545 LUAN PINHEIRO TEMPONI, ID 5100506-9

SD PM RG 107.948 DALSON HENRIQUE PARAGUAIO, ID 5102618-2° SGT PM RG 82.281 PAULO GLEYDSON FERREIRA, ID 4249497-

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do servico. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º -** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- ${\bf Art.~7^o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 249338

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4225 DE 12 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350024/003161/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE

- Art. 1° Fica designado, a contar de 19 de dezembro de 2022, o servidor 2° TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, ID 2175692-9, em substituição ao servidor 2° TEN PM RG 106.448 THIAGO CHAISE DE ÁVILA BRANDÃO, ID 5089174-0 e a inclusão dos servidores:
- 1º SGT PM RG 74.175 ANDRE DA SILVA GOMES, ID 2168864-8 e SD PM RG 108.952 LAÍS RODRIGUES DA COSTA, ID 5107687-0, para compor a Comissão da 6º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 / SEI-350192/002092/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG 73.495 RICARDO SANTANNA LOUREIRO, ID 2444617-
- 2° TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, ID 2175692-9
- 1° SGT PM RG 74.175 ANDRE DA SILVA GOMES, ID 2168864-8 SD PM RG 108.952 LAÍS RODRIGUES DA COSTA, ID 5107687-0 CB PM RG 98.729 GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA, ID 5014715-3
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- ${f l}$ a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${f V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- ${\bf Art.~7^o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2493383

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4232 DE 12 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350029/003410/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art 1 - Fica designado, a contar de 28 de junho de 2023, os servidores CAP PM RG 57.060 ADECYR VANDERLEY DA CRUZ, ID FUNC. 2231084-3, 2° SGT PM RG 85.039 CARLOS ERNESTO CARDINOT, ID FUNC. 4320626-3 em Substituição ao CAP PM RG 81.581 LEANDRO BEMVINDO VIEIRA, ID FUNC. 4208386-9, 3° SGT PM RG 85.304 GABRIEL FREZ DA SILVA, ID FUNC. 4327081-6 para compor a Comissão do 11° BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002300/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 57.060 ADECYR VANDERLEY DA CRUZ, ID FUNC. 2231084-3

- CAP PM RG 85.150 WALLACY BONIFACIO VELASCO, ID FUNC. 4329719-6
- 1° TEN PM RG 90.913 LEONARDO JUBLOT PINHEIRO, ID FUNC. 4405476-9
- 2° SGT PM RG 85.039 CARLOS ERNESTO CARDINOT, ID FUNC. 4320626-3
- 3° SGT PM RG 90.933 VICTOR HUGO PINHEIRO BOCHIMPANI, ID FUNC. 4405658-3
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${f V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art.~3^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- **§1º** o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- **Art. 7º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2493504

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4242 DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350027/003914/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1 Fica designado, a contar de 12 de julho de 2023, a servidora CB PM RG 106.163 PRISCILA DE ARAÚJO ALVES, ID FUNC. 5080679-3 em Substituição à CB PM 103.705 IZABEL CRISTINA LOPES DE QUEIROZ, ID FUNC. 5031393-2 para compor a Comissão do 9º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição;
- 1° SGT PM RG 69.967 SIDNEI PINHEIRO BARROZO, ID FUNC. 2252095-3
- 1° SGT PM RG 70.437 ARLEI BAPTISTA DE MORAIS, ID FUNC. 2158002-2
- 3° SGT PM RG 90.962 JULIANA BORDALLO LOUREIRO, ID FUNC 4405687-7
- CB PM RG 106.163 PRISCILA DE ARAÚJO ALVES, ID FUNC. 5080679-3
- CB PM RG 108.455 JULIANA FERREIRA DE PAIVA, ID FUNC. 5105028-5
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- $\mbox{\bf Art.~3^o}$ Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.



- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2493503

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4243 DE 13 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350024/003160/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art 1 Fica designado, a contar de 05 de julho de 2023, o servidor, 2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 2175692-9, em substituição à 2º TEN PM RG 107.987 JÉSSICA DA COSTA BATINGA, ID FUNC. 5103643-6, para compor a Comissão do 6° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- MAJ PM RG 73.495 RICARDO SANTANNA LOUREIRO, ID FUNC. 2444617-3
- 2º TEN PM RG 73.833 LUIS FERNANDO ROSA DOS SANTOS JU-NIOR, ID FUNC. 2175692-9
- 1º SGT PM RG 74.175 ANDRÉ DA SILVA GOMES. ID FUNC. 2468864-8
- CB PM RG 98.729 GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA, ID FUNC. 5107687-0
- SD PM RG 108.952 LAIS RODRIGUES DA COSTA, ID FUNC. 5014715-3
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Proietos - DLP.

- §1º o agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2493500

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14.07.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALUIZIO MARTINS CARVALHO, Subtenente PM, RG 61.771, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.06.1997, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 14.04.2023. Proc. nº SEI-350054/001954/2023. CARLOS ALEXANDRE ANDRADE CARDOSO, 1º SGT PM, RG 71.198, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.11.2000, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 10.04.2023. Proc. nº SEI-350042/002192/2023.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Subtenente PM, RG 61.679, do QPMP 0/Q-I, praça de 13.06.1997, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 13.09.2022. Proc. nº SEI-350028/004872/2022.

MARCOS ANTONIO NEVES DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 60.313, do QPMP 0/Q-l, praça de 15.08.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 08.12.2022. Proc. nº SEI-350039/004736/2022

350039/004736/2022. MARCOS AURÉLIO DE FIGUEIREDO, Subtenente PM, RG 44.081, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.11.1991, com mais de 37 anos de serviço, a contar de 12.06.2023. Proc. nº SEI-350091/008824/2023. ROBSON SINFRÔNIO COELHO, Subtenente PM, RG 63.301, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 10.04.2023. Proc. nº SEI-350052/002163/2023.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO da Reserva Remunerada para de Reformado com a remuneração a que faz jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA, Subtenente PM, RG 31.050, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.02.1980, com 32 anos de serviço, a contar de 04.04.2020. Proc. nº SEI-350091/006125/2023. BRAZ VITA, 2º SGT PM, RG 27.382, do QPMP 0/Q-I, praça de 13.09.1973, com 31 anos de serviço, a contar de 08.02.2023. Proc. nº

SEI-350091/014248/2022.

MIGUEL BELARMINO DE SOUZA, 2º SGT PM, RG 14.250, do QPMP 0/Q-l, praça de 26.05.1964, com 36 anos de serviço, a contar de 03.06.1998. Proc. nº SEI-350091/000481/2023.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar: ALEXANDRE SALES CORRÊA, 3º SGT PM, RG 74.944, do QPMP 0/Q-l, praça de 03.09.2001, com 06 anos de serviço, a contar de 28.05.2006. Proc. nº SEI-350063/003843/2023.

ld: 2493350

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/017518/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 69299 ANDRÉ CALDAS DE MORAES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21°BPM, para o Gabinete Institucional de Segurança - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-150001/017518/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 96261 ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 19ºBPM, para o Gabinete Institucional de Segurança - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-150001/017518/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 72041 MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA. do pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Milita no 24ºBPM, para o Gabinete Institucional de Segurança - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/017518/2023 - AUTORIZO a disposição do 2º SGT PM RG 83285 GIOVANI BRITO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 21ºBPM, para o Gabinete Institucional de Segurança - GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/002173/2023 - AUTORIZO a mudanca de lotação do CB PM RG 98394 WALLACE PALAGAR OPPENHEIMER DOS SANTOS, do quadro de pessoal de Secretaria do Estado da Polícia Militar, da SECC/Operação Foco PARA SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-150001/014125/2023 - AUTORIZO a disposição do 1ºSGT PM RG nº 67.045 RICARDO GOMES DE SOUZA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGP, para Secretaria de Estado da Casa Civil, a fim de exercer suas funções no Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-390002/002082/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.068 CLEYTON MENDONÇA ANCELME, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 14°BPM, para o Gabinete de Segurança Institucional da Subsecretaria da Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o Cabo PM (RG 104.632) WÁGNER OLIVEIRA DE MIRANDA, que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22

PROCESSO Nº SEI-150001/003051/2021 - AUTORIZO a mudanca de lotação CB PM RG 95.920 ALAN CARVALHO DA ROCHA, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do Gabinete do Deputado Filipe Soares PARA Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, a contar de 16 de maio de 2023, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 48 259/22

PROCESSO Nº SEI-150164/000998/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG nº 108.748 Braz Feliciano Chaves Soares, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 5º UPP/6º BPM, para Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/002335/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 73.001 ALESSSANDRO ERNESTO DA SILVA, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12º BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/2022.

PROCESSO N° SEI-420001/002335/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 74.617 ANDERSON DE OLIVEIRA RAPOSO, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 12º BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002335/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 108.356 ERIC SOEIRO TADIELLO, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 5º BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002336/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.666 CLEITON DE SOUZA CORREA, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BPRv, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-420001/002347/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 94.025 LEANDRO DE LIMA ALMEIDA, do quadro de pessoal de Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 35º BPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/2022.

ld: 2493526

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350131/006444/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350042/003978/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2493505

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-350030/003515/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350061/003074/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350487/002972/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2493244

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.04.2023 PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/004258/2023 - AUTORIZO...

Onde Se Lê:

..Gabinete do Deputado Dr. Serginho..

...Coordenadoria Institucional de Segurança...

ld: 2493528 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 04.07.2023 PÁGINA 18 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 30.06.2023 PROCESSO Nº SEI-420001/001477/2023 - AUTORIZO a disposição

do 2° SGT PM RG 78.833 CARLOS ALBERTO BARBOSA

- Onde se Lê: "...para a SEGOV...";
- Leia-se: ...para SEGOV/Operação Lei Seca...

ld: 2493595

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 224 DE 03 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980.

CONSIDERANDO:

nos autos do presente 350192/001776/2023), noticiando que a empresa Blue Alimentos e Serviços LTDA, que assinou o contrato nº 002/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de rancho da SEPM, incorreu no seguinte:

Das inexecuções editalícias e contratuais registradas no período: I) Por ter utilizado funcionários extraoficiais para cobertura de postos

vagos, conforme os demonstrativos "planilha de faturamento mensal". relativo ao mês de Abril do 11º BPM e 26º BPM, porém sem a comprovação das anotações em carteira de trabalho, o que ocasionou descumprimento de obrigações trabalhistas prevista em cláusulas conda seguinte forma

- 11º BPM Utilização de 01 (um) Funcionário Extraoficial durante 03
- (três) dias de serviço; e 26º BPM - Utilização de 01 (um) Funcionário Extraoficial durante 01
- (um) dia de serviço. 1.1) Sanções possíveis para esta ocorrência:
- a) Advertência:
- b) Multa: e/ou

c) Suspensão temporária de participação em licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro. Incidindo portanto, no art. 7° da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente às sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art.86 do Decreto Estadual nº 3.149/1980 de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, além das infrações administrativas referentes as claúsulas IV, VII e XIII do contrato nº 002/2023 e as obrigações previstas no Termo de referência itens 15.3.; 15.6.; 15.7.; 15.8.; 15.9.; 15.14.; 15.15.; 15.30., que dispõem, respectivamen-

"...sobre IV - Das obrigações da contratada; VII - Da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato; VIII - Da responsabilidade

recebimento e da fiscalização do contrato; VIII - Da responsabilidade e XIII - Das sanções administrativas e demais penalidades."
"...sobre 15. Das Obrigações da Contratada: 15.3. Apresentar à SEPM, no início dos serviços e sempre que houver alteração ou solicitação, a relação nominal dos empregados com respectivas cópias de documentos de identificação, endereços residenciais e número de telefone, bem como a comprovação do vínculo empregatício e as respectivas cargas horárias em conformidade com as leis trabalhistas; pectivas cargas horárias em conformidade com as leis trabalhistas; 15.6. Supervisionar os serviços de forma regular, em um mínimo de duas vezes por semana, por meio de fiscal supervisor da CONTRATADA, verificando no local as condições em que os serviços estão sendo executados e providenciando as correções porventura julgadas necessárias ou relatadas pela FISCALIZAÇÃO; 15.7. Executar os trabalhos de forma a garantir os melhores resultados, otimizando a gestão de seus recursos - quer humanos, quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação da SEPM, praticando produtividade adequada aos vários tipos de trabalhos; 15.8. Acatar as exigências da SEPM quanto à execução dos serviços, horários, qualidade e quantidade dos materiais e, ainda, a imediata correção de deficiências alinhadas quanto à execução dos serviços contratados; 15.9. Exercer alinhadas quanto à execução dos serviços contratados; 15.9. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados; controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados; 15.14. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previstos neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço, demissão de empregados etc, que não terão em hipótese alguma qualquer relação de emprego com a SEPM, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais; 15.15. Providenciar na falta do empregado ao serviço e nas ausâncias por motivo de encargos e obrigações sociais, trabalinistas e fiscais; 15.15. Providen-ciar, na falta do empregado ao serviço e nas ausências por motivo de férias ou de saúde, de imediato, sem qualquer ônus adicional, a sua substituição ou reposição no prazo máximo de 2 (duas) horas. Na im-possibilidade de substituição do empregado faltoso, de licença médica ou em gozo de período de férias, a tempo de cumprimento do horário estabelecido, a SEPM efetuará o desconto das ausências no fatura-mento do mês de ocorrência ou no mês subsequente, independente das penalidades cabíveis; 15.30. Manter pessoal em número suficiente, de forma a cumprir as obrigações assumidas"

- Ressalte-se que este fato ensejou em embaraços a rotina adminis-

trativa. Será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, onde, após análise das razões de defesa, a falta poderá ser considerada justificada ou ensejar em sanção, conforme descrito acima.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa BLUE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Monsenhor Rocha, nº 31 - Antonina, São Gonçalo / RJ, CEP: 24.450-180, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.175.822/0001-98.

Art. 2º - Designa o Cabo PM RG 92.852, ld. Func. 44167016 Diego Costa Trindade, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, à partir da data do recebimento.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de conratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento con-vocatório, conforme art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6° - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350192/001776/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisar/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1_dgal@pmeri.ri.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

sec1_dgal@pmeri.ri.gov.br.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA Ordenador de Despesas Secundário

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000761/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 146/2022-DGO, autorizando o REGISTRO DE PREÇOS em favor das empresas: DENTAL BONSUCESSO PRODU-TOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 02.482.141/0001-13 para o tem 1, no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e STE-LIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA - CNPJ: 42.588.400/0001-00 para o Item 2, no valor de R\$ R\$ 54.472,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 85.272,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

ld: 2493363

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-350115/000493/2021 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Insumos Odontológicos de Clínica, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal subordinadas à DGO da SEPM, em favor das empresas: Dental Bonsucesso Produtos LTDA - CNPJ:02.484.141/0001-13, no valor de R\$ 48.865,73 (quarenta e oito mil,oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) e Dentsul Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. - CNPJ: 06.150.220/0001-08, no valor de R\$ 20.786,08 (vinte mil,setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2022-DGO, perfazendo um valor total de R\$ 69.651,81(sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/07/2023 PÁGINA 38 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PROCESSO N° SEI-350221/000020/2023

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 07.07.2023

Leia-Se DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 30.06.2023

ld: 2493364

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13.07.2023

PROCESSO Nº (SEI-350221/000112/2023) - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Locação de Veículos, a fim de suprir as necessidades das Unidades de Saúde Bucal subordinadas à DGO da SEPM, em favor da empresa: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ: nº 27.595.780/0001-16, no valor de R\$ 219.780,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022-SEPLAG.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 13/07/2023
PROCESSO Nº SEI-350192/000009/2023 - AUTORIZO a despesa consoante ao 1º Termo Aditivo Quantitativo ao Contrato n.º 001/2023, celebrado entre as partes SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR - SEPM e a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA (21.214.056/0001-19), no Valor de R\$ 284.230,02 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e dois centavos), concernente a prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atenas Unidades possuidoras de ranchos da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETARIO DE 13.07.2023

*PROCESSO Nº SEI-350062/001335/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordio.ooo/93, a lavor do adiantamento linanceiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) ao BAC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 14.07.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.07.2023

*PROCESSO Nº SEI-350062/001335/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) ao BAC, com base no caput do art. 26,

do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 04.07.2023.

ld: 2493506

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 13.07.2023

*PROCESSO Nº SEI-350039/002287/2023 - AUTORIZO. a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) à 22º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado di-

ploma legal. *Omitido no D.O. de 14/07/2023.

ld: 2493347

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 12/07/2023

REDUZ, em 50% (cinquenta por cen a carga horária, de trabalho do servidor MARCUS LUCIO DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 2.947.327-6, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no inciso XXI, do art. 83 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no artigo 1º da Lei Estadual 3807/2002, no art. 1º do Decreto Estadual 14.870/1990. Processo nº SEI-360004/000241/2022.

ld: 2493187

DocumentEncodingutf-8HTML1OperatorAndré_DocHome275446173 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 12/07/2023

APOSENTA MAURÍCIO QUEIROZ DAUMAS, identidade funcional nº A-177.501-5, matrícula nº 889.489-1, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360125/000014/2023.

APOSENTA ANGELO SOARES BARBOSA, identidade funcional $n^{\rm o}$ 2.933.494-2, matrícula $n^{\rm o}$ 849.460-1, Inspetor de Polícia, de $2^{\rm a}$ classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360180/000068/2023.

APOSENTA JOSÉ DO CARMO CORREA, identidade funcional nº 2.996.104-1, matrícula nº 140.906-9, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360272/000061/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-09/148/302/2014 - INDEFIRO o requerimento da servidora DENISE GONÇALVES DE MORAES RIVERA, Perita Criminal - 1ª Classe, at, por falta de amparo legal, com base na Promoção ASSEJURGEPOL de índice 55252884, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2493189

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-150159/003751/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor FELIPE CARVALHO REBELO DA SILVA, ID Funcional n $^\circ$ servidor FELIPE CARVALHO REBELO DA SILVA, ID FUNCIONAI Nº 50214322, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil para exercer suas funções neste Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, com ônus para o cessionário, pelo período de 2 (dois) anos, com validade a contar de 06/07/2023, podendo ser renovada mediante solicitação do órgão cessionário, e revogada a qualquer tempo, mediante critério de conve-niência e oportunidade, por decisão deste Titular da Pasta.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL 2ª CRP- SERRANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 03/07/2023

PROC. Nº SEI-360219/00225/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00134/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

DE 05/07/2023

PROC. Nº SEI-360219/00219/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00135/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de ja-

DE 12/07/2023

PROC. Nº SEI-360219/00226/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00136/2021, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2492974

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001644/2023 - PROMOVO O ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00141/2021, fundamentado no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "c", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

ld: 2493201

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DO CORREGEDOR-GERAL DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/000057/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/23 (026-05375/2022), com base no artigo 24, § 2°, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002383/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 42/22 (11949-1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/002264/2022 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 40/22 (128-05789/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

PROCESSO Nº SEI-360320/000058/2023 - DEFIRO a prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/23 (15483/1404/2022), com base no artigo 24, § 2º, inciso IV da Lei Complementar 204/2022.

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR GERAL DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001645/2023 - PROMOVO o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00152/2022, fundamentado no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/80.

ld: 2493213

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001643/2023 - PROMOVO O ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00013/2021 aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

ld: 2493199

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001638/2023 - Promovo o ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00142/2020, fundamentado no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

ld: 2493138

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO SUBCORREGEDOR-GERAL DE 11/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360320/001642/2023 - PROMOVO O ARQUIVA-MENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 404-00121/2022, fundamentado no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

ld: 2493184

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

> **DESPACHO DO CHEFE** DE 12/07/2023

PROCESSO N° SEI-360120/000042/2023 - LEANDRO PEREIRA DE SOUZA THOMÉ, OFICIAL DE CARTORIO POLICIAL, ID Funcional n° 5083429-0 - período base: - 21/07/2016 a 08/08/2021. 03 meses. CONCEDO as licenças-prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 12/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360007/000707/2023 - CONCEDO à TASSIA CA-VALCANTE REIS, PERITO CRIMINAL, ID funcional nº 50375806 - LI-CENÇA MATERNIDADE pelo período de 180 dias (cento e oitenta) compreendendo de 18/06/2023 a 14/12/2023.

PROCESSO Nº SEI-360085/000020/2023 - CONCEDO à MARCELA MARANHÃO BASTOS, Oficial de Cartório Policial, ID 50770659 - O 3º Aleitamento, compreendendo, período de de Licença 12/06/2023 a 11/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-360165/000093/2023 - CONCEDO à KELLY CRISTINA DA SILVA DRIUSSO, Inspetor de Polícia ID Funcional 4372936-3 - O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 03/07/2023 a 01/08/2023

PROCESSO Nº SEI-360007/000461/2023 - CONCEDO à ÉRICA DE MELO AZEVEDO, Perito criminal, ID 50355341 - O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 20/05/2023 a

PROCESSO Nº SEI-360069/000177/2023 - CONCEDO à ELAINE NO-GUEIRA RODRIGUES, Inspetora de Polícia, ID 4.252.647-7 - O 2º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 13/06/2023 a 12/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-360007/000461/2023 - CONCEDO à ÉRICA DE MELO AZEVEDO, Perito criminal, ID 50355341 - O 3º período de Li-Aleitamento, compreendendo, período de 19/06/2023 a

PROCESSO Nº SEI-360104/000092/2023- CONCEDO à JHENNIFFER NARDO LEMOS DE AZEVEDO, NSPETOR DE POLÍCIA, ID nº 50329820 - O 1º período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de 18/06/2023 a 17/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-360144/000144/2023 - CONCEDO a HENRIQUE RODRIGUES MERLINO, INSPETOR DE POLÍCIA, ID funcional nº 50329952, período de 30 dias de Licença paternidade, de 08/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360289/000120/2023 - CONCEDO a BRUNO LUIZ MARIANO LIMA, Inspetor de Polícia, ID funcional nº 50332597, período de 30 dias de Licença paternidade, de 04/06/2023 a 03/07/2023.

PROCESSO № SEI 360101/000014/2023 - AUTORIZO a alteração do nome da servidora para CLÁUDIA REIS GASPAR DE SÁ FERNAN-DES, ID FUNCIONAL nº 37925750, face certidão de casamento.

RETIFICAÇÃO D.O. N° 023, DE 02/02/2023 PÁGINA 14 - 1° COLUNA DESPACHO DO CHEFE DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI 360267/000156/2022 - VERONICA ADLER MAT-TEDI, Perito Criminal ID: 29655641, ...

Onde Se Lê: ... PROCESSOn° SEI 360006/000007/2023 ...

... PROCESSO nº SEI 360267/000156/2022 ...

ld: 2493439

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360209/000105/2023 - ANA MARIA PAVANELI ABDO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4373387-5 - período base: 29/05/2018 a 26/06/2023, 03 meses. CONCEDO a licença-prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVICO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DA CHEFE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-360008/000291/2023 - RAPHAEL VASCONCE-LOS CABRAL, Oficial de Cartório Policial, ID nº 4.371.877-9 - períodos base: 05/03/2015 a 02/03/2020, 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

PROCESSO Nº SEI-360008/000291/2023 - RAPHAEL VASCONCE-LOS CABRAL, Oficial de Cartório Policial, ID nº 4.371.877-9 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 03/06/2020, publicado no DOERJ Nº 100 de 04/06/2020, página 07, 2° coluna, através do processo nº. SEI 36-227/007/2020, que concedeu 03 meses de licença prêmio referente ao período base de 04/02/2016 a 02/04/2020, para regularização.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 28/08/2019 PÁGINA 10 - 3º COLUNA

DESPACHO DO CHEFE DE 26/08/2019

PROCESSO N° SEI-360008/000291/2023 - RAPHAEL VASCONCELOS CABRAL, Oficial de Cartório Policial, ID n° 4.371.877-9.

Onde Se Lê: ...04/01/2010 a 04/01/2015...

..04/01/2010 a 04/03/2015...

ld: 2493267

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DA ATA DA 37º REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

REALIZAÇÃO: de 05 a 07/07/2023. **LOCAL:** Deliberação por me 360068/001224/2023. Processo

MEMBROS PARTICIPANTES: Cel PM Renato de Souza Neto - Conselheiro Suplente SEPM - Pre-

Del Pol Marcia Cristina Xavier Lopes - Conselheira Suplente SEPOL -

Secretária Executiva Secretária Executiva
Del Pol Marcela Ortiz Quintairos Jorge - Conselheira Titular ISP
Bernardo Chim Rossi - Conselheiro Titular SEGOV
Maria Rosa Lo Duca Nebel - Conselheira Titular SEAP
José Carlos Costa Simonin - Conselheiro Suplente SEDSODH
Hélio Domingos Frasso Corrêa Filho - Conselheiro Suplente DEGASE
Fabrício Silva Quiroga - Conselheiro Suplente SES
Felipe Derbli de Carvalho Baptista - Conselheiro Titular PGE
Márcio Fortes de Almeida - Conselheiro Suplente FIRJAN

DELIBERAÇÃO:

DELIBERAÇÃO:
O colegiado, por unanimidade dos participantes, deliberou pela aprovação do remanejamento de recursos da SEGOV para a SEPM, referentes à fonte 1.759.103, nos seguintes termos:
Dotação orçamentária a ser anulada na SEGOV (UG: 570100):
PT 06.244.0448.4761 (ND 3.3.90) - valor R\$ 11.971.279,02
PT 06.244.0448.4761 (ND 4.4.90) - valor R\$ 2.159.675,85
PT 06.181.0478.4762 (ND 3.3.90) - valor R\$ 2.6328.057,49
PT 06.181.0478.4762 (ND 4.4.90) - valor R\$ 4.714.296,02
Valor total a ser anulado na SEGOV: R\$45.173.308,38
Dotação orçamentária a ser suplementada na SEPM (UG 261100):
PT 06.122.0002.2016 - Manutenção das atividades operacionais/ administrativas (ND 3.3.90) - Valor total a ser suplementado na SEPM:
R\$ 45.173.308,38

ld: 2493205



Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

EXONERAR MARCOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 20024649, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2021, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Portaria Unificada, da Divisão Operacional do Grande Rio, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210059/000290/2023.

ld: 2493325

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 11.07.2023

EXONERAR, a pedido, DAVID BRITO DA SILVA, ID Funcional nº 50316664, com validade a contar de 16 de junho de 2023, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenação de Execução Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210121/000061/2023.

ld: 2493227

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA DE 13.07.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em tace dos servidores Inspetores de Polícia Penal ADOLFO LEANDRO DE OLIVEIRA Ramos - ID: 5707544, IGOR CAÍQUE CORREA DO NASCIMENTO - ID: 50212028, SÍLVIO VIEIRA DE OLIVEIRA - ID: 50131281, e ANDRÉ LUÍS DE SOUZA BARBOSA - ID: 50910981, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/001983/2022.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar INOMINADO, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210006/000163/2023.

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar em face do Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE SALES PIRES**, ID 50009761, para apurar os fatos narrados. Processo nº SEI-210052/002964/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, publicado no DOERJ de 14 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial pela 8ª Vara da Fazenda Pública, Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0334347-17.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/072061/2020,

RESOLVE:

NOMEAR RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, de acordo com aprovação e classificação em concurso público realizado no ano de 2003, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de junho de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ATO DA SECRETÁRIA DE 13.07.2023

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 8ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 0334347-17.2019.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-140001/072061/2020,

RESOLVE:

CONSIDERAR o candidato RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, habilitado no concurso público do ano de 2003, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Parágrafo único, do art. 7º do Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, que regulamenta a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, por ter sido considerado aprovado em todas as etapas do referido certame.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA APOSTILA DA SECRETÁRIA DE 03.07.2023

ATO de 26/05/2023 - Publicado no DOERJ de 30/05/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210020/000783/2023, fica retificada para 30/03/2023 a validade da exoneração de MARCOS PAULO ALMEIDA SEVERINO, ID funcional nº 44181299, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos3.07.2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210015/000885/2023 - DEFERE o pedido de Conversão em Multa, formulado pelo servidor Inspetor de Polícia Penal JOÃO BONFIM MONTEIRO - IDF: 43377360, com base no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 296 do Decreto 2.479/79 c/c artigo 31, parágrafo único do Decreto 40.013/06.

PROCESSO Nº SEI-210015/000889/2023 - DEFERE o pedido de Conversão em Multa, formulado pelo servidor Inspetor de Polícia Penal JOSÉ RICARDO LUZ JUNIOR - ID: 5012792-6, com base no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 296 do Decreto 2.479/79 c/c artigo 31, parágrafo único do Decreto 40.013/06.

PROCESSO Nº SEI-E-21/041.183/2013 - SOBRESTAR o presente fei-

to, com fulcro no artigo 68 § 2.º do Decreto 220/75. PROCESSO Nº SEI-210006/001689/2020- ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI E-21/020/137/2019 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210015/000886/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210009/000188/2023 - TORNAR SEM EFEITO, o ato de 21.06.2023, publicado em 28.06.2023, que exonerou ANDRE LUIS LUCIANO TEIXEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43182143. com validade a contar de 24 de maio de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Instituto Penal Coro-nel PM Francisco Spargoli Rocha, da Coordenação de Unidades Pri-sionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

ld: 2493377

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR DE 10.07.2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de

PRESIDENTE:

RODRIGO VELOSO GALVÃO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal,

MEMBROS:

HERIBERTO MARTINS DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID:4196242-7. Subdiretor:

ADRIANO DE ARAÚJO MONTEIRO LIMA. Inspetor de Polícia Penal.

TELAUCIA TACIANE GOMES DE FREITAS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5029440-7 Chefe do Serviço de Administração;

MARCIO LUIS MELLO DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50101668, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

JACSON JOSE SAMPAIO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43715834, Chefe da Seção de Turma I;

FÁBIO TARQUINO DA COSTA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4371421-8, Chefe da Seção de Turma II;

MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5023235-5, Chefe da Seção de Turma III;

JOSÉ LUIS DO AMARAL, Inspetor de Polícia Penal, ID: 51218089, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo nº SEI-210058/000417/2023.

ld: 2493181

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATOS DO DIRETOR DE 13.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. FUNCIONAL 4393451-0 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUÍS CARLOS GANDRA, ID. FUNCIONAL 5099725-4. Processo nº SEI-210090/000460/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. FUNCIONAL 4393451-0 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUÍS CARLOS GANDRA, ID. FUNCIONAL 5099725-4. Processo nº SEI-210090/000490/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. FUNCIONAL 4393451-0 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUÍS CARLOS GANDRA, ID. FUNCIONAL 5099725-4. Processo nº SEI-210090/000509/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. FUNCIONAL 4393451-0 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUÍS CARLOS GANDRA, ID. FUNCIONAL 5099725-4. Processo nº SEI-210090/000511/2023.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal RAFAEL RA-MOS DA SILVA, ID. FUNCIONAL 4393451-0 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal LUÍS CARLOS GANDRA, ID. FUNCIONAL 5099725-4. Processo nº SEI-210090/000533/2023.

ld: 2493487

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO ROMEIRO NETO

ATO DO DIRETOR DE 10.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ESTEFÂNIA MORGADO**, Id. Funcional 41962145-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210013/000652/2023.

ld: 2493488

ld: 2493493

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 5121850-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210055/000593/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATO DO DIRETOR DE 11.07.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, Id. Funcional 4381858-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210058/000806/2023.

PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

ATO DO DIRETOR DE 11.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RAFAEL ME- DEIROS DE SANT'ANNA**, Id. Funcional 5001180-4. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210018/000464/2023.

PRESÍDIO PEDRO MELLO DA SILVA

ATO DO DIRETOR

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal EDUARDO DE GOES JUNIOR, Id. Funcional 5098337-7. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000781/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 07.07.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ADRIANO DE SOUZA, Id. Funcional 1979385-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo 210061/000288/2023.

ld: 2493495

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI

DESPACHO DO COORDENADOR DE 30.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210062/000230/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO ROMERO NETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000556/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA HELIO GOMES

DESPACHOS DO DIRETOR DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000461/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000516/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000455/2023 - ARQUIVE-SE

DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000443/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2493508

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> DESPACHO DO DIRETOR DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000604/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2493485

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210119/000095/2023 - Relatório de Sindicância em virtude da Resolução SEAP/DGAF nº 06 de 19 de agosto de 2022, que instituiu comissão com objetivo de apurar os dados e informações para esclarecer a existência de despesas de exercícios anteriores no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenteriores no ambito da Secretaria de Estado de Administração Peniten-ciária, bem como identificar os possíveis responsáveis que ocasiona-ram a presente despesa, com a cessão do servidor THIAGO PAULO RANGEL, cujo montante deverá ser pago em favor do Controladoria Geral do Estado. O período que estão sendo cobrado refere-se abril de 2022 e o valor apresentado conforme planilha, corresponde a mon-ta de R\$ 25.030,02 (vinte e cinco mil e trinta reais e dois centavos). De todo o exposto, CONCLUI-SE que "que não foi comprovada a ir-regularidade que possa ser atribuída à servidor desta pasta".

ld: 2493518

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210074/000954/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/001106/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2493486

ld: 2493509

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

> DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001036/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/003181/2022 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

PRESIDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.06.2023

DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000396/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210031/000397/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210055/000448/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000493/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210055/000472/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210055/000508/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2493510

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PUBLICA COTRIN NETO

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000430/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000450/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 28.06.2023

DE 05.07.2023

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000463/2023 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR DF 04 07 2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000239/2023 - ARQUIVE-SE

DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210061/000243/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000956/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO JOSÉ FREDERICO MARQUES

> DESPACHO DO DIRETOR DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210052/002882/2022 - ARQUIVE-SE

ld: 2493489

ld: 2493511

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 17.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000126/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000128/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210018/000264/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000893/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 16.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000975/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210020/000976/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEL-210020/000978/2023 - ARQUIVE-SE

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/000977/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/001023/2023 - ARQUIVE-SE

DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210020/001069/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210020/001073/2023 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE **DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 27.06.2023 PROCESSO Nº SEI-210021/000494/2023 - ARQUIVE-SE

DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210021/000701/2023 - ARQUIVE-SE.

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000799/2023 - ARQUIVE-SE

DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210023/000862/2023 - ARQUIVE-SE

PRESIDIO ELIZABETE SÁ REGO

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210024/000273/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO LEMOS DE BRITO

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210028/000817/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PUBLICA JORGE SANTANA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000337/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000363/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 06.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000441/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210030/000493/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESIDIO PEDRO MELLO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210047/000442/2023 - ARQUIVE-SE

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº SEI-210047/000647/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210047/000669/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210047/000588/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000495/2023 - ARQUIVE-SE PROCESSO Nº SEI-210049/000514/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.06.2023

PROCESSO N° SEI-210054/000342/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 22.06.2023

PROCESSO N° SEI-210054/000353/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 29.06.2023

PROCESSO N° SEI-210054/000387/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 06.07.2023

PROCESSO N° SEI-210054/000439/2023 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR DF 28 06 2023

PROCESSO N° SEI-210057/000949/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° SEI-210057/001001/2023 - ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 15.06.2023

PROCESSO N° SEI-210058/000598/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 04.07.2023

PROCESSO N° SEI-210058/000696/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO N° SEI-210058/000716/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

DESPACHOS DO DIRETOR DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/000690/2023 - ARQUIVE-SE

DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210065/000826/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000892/2023 - ARQUIVE. DE 27.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000879/2023 - ARQUIVE. DE 29.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210074/000761/2023 - ARQUIVE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000260/2023 - ARQUIVE-SE. PROCESSO Nº SEI-210080/000274/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210080/000281/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000311/2023- ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA **DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 03.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210083/000365/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210083/000361/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTONIO DA COSTA BARROS

DESPACHO DO DIRETOR DE 20.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210114/000533/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON

DESPACHO DA DIRETORA DE 18.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210046/000535/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

DESPACHO DA DIRETORA DE 30.06.2023 PROCESSO Nº SEI-210081/000350/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2493490

ld: 2493512

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001058/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 12.07.2023

DESPACHO DO DIRETOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

PROCESSO Nº SEI-210090/000607/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO ROMEIRO NETO

DESPACHO DO DIRETOR DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210013/000606/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2493491

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

> **DESPACHO DO DIRETOR** DE 25.06.2023

PROCESSO Nº SEI-210073/000464/2023 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

> **DESPACHOS DO DIRETOR** DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210031/000444/2023 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210031/000463/2023 - ARQUIVE-SE

ld: 2493492

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

> DESPACHO DA CORREGEDORA DE 04.07.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/001491/2023 - DEFIRO o pedido de Re-PROCESSO Nº SEI-210006/001491/2023 - DEFIRO o pedido de Reconsideração deixando de aplicar a pena de Suspensão e aplico aos Inspetores de Polícia Penal ELIEL OGAWA DE FIGUEIREDO JUNIOR, ID 43211879, HUGO DE OLIVEIRA MARÇAL, ID 20102321 e ADRIANO FIORAVANTE DE CARVALHO, ID 1998643, a sanção de REPREENSÃO, nos autos do Procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210006/000178/2023 de 26/01/2023.

ld: 2493186

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 12.07.2023

PROCESSO N° SEI-270042/001084/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM N.º 105/22, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOTE INFLÁVEL DE RESGATE (BIR), por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas ZODIAC MILPRO INTERNATIONAL com proposta no valor unitário de R\$ 88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) para o item 1; BRASTECH SERVICOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES NAUTICAS LTDA, com proposta no valor unitário de R\$ 29.036,76 (vinte e nove mil trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para o Item 02; A CASA LICITA LTDA, com proposta no valor unitário de R\$ 12.698,41 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para o Item 03; ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com pro-03; ASAPBRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com proposta no valor unitário de R\$ 28.809,00 (vinte e oito mil oitocentos e nove reais) para o Item 04.

ld: 2493215

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-270042/001339/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93;

PROCESSO Nº SEI-270042/000531/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPECIAL, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/02: da Lei Federal nº. 8.666/93;

ld: 2493327

Secretaria de Estado de Saúde

080002/002099/2023 e;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3073 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribui-

CONSIDERANDO: - a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;

ções e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-

- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023:

- a Resolução SES n $^{\rm o}$ 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 023/2012, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

Art. 2º As despesas n\u00e3o reconhecidas de que trata o artigo 1º de-correm das informa\u00f3\u00f3es contidas na planilha glosas_recebidas_pe-la_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).

Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24

de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Gabinete da Secretaria de Estado de Salude. Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES № 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2493405

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3074 DE 18 DE MAIO DE 2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002100/2023 e; CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 024/2012, referente às competências de 2016 e 2017, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

Art. 2º As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na planilha glosas_recebidas_pela_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).

Art. 3º Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores re-lacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6º - Esta Resolução, entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES Nº 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 3075 DE 18 DE MAIO DE 2023 INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo SEI-080002/002085/2023 e; CONSIDERANDO:

- a determinação V.10, exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na decisão de 06/12/2022, no bojo do Processo TCE-RJ n. 103.384-6/2021, conforme consta no Processo SEI-08010/001674/2021;
- o documentado no Processo SEI-080002/001649/2023;
- a Resolução SES nº 2961, de 23 de fevereiro de 2023, que constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme consta no Processo SEI-080002/003953/2022;

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar Art. 19 - Instaurar fornada de Contas para apurar os tatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano decorrente de despesas não reconhecidas no Contrato de Gestão nº 025/2012, conforme consta na planilha 52213754, acostada ao processo SEI-080002/001649/2023.

Art. 2º - As despesas não reconhecidas de que trata o artigo 1º decorrem das informações contidas na pla la_SACG_SUPACG_DE_2018 (50858907).

Art. 3º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 4º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 3º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 5º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de

Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 6° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a RESOLUÇÃO SES N° 3008 DE 15 DE MAIO DE 2023.

Rio de Janeiro. 18 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ld: 2493407

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/010288/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação Pregão Eletrônico nº 022/23, para aquisição dos medicamentos CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML - AMPOLA (item 01) e DI-PIRONA SÓDICA 500 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - 10 ML -

FRASCO (item 03), em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 333.166,65 (trezentos e trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Deserto o item 02 e fracassado o item 04.

ld: 2493418

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE

APOSENTA ELIZABETH TUDESCO COSTA TINOCO, Médico Clínica Médica, classe "A-XII", matrícula nº 262393-2, ID nº 3166547-0 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/004591/2023.

APOSENTA EPONINA RITA DA SILVA FILHA VICENTE, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 258970-3 ID nº 3242437-0 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/018602/2022.

APOSENTA GISELE ALVES GÔMARA, Biólogo, classe "A-XII" matrícula nº 261643-1, ID nº 3228136-6 nos termos do artigo 4°, 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/006389/2021.

APOSENTA LUIS ANTONIO DE VASCONCELOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A-XII", matrícula nº 1.207.657-6 ID nº 3072593-3 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-E-08/008/3259/2017.

APOSENTA LUIZ CARLOS CUNHA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XI", matrícula nº 814.381-0 ID nº 3110858-0 nos termos do artigo 4°, § 2° inc. I da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/013731/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

APOSENTA MARCIA MARQUES BORGATTE DIAS, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 296.708-1 ID nº 3187491-6 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/001340/2023.

APOSENTA, com eficácia de 16/05/2023, a servidora com eficácia de 16/05/2023, MARIA DA GRAÇA GOMES DA CRUZ, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 287301-6 ID nº 3076448-3 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/007737/2023.

APOSENTA MARIA DE LOURDES CORREA DE ANDRADE, Agente de Saúde Pública, classe "A-XII", matrícula nº 147583-9, ID nº 3005952-6 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo n° SEI-080001/002119/2023.

APOSENTA, com eficácia de 14/04/2022, MARIA INÊS DA SILVA BELLOTTI, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A-XII", matrícula nº 627.839-4, ID nº 3127781-0 nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 2º da E.C nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/007446/2022.

APOSENTA MARLEIDE VICENTE LOPES, Auxiliar de Enfermagem classe "A - XII", matrícula nº 259676-5 ID nº 3066255-9 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/001583/2023.

APOSENTA MARLENI SOARES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula nº 260.945-1, ID nº 3146166-2 nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo nº SEI-080001/026356/2022.

APOSENTA MAURICIO HARNAM, Médico - Cardiologista, classe "A XII", matrícula nº 262928-5 ID nº 3176185-2 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-

APOSENTA MÔNICA CORRÊA DOS SANTOS CAMARINHA, Nutricionista, classe "A - XII", matrícula nº 802.555-3 ID nº 3008263-3 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/025933/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

APOSENTA WALDINÉA DOS SANTOS HONORIO COSTA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A-XII", matrícula nº 164.956-5, ID nº 3176277-8 nos termos do artigo 3°, § 6° inc. la da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/004928/2023.

APOSENTA VALERIA RICHTER PAES, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 295437-8 ID nº 3026445-6 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/001768/2023.

APOSENTA VALDÉA MARTINS TEIXEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 185.439-7 ID nº 3166954-9 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/001662/2023.

APOSENTA ROSELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Técnico de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 260.964-2 ID nº 1971047-0 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-E-08/008/6195/2015.

APOSENTA ROSÁRIA FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO, Au-1168.688-8, ID nº 3083367-1 nos termos do artigo 3°, § 6° inc. la da Constitucional n° 90/2021, Processo 080001/018056/2022.

APOSENTA RAQUEL TERESINHA LOPES DE MACEDO PIMENTA, Farmacêutico, classe "A - XII", matrícula nº 261.040-0 ID nº 3183783-2 nos termos do artigo 4°, § 5° da Emenda Constitucional n° 90/2021, Processo n° SEI-080001/003143/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/004591/2023 - ELIZABETH TUDESCO COSTA TINOCO Médico Clínica Médica, classe "A-XII", matrícula nº 262393-2, ID nº 3166547-0. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/018602/2022 - EPONINA RITA DA SILVA FILHA VICENTE Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 258970-3 ID nº 3242437-0, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736.86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/006389/2021 - GISELE ALVES GÔMARA, Biólogo, classe "A-XII" matrícula nº 261643-1, ID nº 3228136-6, FIXA-DOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuido ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/3259/2017 - LUIS ANTONIO DE VAS-CONCELOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 1.207.657-6. ID nº 3072593-3, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018 alterada p/ Lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.345,05, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 807,03; no total de R\$ 2.152,08; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

PROCESSO N° SEI-080001/013731/2021 - LUIZ CARLOS CUNHA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XI" matrícula nº 814.381-0, ID nº 3110858-0, FIXADOS os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.659.95, Triênio (40%) (Lei 1608/1990) R\$ 663,98; no total de R\$ 2.323,93 integralmente ao tempo de contribuição nos termos do art 4° \$ 2° inc. I da mente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 2° inc. I da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

ld: 2493402

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/001340/2023 - MARCIA MARQUES BORGATTE DIAS Enfermagem, classe "A-XII" matrícula n° 296708-1 ID n° 3187491-6, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 2° da inc. I da E.C. n° 90/2021 a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/007737/2023 - MARIA DA GRACA GO-PROCESSO N° SEI-080001/007737/2023 - MARIA DA GRAÇA GO-MES DA CRUZ Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 287301-6 ID nº 3076448-3. **FIXADOS** os proventos mensais da ser-vidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, com eficácia de 16/05/2023.

PROCESSO N° SEI-080001/002119/2023 - MARIA DE LOURDES CORREA DE ANDRADE, Agente de Saúde Pública, classe "A-XII", matrícula nº 147583-9, ID nº 3005952-6, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficâcia.

PROCESSO Nº SEI-080001/007446/2022 - MARIA INÊS DA SILVA PROCESSO N° SEI-080001/007446/2022 - MARIA INES DA SILVA BELLOTTI, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula n° 627.839-4, ID n° 3127781-0, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.883,14; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 709.88; no total de R\$ 1.893,02; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° da E.C. n° 47/2005, a partir da eficácia de 14/04/2022.

PROCESSO N° SEI-080001/001583/2023 - MARLEIDE VICENTE LO-PES, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 259676-5 ID nº 3066255-9, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da efirácia a partir da eficácia

PROCESSO N° SEI-080001/026356/2022 - MARLENI SOARES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula n° 260.945-1, ID n° 3146166-2, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.364,07; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 818,44; no total de R\$ 2.182,51; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° E.C. n° 47/2005, a partir da eficácia.

PROCESSO N° SEI-080001/015560/2021 - MAURICIO HARNAM, Médico - Cardiologista classe "A XII", matrícula nº 262928-5, ID nº 3176185-2. FIXÂDOS os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da efirácia a partir da eficácia

PROCESSO Nº SEI-080001/025933/2022 - MÔNICA CORRÊA DOS PROCESSO N° SEI-080001/025933/2022 - MONICA CORREA DOS SANTOS CAMARINHA, Nutricionista, classe "A-XII" matrícula nº 802.555-3. ID nº 3008263-3, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficâcia.

ld: 2493403

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/004928/2023 - WALDINÉA DOS SANTOS HONORIO COSTA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 164.956-5 ID nº 3176277-8. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. la da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/001768/2023 - VALERIA RICHTER PAES, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A-XII" matrícula n° 295437-8 ID n° 3026445-6 . **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.253,76, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.352,26; no total de R\$ 3.606,02 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/001662/2023 - VALDÉA MARTINS TEI-XEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 185.439-7. ID nº 3166954-9. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.345,05, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 807,03; no total de R\$ 2.152.08 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/6195/202015 - ROSELI DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Técnico de Enfermagem, classe "A-XII" matrícula nº 260.964-2. ID nº 1971047-0, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.253,76, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.352,26; no total de R\$ 3.606.02 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/018056/2022 - ROSÁRIA FERNANDES DO COUTO ASSUMPÇÃO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 1.668.688-8 ID nº 3083367-1. **FIXA**de, classe "A - XII", matricula nº 1.668.688-8 ID nº 3083367-1. FIXA-DOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.345.05; Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 807,03; no total de R\$ 2.152,08; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3° § 6° inc. la da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

PROCESSO Nº SEI-080001/003143/2023 - RAQUEL TERESINHA LO-PES DE MACEDO PIMENTA, Farmacêutico, classe "A-XII" matrícula nº 261.040-0. ID nº 3183783-2, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4° § 5° da E.C. n° 90/2021, a partir da eficácia.

ld: 2493404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7.342 DE 15 DE JUNHO DE 2023 PACTUAR O PROJETO DESTINADO À AQUI-SIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETI-VO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no iso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:
- a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº126, de 2022:

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080002/002208/2023:

a 6ª Reunião CIB/RJ realizada em 15/06/2023.

a 6º Reuniao Cis/RJ realizada em 15/06/2023.
 DELIBERA:
 Art. 1º - Pactuar o projeto destinado à aquisição de transporte sanitário eletivo para a atenção primária à saúde do município de Mendes, referente à proposta de n 12014.9540001/23-031, referente ao Ofício n.º 104/2023, de 19/05/2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 junho de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

Presidente *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21/06/2023.

ld: 2493401

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE DE 27.06.2023

ATO DE 12.01.2010 - YARA JAQUELINE DA SILVA TROVÃO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matr. 08/108.395-8, Id Funcional no 21131660 - FICA REVOGADA a Aposentadoria por Invalidez Propor-21131660 - FICA REVOGADA a Aposentadoria por Invalidez Proporcional, da servidora, com validade de 28.11.2007, juntamente com a fixação de proventos, publicada em 22.01.2010, a retificação da fixação, publicada em 26.09.2011, com validade de 28.11.2007, Amparo Legal, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a refixação de proventos publicada em 18.05.2015, com validade de 29.03.2012, Amparo Legal, art. 40, § 1º, inciso I, do Constituição Federal do 1989, na forma de 1980, por art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na forma da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Proc. SEI nº E-08/220.303/2008.

ld: 2493158

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/003707/2023 - AUTORIZO, em conformi-PROCESSO Nº SEI-030035/003707/2023 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos no período de 12/08/2023 a 08/06/2024, em face da servidora MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS, Professor Docente I - 18 horas, ID. 43899641, vínculos 1 e 2, para participar do Pós-Graduação (lato sensu) em Liderança e Gestão Educacional oferecido pelo Mary Immaculate College MIC, na cidade de Limerick, Irlanda.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

APOSENTA FATIMA CASTELLANI DE FREITAS, Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 42037328, vínculo 01, matrícula 920.144-3, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030042/002306/2023.

APOSENTA, com eficácia a contar de 19/01/2023, VERA LUCIA AL-VES DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 42557682, vínculo 02, matrícula 942.874-9, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030033/002595/2023.

APOSENTA ANDREA IRENE MARTA DE ASSIS Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 39997863, vínculo 02, matrícula 828.041-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/002577/2023.

APOSENTA TAMARA EIRAS MOTTA DA SILVA, Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 41237943, vínculo 01, matrícula 5.012.774-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030043/002449/2023.

APOSENTA ISABEL DE FATIMA FERREIRA PINHAL. Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 39674010, vínculo 01, matrícula 825.190-2, nos termos do art.4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023) , no valor R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030038/003500/2023.

APOSENTA LUCIA HELENA DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 37991361, vínculo 02, matrícula 829.887-9, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docentel,18 Horas, nível C, referência8(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030031/001526/2023.

APOSENTA JUSSARA DE SOUZA, Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 42049946, vínculo 02, matrícula 916.748-7, nos termos do art. 4° , caput e §§ 1° e 2° , inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.249,68. Processo nº SEI-030031/001516/2023.

APOSENTA ANA REGINA WITKA XAVIER, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 38579855, vínculo 01, matrícula 827.134-8, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nivel D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030034/002861/2023.

APOSENTA CLAUDIA HELENA RIBEIRO PEREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 41375181, vínculo 02, matrícula 919.037-2, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.249,68. Processo nº SEI-030043/002372/2023.

APOSENTA LUCIMAR GONCALVES DA SILVA SOUZA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 42032024, vínculo 01, matrícula 916.915-2, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1º e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente . 1,18 Horas, nível D, referência 7(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.124,71. Processo nº SEI-030032/002427/2023.

APOSENTA LUIZ GUILHERME BELISARIO, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 35683724, vínculo 01, matrícula 808.481-6, nos termos do art.4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.539,60. Processo nº SEI-030030/004164/2023

APOSENTA EDITH APARECIDA RIZZO, Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 7, ID. Funcional 39686752, vínculo 01, matrícula 844.980-3, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 40 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 999,74. Processo nº SEI-030032/002348/2023.

APOSENTA MARISA APARECIDA DE MELLO VASCONCELOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35234903, vínculo 01, matrícula 829.300-3, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, xando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023) , no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/002227/2023.

APOSENTA EDINEA PEREIRA DA COSTA PRUDENTE. Professor Docente II, 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 36823929, vínculo 01. matrícula 5.025.201-4. nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II,40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030040/001604/2023.

APOSENTA SONIA ESCANO. Professor Docente I. 18 Horas. nível D, referência 9, ID. Funcional 33110638, vínculo 01, matrícula 828.023-2, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/001942/2023.

APOSENTA VALERIA DOS SANTOS BARACHO DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35255951, vínculo 01, matrícula 827.890-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar nxando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/001717/2023.

APOSENTA NILMA DUARTE MEDEIROS, Cargo de Professor Docente I,18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 37195646, vínculo 01, matrícula 825.237-1, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030038/001904/2023.

APOSENTA VILMA CRISTINA DA COSTA LIMA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 32919832, vínculo 01, matrícula 831.712-5, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº

SEI-030038/000921/2023.

APOSENTA DEYSE MARA RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40740579, vínculo 02, matrícula 825.328-8, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030039/004450/2022.

APOSENTA CRISTINA LUCIA DA SILVA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 40356477, vínculo 02, matrícula 829.894-5, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030030/003168/2022.

ld: 2493391

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula 844.713-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/02/2023. Processo nº SEI-030040/000471/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GORETE RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, Servente, matrícula 5.005.246-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/002636/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABIOLA MAYRINK BAPTISTA**, Professor Docente I, matrícula 943.842-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/06/2023. Processo nº SEI-030038/001275/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FABRICIO GUIMARAES SILVA, Professor Docente I, matriculas 840.113-5 e 927.388-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/06/2023. Processo nº SEI-030031/000262/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCIA SANT'ANNA DA COSTA**, Professor Docente I, matrícula 940.548-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2023. Processo nº SEI-030037/000243/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARCELO LOUREIRO RIBEIRO**, Professor Docente I, matrículas 891.274-3 e 928.234-4, pelo período de 90 (novena) dias, a contar de 30/06/2023. Processo nº SEI-030035/003035/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de GENILDA MARIA RIBEIRO DE PAULA, Agente Administrativo, matrícula 5.019.670-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030040/001788/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELSETE GONÇALVES BOUSQUET, Merendeira, matrícula 5.019.320-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030043/001416/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CINTIA OLIVEIRA DA ROSA RODRIGUES, Professor Docente II, matrícula 5.014.109-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/07/2023. Processo nº SEI-030046/000924/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **VIVIANE SOARES DUARTE NICOLAO**, Professor Docente I, matrícula 5.012.832-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2023. Processo nº SEI-030030/005246/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **REGINA CELIA DOS SANTOS PINTO,** Datilógrafo, matrícula 5.006.874-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2023. Processo nº SEI- E-03/010/102167/2018.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LIDIANA RAMOS RODRIGUES BATISTA, Professor Docente I, matrícula 3.066.993-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/07/2023. Processo nº SEI-030033/002225/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de SHERLEY VASCONCELLOS DE ABREU PIRES, Professor Docente I, matrículas 831.054-2 e 839.722-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/007797/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ISABELA BOECHAT MARQUES, Professor Docente I, matrícula 943.624-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/05/2023. Processo nº SEI-030038/004422/2021.

ld: 2493308

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.07.2023

APOSENTA CARMEN EUGENIA SAMPAIO DE LEMOS GOMES, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional nº 5662680, vínculo 02, matrícula nº 956.110-1, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030041/004415/2021.

APOSENTA ROSEANE ANTUNES SERIEIRO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 33863040, vínculo 01, matrícula nº 826.145-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45 % de triênio (Lei nº 1026/86) e Determinação Judicial nº 0802020-20238, 19.0001, no valor de R\$ 2.300,12 e Determinação Judicial - Piso Nac. Professor, no valor de R\$ 1.976,19. Processo nº SEI-030030/004111/2021.

APOSENTA RODOVAN SOUTO, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional nº 40672360, vínculo 01, matrícula nº 808.556-5, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.724,35. Processo nº SEI-030036/004779/2021.

APOSENTA ROSANGELA ABREU GUIMARAES BARBOSA, Merendeira, nível I, Identidade Funcional nº 36211877, vínculo 01, matrícula nº 5.013.743-9, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 468,11. Processo nº SEI-030030/002539/2021. APOSENTA ROSANGELA ABREU GUIMARAES BARBOSA, Meren-

APOSENTA LANDER LILIAN NEGREIROS BARDUCI. Professor Do-APOSENTA LANDER LILIAM NEGREIROS BARDUCI, Professor Do-cente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional no 43952860, vínculo 01, matrícula nº 968.222-0, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.231,06 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.115,53. Processo nº SEI-030040/001948/2023.

APOSENTA MARIA TEREZA DA SILVA MENEZES CORREA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 5553989, vínculo 01, matrícula nº 824.829-6, nos termos do artigo 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030038/002577/2023.

APOSENTA DENISE DE CARVALHO OLIVEIRA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional nº 36677027, vínculo 01, matrícula nº 828.384-8, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030042/000522/2022.

ld: 2493328

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030035/001666/2023 - LUIZ GUSTAVO MIGUEL COSTA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 8, Identidade Funcional n° 34865225, vínculo 01, matrícula n° 828.438-2. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média equivalente ao percentual de 70% da média aritmética simples das remunerações a partir da eficácia da apo-sentadoria, no valor de R\$ 2.300,57 (dois mil e trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

ld: 2493228

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 11.06.2014

*PROCESSOS N° SEI-030029/008930/2023 - E-01/602.306/2005 MALVINA MONSORES GUIMARÃES, ID Funcional nº 37179225/1, mat. nº 516.908-1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível B, ref. 7 (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 1.381,41 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 828,85, proporcionais à razão de 10950/10950.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 13/06/2014.

DE 07.11.2014

*PROCESSOS N° SEI-030029/008946/2023 - E-03/2.920.085/2005 -LUZIA ORTEGA DE SOUZA CARVALHO, mat. nº 1.200.287-9, ID Funcional no 33130647/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 30/10/2006, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 8584/10950 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 253,52.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 11/11/2014.

DE 23.01.2015

*PROCESSOS Nº SEI-030029/008936/2023 - E-03/10.600.610/2006 -LÍDIA BARRETO DE ASSIS, mat. nº 276.726-7, ID Funcional nº 33201269/1, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 03/08/2007, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9169/10950 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 261.13.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 27/01/2015.

DF 12.08.2015

*PROCESSOS Nº SEI-030029/008934/2023 - E-03/203 556/2004 -NAIR CARNEIRO DA COSTA, ID Funcional nº 39723313/1, mat. nº 275.255-8, Servente, nível II. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 25/04/2000, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Decreto nº 21517/94), no valor de R\$ 26,40 e 25% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 6,60, proporcionais à razão de 12/30. *Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 17/08/2015.

DE 19.08.2015

*PROCESSOS Nº SEI-030029/008938/2023 - E-03/7.130.968/2005 - GENIVAL ALVES DOS SANTOS, ID Funcional nº 36348945/1, mat. nº 276.336-5 Inspetor de Alunos, nível I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/05/2006, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 7013/12775 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 171,19.

*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 21/08/2015.

DE 21.08.2015

*PROCESSOS N° SEI-030029/008931/2023 - E-08/006/337/2014 - ROBERTO COUTINHO DE OLIVEIRA, ID Funcional n° 35357533/1, mat. n° 191.467-0, Inspetor de Alunos, nível I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/09/2014, na forma do art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n° 70/2012, assim discriminado: Vencimentobase atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 985,11 e 60% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 591,07.

*PROCESSOS N° SEI-030029/008937/2023 - E-03/10101300/2007 LECTICIA DE FARIA PEREIRA, ID Funcional nº 38216922/1, mat. nº 1.204.363-4, Servente, nível I. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 06/06/2008, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9440/10950 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 320,48.

*PROCESSOS N° SEI-030029/008949/2023 - E-01/601.662/2004 - MARIA ALICE FRANCISCO MOTA, mat. n° 187.084-9, ID Funcional n° 39984311/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 5. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n° 70/2012, assim discriminado: Vencimentobase atribuído ao cargo de Prof. Doc. II, nível A, ref. 5 (Lei n° 6834/2014), no valor de R\$ 1.134,57 e 40% de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 453,83, proporcionais à razão de 8398/10950.

*Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 26/08/2015.

DE 28.09.2015

*PROCESSOS Nº SEI-030029/008928/2023 - E-01/601.388/2006 - MARIA CRISTINA HENRIQUE MOCAIBER CARDOSO, mat. nº 245.031-0, ID Funcional nº 40451984/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 25/08/2006, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente fitur feral incompanyamentos proventos de 1045/04/25 de 1 sente título faz jus aos proventos proporcionais à razão de 9125/9125 a partir da eficácia da aposentadoria no valor de R\$ 1.290,98.

*PROCESSOS N° SEI-030029/008928/2023 - E-01/601.388/2006 - MARIA CRISTINA HENRIQUE MOCAIBER CARDOSO, mat. n° 245.031-0, ID Funcional n° 40451984/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n° 70/2012, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível D, ref. 8 (Lei n° 5539/2009), no valor de R\$ 1.547,18 e 40% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 618,87, proporcionais à razão de 9125/9125. *Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 30/09/2015.

DE 23.10.2015

*PROCESSOS N° SEI-030029/008929/2023 - E-01/601.387/2006 - MARIA CRISTINA HENRIQUE MOCAIBER CARDOSO, mat. n° 5.017.397-0, ID Funcional n° 40451984/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5. REFIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2012, na forma do art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional n° 70/2012, assim discriminado: Vencimento-base atribuído ao cargo de Prof. Doc. I, nível C, ref. 5 (Lei n° 5539/2009), no valor de R\$ 1.136,70 e 25% de triênio (Lei n° 1026/86), no valor de R\$ 284,17, proporcionais à razão de 4521/10950. *Republicados por incorreções nos originais publicados no D.O. de 27/10/2015.

27/10/2015.

ld: 2493355

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030043/001517/2023 - DENISE DA SILVA DE-BOSSAN, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 6, Identidade Funcional n° 38401657, vínculo 02, matrícula n° 960.186-5. FI-XADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 04/04/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.775,22 (mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/3942/2018 - CELIA CRISTINA DE MEN-DONCA CAVALCANTE, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 9, Identidade Funcional n° 37009214, vínculo 03, matrícula n° 933.455-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/05/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da osentadoria, no valor de R\$ 3.371.63 (três mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 04/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001507/2023 - SAMANTHA DE ANDRA-DE GIFALLI, ID. Funcional 51359049/01, matrícula 5135904901, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 31/05/2023.

PROCESSO Nº SEL-030035/003530/2023 - KARINA GASPAR DE OUI-VEIRA, ID. Funcional 41957172/04, matrícula 3031079-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 01/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/001401/2023 - MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO, ID. Funcional 43764010/01, matrícula 957954-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 19/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003429/2023 - RITA DE CASSIA SAN-TOS COUTO, ID. Funcional 43764010/01, matrícula 957954-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 19/06/2023.

PROCESSO № SEI-030039/002986/2023 - CINTHIA DE ALMEIDA RODRIGUES, ID. Funcional 50110420/01, matrícula 3037532-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/06/2023 qualificação a partir de 14/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/477/2017- MARIA ALICE KAPPAUN DE A S ALTGOTT, ID. Funcional 5496209/02, matrícula 919793-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 19/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003524/2023- HUMBERTO SILVA DE LI-MA, ID. Funcional 42028876/01, matrícula 916994-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 02/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002827/2023- HUMBERTO SILVA DE LI-MA, ID. Funcional 42028876/02, matrícula 955735-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 29/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/003423/2023- RENATA COSTA DE OLI-VEIRA, ID. Funcional 41881222/02, matrícula 913965-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 16/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/001828/2023 - LEONARDO PECANHA OZORIO, ID. Funcional 50314823/01, matrícula 3065381-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 19/06/2023.

PROCESSO № SEI-030035/003430/2023 - RITA DE CASSIA SANTOS COUTO, ID. Funcional 43261264/02, matrícula 962083-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 19/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2561/2013 - NEIVA BARBALHO DE MORAIS, ID. Funcional 43642330/01, matrícula 9554109-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 22/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-030030/002741/2022 - ANTONIO JOSE TAVARES MACEDO, CPF 748.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030041/004788/2022 - RODRIGO MACHADO DOS SANTOS, CPF 079.XXX.XXX-76.

PROCESSO Nº SEI-030030/000478/2023 - ELIANE MARIA PORTO ALVES DO COUTO, CPF 422.XXX.XXX-34.

PROCESSO Nº SEI-030031/000726/2023 - MARCIA OFREDE RIBEIRO DO VALLE, CPF 842.XXX.XXX-87.

PROCESSO N° SEI-030041/003279/2023 - DEBORA RODRIGUES TAVARES, CPF 570.XXX.XXX-91.

PROCESSO Nº SEI-030039/002818/2023 - VALERIA CONCEICAO JOI ARAUJO DE LIMA, CPF 044.XXX.XXX-42. PROCESSO Nº SEI-030029/007777/2023 - SAMIR CHUERI, CPF

240.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030030/004580/2023 - MARIA DE LOURDES NACIF FERES, CPF 641.XXX.XXX-91.

PROCESSO N° SEI-030035/003912/2023 - MARCO ANTONIO NASCIMENTO BRANCO DE BRITTO, CPF 023.XXX.XXX-23.

PROCESSO Nº SEI-030043/002536/2023 - DEBORA ELIAS ABI RAMIA SILVA, CPF 855.XXX.XXX-53.

PROCESSO N° SEI-030040/002750/2022 - JORGE CARLOS DE OLI-VEIRA, CPF 472.XXX.XXX-15.

PROCESSO Nº SEI-030040/000299/2023 - MARCELO LUIS NOGUEI-RA PAVANELLI, CPF 737.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030032/000331/2023 - ROGERIO DUARTE NO-GUEIRA, CPF 568.XXX.XXX-06.

PROCESSO Nº SEI-030042/000630/2023 - CARLOS ALBERTO ECKHARDT, CPF 817.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030040/000807/2023 - DEBORA APARECIDA CAMARGO DA SILVEIRA, CPF 025.XXX.XXX-76.

PROCESSO Nº SEI-030040/001003/2023 - JOSE DE OLIVEIRA CAR-NEIRO, CPF 794.XXX.XXX-20.

PROCESSO Nº SEI-030041/001638/2023 - ROBERTO LOUREIRO CARNEIRO DA SILVA, CPF 569.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030043/001465/2023 - SILVANA PECIOLI FEIJO, CPF 006.XXX.XXX-35.

PROCESSO Nº SEI-030032/001435/2023 - JOSEMAR VIEIRA DUAR-TE COELHO, CPF 614.XXX.XXX-87

PROCESSO Nº SEI-030033/001748/2023 - TARCISIO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 012.XXX.XXX-18.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL.

ld: 2493378

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/004074/2023 - LUIZ ANTONIO DA SILVA MAGALHAES, CPF 366.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030041/003602/2023 - LAERT RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 838,XXX,XXX-34

PROCESSO Nº SEI-030030/004301/2023 - MURILO PACHECO NI-COTTE, CPF 102.XXX.XXX-01.

PROCESSO N° SEI-030041/003845/2023 - LUIS CARLOS MACIEL CHAVES, CPF 007.XXX.XXX-03.

PROCESSO Nº SEI-030041/003852/2023 - RACHEL FERREIRA CAR-VALHO. CPF 017.XXX.XXX-50.

PROCESSO N° SEI-030041/003867/2023 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA PEDRA JUNIOR, CPF 088.XXX.XXX-79.

PROCESSO Nº SEI-030036/004012/2023 - ARTUR CORREA DE SAFERREIRA, CPF 081.XXX.XXX-69.

PROCESSO Nº SEI-030041/003908/2023 - IGOR DE OLIVEIRA RANGEL, CPF 096.XXX.XXX-65.

PROCESSO Nº SEI-030042/002356/2023 - CARLOS ALBERTO NICO-LAI RAMOS, CPF 751.XXX.XXX-20.

PROCESSO № SEI-030043/002476/2023 - ANESIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, CPF 571.XXX.XXX-00.

ESPIRITO SANTO, CPF 571.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030035/003306/2023 - ELIANE TAVARES DA

PROCESSO Nº SEI-030032/002357/2023 - CARLOS ANDRE DE OLI-VEIRA LIMA, CPF 071.XXX.XXX-18.

VEIRA LIMA, GPF 0/1.XXX.XXX-18.

PROCESSO Nº SEI-030036/003745/2023 - ERNANI RICARDO PE-REIRA, CPF 746.XXX.XXX-15.

PROCESSO N° SEI-030041/003298/2023 - LUCIANO RODRIGUES MARTINS, CPF 023.XXX.XXX-03.

PROCESSO N° SEI-030041/003304/2023 - FLAVIA MONTEZANO ESTEFAN, CPF 990.XXX.XXX-15.

PROCESSO N° SEI-030031/001390/2023 - PATRICIA DE FARIA SANT' ANA, CPF 080.XXX.XXX-90. PROCESSO N° SEI-030033/002601/2023 - ROBSON LIRA DA SILVA,

CPF 975.XXX.XXX-04.

PROCESSO Nº SEI-030031/001378/2023 - MARCO ANTONIO DE CARVALHO, CPF 172.XXX.XXX-91.

PROCESSO Nº SEI-030030/003452/2023 - ALEXANDRE EGGER MAGALHAES, CPF 003.XXX.XXX-16.

PROCESSO N° SEI-030039/002795/2023 - MARIZA BESSA ASHTON, CPF 628.XXX.XXX-68.

PROCESSO Nº SEI-030030/003313/2023 - CRISTINA LIRA QUINTIERE, CPF 004.XXX.XXX-88.

PROCESSO Nº SEI-030038/002358/2023 - RAFAELA ESTEVES VAS-CONCELOS MIMMI, CPF 091.XXX.XXX-00.

PROCESSO Nº SEI-030038/002318/2023 - LORETTA PASSARO, CPF

PROCESSO Nº SEI-030031/001163/2023 - ELIANE MARTINS TEIXEI-RA MAIA, CPF 427.XXX.XXX-34.

PROCESSO Nº SEI-030040/001393/2023 - MIGUEL FRANÇA GO-MES, CPF 202.XXX.XXX-34.

PROCESSO NO SEL COMMONOMICON DE MARCOLO MARCIDA DA

PROCESSO N° SEI-030043/001801/2023 - MARCIO MADEIRA DA CUNHA, CPF 077.XXX.XXX-85.

PROCESSO Nº SEI-030030/002839/2023 - DAVID GARCIA AZEVEDO, CPF 087.XXX.XXX-55.

PROCESSO Nº SEI-030040/001325/2023 - MARISTER CORREA DA SILVA GUERREIRO, CPF 007.XXX.XXX-86.

PROCESSO Nº SEI-030035/002224/2023 - JAIR FRANCISCO DE FIGUEIREDO, CPF 059.XXX.XXX-49.

PROCESSO Nº SEI-030042/001441/2023 - MARIA REGINA DE SOUZA TOKUDA, CPF 078.XXX.XXX-31.

CONCEDO AUXÍLIO FUNERAL.

ld: 2493393

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-030037/002434/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ADILIA FERNANDES PATRICIO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 36901652, vínculo 01, matrícula 828582-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023

PROCESSO Nº SEI-030041/003378/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CRISTIANE DO ESPIRITO SAN-TO MANHAES, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 35451971, vínculo 01, matrícula 5021012-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/003335/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor QUELIDA MARIA GONZAGA ROCHA PEREIRA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 34238417, vínculo 01, matrícula 5021905-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-030043/002241/2023 - CONCEDO o beneficio Abono de Permanência ao servidor IDEMAR FERNANDES COELHO, Servente I, Identidade Funcional 37245147, vínculo 01, matrícula 276420-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/003308/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor IZABEL DE FATIMA FERRAZ DA SILVA DEN HERTOG, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 38402980, vínculo 01, matrícula 826420-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030041/003267/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE MARIA SOARES DE ARAUJO, Servente I, Identidade Funcional 37665650, vínculo 01, matrícula 273170-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar nº 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/003861/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA CRISTIAN PUENTE MUNIZ, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 38692252, vínculo 01, matrícula 827310-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/003137/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SONIA RODRIGUES TEIXEIRA DE ASSIS, Professor Docente II, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 34219250, vinculo 01, matrícula 805155-9, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/07/2019.

PROCESSO Nº SEI-030040/001766/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA MARINHO DANIELLI, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 34023470, vínculo 01, matrícula 831183-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 30, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030043/002254/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSIMERE PENAVILLA DA MOTA RICHA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 32593643, vínculo 01, matricula 5000019-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e parágrafos 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-030039/002544/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DE FATIMA ALHAO DOS SANTOS, Merendeira I, Identidade Funcional 36335487, vínculo 01, matrícula 272697-4, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F., os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/12/2017.

PROCESSO Nº SEI-030031/001319/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor AURORA MARIA PEREIRA, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 35912375, vínculo 01, matrícula 244139-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 30/05/2010

PROCESSO Nº SEI-030033/001441/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GILMAR MIRANDA DA SILVA, Agente Auxiliar Administrativo I, Identidade Funcional 33402477, vínculo 01, Matrícula: 274790-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/000922/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JUSSARA MARIA DE JESUS MI-RANDA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 35983051, vínculo 01, matrícula 831190-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 30, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002218/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIO ROUBERT LAGE, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 32847920, vínculo 01, matrícula 808599-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 30, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001924/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SONIA ESCANO, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 33110638, vínculo 01, matrícula 828023-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/02/2023.

PROCESSO N° SEI-030034/001447/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DAYSE MARY VIDAL DE FIGUEI-REDO FORTUNA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 38120143, vinculo 01, matrícula 827024-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/01/2020.

PROCESSO Nº SEI-030040/001799/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARISA SOUZA DA SILVEIRA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 33703272, vínculo 01, matrícula 825946-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 30, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/002419/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CARMEN REGINA RIBEIRO DA SILVA, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 40252574, vínculo 01, matrícula 828206-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3o, § 4º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/003146/2022 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS PEREIRA, Professor Docente II 40h, nível C, ref. 8, matrícula 5.022.421-1, Identidade Funcional 34502041/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F. c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 25/08/2021.

RETIFICAÇÕES D.O. 20/03/2019 PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 18/03/2019

PROCESSO Nº SEI-E-03/002/102.811/2018.

Onde Se Lê: ... a partir de 13/03/2018...

Leia-Se: ... a partir de 31/01/2020...

D.O. 16/05/2023 PÁGINA 42 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 12/05/2023

PROCESSO Nº SEI-030030/006888/2022.

PROCESSO IN SEI-030030/0

Onde Se Lê: ...matrícula 292551-0...

Leia-Se: ...matrícula 291551-0...

ld: 2493337

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2956/2013 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL SERRANA I, CONVOCA o Representante Legal do CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA ME, mantido por CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA ME, CNPJ: 02.893.217/0001-01, situada à Rua Sete de Setembro nº 254 - Centro - Três Rios - RJ- CEP; 25.802-130, a comparecer de segunda-feira à sexta-feira de 10h às 16h, na Coordenadoria de Inspeção Escolar, endereço Rua Bingen nº 318 - Bingen - Petrópolis - RJ - CEP: 25.660-004, no prazo de 30 dias, para ciência do processo de Encerramento das atividades.

PROCESSO Nº SEI-030042/003201/2022 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA REGIONAL SERRANA I, CONVOCA o Representante Legal do IBRAETEC INSTITUTO BRASILEIRO DE EDU-

CAÇÃO TÉCNICA, mantido por Instituto Brasileiro de Educação Técnica Eireli - EPP, CNPJ: 32.270.499/0001-43, situada à Rua Manoel José Lebrão nº 70 - Várzea - Teresópolis - RJ- CEP; 25.976-025,, a comparecer de segunda-feira à sexta-feira de 10h às 16h, na Coordenadoria de Inspeção Escolar, endereço Rua Bingen nº 318 - Bingen Petrópolis - RJ - CEP: 25.660-004, Censo Escolar 33187460, no prazo de 30 dias, para ciência do processo de Encerramento das atividades por Irregularidade.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2679/2017 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, DEFERE O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: Educandário Mário Vieira e Jardim Laura Motta, Endereço: Travessa João Silva, nº 228, bairro Porto da Pedra, município São Gonçalo/RJ, CEP 24.436-085. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: Adriana da Costa Pereira Ensino Fundamental Pré-escola e Creche - ME, CNPJ: 15.363.204/0001-64, Endereço: Travessa João Silva, nº 228, bairro Porto da Pedra, município São Gonçalo/RJ, CEP 24.436-085, autorizado através do(a) . Representante Legal: Adriana da Costa Pereira, CPF:***.734.**8-67. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Kelly Neves Moreira de Carvalho, CPF:***.097.**0-81. Diretor(a) Substituto(a): Ana Carla Praniski Braga Maciel, CPF:***.957.**2-08. Secretário(a) Escolar: Amanda Vytória da Costa Pereira, CPF: 383.**8-77. Com vigência a partir de 01/02/2018, sob o registro COOIEMII.CAD01.000037.2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/002000/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, DEFERE O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: Escola Tia Aparecida, Endereço: Rua Manoel Paulo de/Farias, 0 - Vila Serrana (Vila Inhomirim) Município de Magé/RJ. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: Escola Cessi e Mendes LT-DA-ME, CNPJ: 29.684.695/0001-50, Endereço: Rua Manoel Paulo de/Farias, 0 - Vila Serrana (Vila Inhomirim), Município de Magé/RJ, autorizado através do(a). Representante Legal: Josiane Cessi Martelete, CPF:***.163.**5-29, Fernanda Mendes Cessi, CPF:***.335.**9-25. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: Fernanda Mendes Cessi, CPF:***.335.**9-25, Josiane Cessi Martelete, CPF:***.163.**5-29. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Fernanda Mendes Cessi, CPF:***.335.**9-25. Diretor(a) Substituto(a): Brenda Ferreira de Oliveira Patrocínio, CPF:***.771.**1-61. Secretário(a) Escolar: Marcio Luiz da Silva Mattos, CPF: 685.**2-65. Com vigência a partir de 01/02/2022, sob o registro COOIESI.CAD01.000054.2023.

PROCESSO № SEI-030036/003740/2021 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Não possui nome fantasia, mantida por Centro Educacional Angelo dos Santos LTDA, CNPJ: 00.940.451/0001-09, Endereço: Rua Júlio Diniz, 65, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 23.073-750. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): Adalmi Vincler Feliciano, CPF: 966.**8-45 em substituição a Teresa Cristina Nunes Barbosa, cadastrado pelo: E-03/008/1.656/2014, com vigência a partir de 01/08/2021. Secretário(a) Escolar: Vinicius de Bem Militao, CPF: 307.**0-86 em substituição a Marilda Rezende Cordeiro Feliciano, cadastrado pelo: E-03/008/1.656/2014, com vigência a partir de 01/08/2021. Sob o registro COOIEMIV.CAD06.000053.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030042/000940/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ÚNICO, mantida por COLÉGIO ÚNICO LTDAME, CNPJ: 06.926.285/0001-72, Endereço: Rua Coronel Antonio Santiago, nº 205, Agriões, Teresópolis/RJ e CEP 25.963-220. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a) substituto(a): MARIA IZABEL GUERRA BARRETO, CPF: ***.382.**7-85 em substituição a MARA ALEXANDRA BRANDÃO DA COSTA, cadastrado pelo: DOERJ de 11/03/2021, Pág. 26, com vigência a partir de 01/02/2023. Secretário(a) Escolar: MARA LÚCIA BRANDÃO, CPF: ***.708.**7-98 em substituição a MARIA CÉLIA MEDEIROS GOMES, cadastrado pelo: DOERJ de 11/03/2021, Pág. 26, com vigência a partir de 01/02/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000028.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030042/001847/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino NÃO POSSUI NOME FANTASIA, mantida por ASSOCIAÇÃO SIÃO - DEMAIS, CNPJ: 02.006.440/0001-81, Endereço: Rua Fonseca Ramos, nº 310, Centro, Petrópolis/RJ - CEP 25.610-170. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: MARCELA APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA, CPF: ***.474.**7-33 em substituição a LUZIA RAIMUNDO DEFAVERE, cadastrado pelo: DOERJ de 15/09/2022, Pág. 18, com vigência a partir de 02/02/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000041.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/001622/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino NÃO POSSUI NOME FANTASIA, mantida por INSTITUTO METODISTA DE PETRÓPOLIS - IMEP DEMAIS, CNPJ: 28.457.547/0001-30, Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 80 - Prédio, Centro, Petrópolis/RJ e CEP 25.620-150. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Coordenador(a) Pedagógico(a) Fundamental I: ANDRESA DOS SANTOS SOUZA, CPF: ***.616.**7-94, em substituição a FABIANA DOS REIS VENTURA, cadastrado pelo: DOERJ de 21/10/2022, Pág. 14, com vigência a partir de 05/02/2022. Sob o registro COOIESI.CAD06.000033.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/001612/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino COLÉGIO CENECISTA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, mantida por CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - DEMAIS, CNPJ: 33.621.384/1161-76, Enderço: Praça Miguel Couto Filho, nº 174, Centro, Sapucaia/RJ e CEP 25.880-000. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): MÁRCIA APARECIDA DA SILVA FELIPE BARBOSA DE ARAÚJO, CPF: ***.712.**7-19 em substituição a ANTÔNIO CARLOS LANGONI RIBEIRO, cadastrado pelo: OF. E/COIE.E Nº 455 DE 25/05/2007, com vigência a partir de 02/01/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000034.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030042/003741/2022 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CESF - CENTRO EDUCACIONAL SILVANA FERREIRA, mantida por CENTRO EDUCACIONAL TURMA DA MÔNICA LTDA S/C ME, CNPJ: 01.180.770/0001-26, Endereço: RUA SIUKO AKEGAWA, nº 80 - IMPERADOR - MAGÉ/RJ - CEP 25.926-456. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: MARIA EDUARDA MARQUES GOIS, CPF: ***.030.**7-90 em substituição a SANDRA MARA DE SOUZA BRITO, cadastrado pelo: OF.CDIN Nº 867 DE 18/06/2010, com vigência a partir de 13/09/2022. Sob o registro COOIESI.CAD06.000025.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO № SEI-030042/001167/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos ter-

mos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino CESTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E EJA, mantida por BONSUCESSO SISTEMA DE ENSINO LTDA-ME, CNPJ: 28.588.278/0001-40, Endereço: Estrada União e Indústria, 7046 - 2º Pavimento, Nogueira, Petrópolis/RJ - CEP 25.720-113. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: JOÃO ALEXANDRE SOVAT, CPF: ***.848.**7-38 em substituição a MONIQUE DA COSTA RAIBOLT, cadastrado pelo: DOERJ de 11/03/2021, Pág. 25, com vigência a partir de 08/03/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000029.2023. **DEFIRO**.

PROCESSO № SEI-030042/001345/2023 - A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASmos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADASTRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino ELITE TRÊS RIOS, mantida por SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A-DEMAIS, CNPJ: 14.011.425/0036-30, Endereço: Rua Barão de Entre Rios, 433, Centro, Três Rios/RJ - CEP 25.802-315. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Cordenador(a) Pedagógico(a): JULIANA EGIDIO LAMEGO, CPF: ***.653.**7-50, em substituição a SUEN ALVES DE MELO, cadastrado pelo: DOERJ de 30/10/2019, Pág. 19, com vigência a partir de 23/03/2023. Sob o registro COOIESI.CAD06.000031.2023. **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030036/003281/2023 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV nos termos do Artigo 50 da Lei 5427/2009. TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da CRECHE ESCOLA BERÇO DE OURO, Mantido por CRECHE ESCOLA BERÇO DE OURO LTDA-ME, CNPJ nº 27.798.347/0001-88. Localizado na Estrada do Realengo nº 774, Bairro-Padre Miguel, CEP: 21.715-331, município do Rio de Janeiro, referente a oferta do curso-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS 1° AO 9° ANO- REGULAR. **DEFIRO**.

ld: 2493411

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 14.07.2023

PARECER Nº 80/2022/SEEDUC/COOIEMII PROCESSO Nº SEI-030034/002204/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÂVEL, datado de 27/12/2021, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CLS COLEGIO LUZ DO SABER, mantida(o) por CLS COLEGIO LUZ DO SABER LTDA-MEL, CNPJ nº 30.632.739/0001-87, localizada na Avenida Raimundo de Farias, s/nº, Quadra 37, Lote 37, Ampliação - Itaboraí/ RJ a oferta do(s) curso(s): CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 220 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº Regimento Escolar registrado sob o nº 39.355, livro nº B 330, fls. 136 no Cartório de RTD de Itaboraí/RJ, data do registro em 16/08/20918. Laudo Conclusivo emitido em 27/12/2021 pelos servidores: Patrícia dos Santos Horta ID 4429054-3, Keila de Azevedo Mata Nazaret ID 4369463-2 e Raquel Ignacia Pereira Rocha ID 4260169-0.

PARECER Nº 55/2021/SEEDUC/COOIEMIV

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante no documento 23561367, datado de 05 de julho de 2021, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO, NO ALDEIA MIRIM EDUCACIONAL EIRELI, COLÉGIO REALENGO JR., sito a Rua Marechal Soares de Andrea, nº 90, 1º e 2º pavimentos, Realengo, CEP. 21.710-180, Município do Rio de Janeiro/RJ, com capacidade máxima de matrícula de 900 alunos, distribuída em 02 turnos (Manhã e Tarde), mantida pelo ALDEIA MIRIM EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 35.001.165/0001-62, Regimento Escolar sob o nº 4331159 - 1º RTD - RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2021. fevereiro de 2021.

PARECER Nº 45/2023/SEEDUC/COOIESF PROCESSO Nº SEI-030032/002319/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 12/06/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) ASSOCIAÇÃO AMANTIKYRA, mantida(o) por ESCOLA COMUNITÁRIA AMANTIKYRA, CNPJ nº /33.754.637/0002-03, localizada na Estrada Maringá Maromba - Condomínio Vale do Pavão, casa 1, Vale do Pavão s/nº, Itatiaia /RJ - a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL, com capacidade máxima de matrícula de 15 alunos, distribuída em 2 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº: 4252 no livro B-5 Cartório Oficio Único da Comarca de Itatiaia data do registro em 07/02/2023. Laudo Conclusivo emitido em 12/06/2023 pelos servidores: Simone Lima Maciel, ID 4339631-3, Ana Maria Alves Sales, ID 4324123-9 e Rosária de Fátima Martins Vieira, ID 4264846-7. COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHO DA COORDENADORA GERAL DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEL-030036/004364/ A COORDENADORIA GE RAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, CADAS-TRA a alteração da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - ETAP, da Instituição de Ensino Escola Técnica CEVIW, mantida por CEVIW - Centro Educacional Victor e Wladimir LTDA ME, CNPJ: 04.761.944/0003-02, Endereço: Rua Nepomuceno, 233, Realengo, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.715-080. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Secretário(a) Escolar: Samantha Guerreiro Fernandez, CPF: ***.343.**6-20 em substituição a Sérgio Guerreiro Fernandez, CPF: ****6-20 em substituição Augurreiro nandez, cadastrado pelo: E-03/008/3169/2016, com vigência a partir de 29/08/2022. Sob o registro COOIEMIV.CAD06.000055.2023. **DEFI**-RO.

ld: 2493417

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

ATOS DA COORDENADORA GERAL

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 298 DE 21 DE MARÇO DE 2023

> AUTORIZA O BONSUCESSO SISTEMA DE ENSINO LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍ-PIO DE PETRÓPOLIS/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA GERAL DE INSPECÃO ESCOLAR CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030042/000497/2020 de 06/08/2020, instruídos nos termos da Del. CEE nº 316/2010 e Art. 62 da Deliberação CEE nº 388/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionado, na forma que especifica: Nome Fantasia: CESTEC - CENTRO DE ENSINO TÉCNICO E EJA Entidade Mantenedora: BONSUCESSO SISTEMA DE ENSINO LTDA

CNPJ nº: 28.588.278/0001-40

Endereço: Estrada União e Indústria, nº 10.007, Complemento B, bairro: Itaipava, Município de Petrópolis/RJ.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 09 de dezembro de 2020. Eficácia a partir de: 08 de fevereiro de 2021. Fundamentação Legal: art.53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010.

Capacidade máxima de matrículas: 168 alunos, distribuídos em 03 turnos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Mé-

Habilitação: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma a ser ministrado: Concomitante e Subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

PORTARIA SEEDUC/COOGIE/AUT Nº 300 **DE 28 DE MARCO DE 2023**

AUTORIZA O CARVALHO BRAGA CONSUL-TORIA EDUCACIONAL LTDA-EPP. LOCALIZA-DO NO MUNICÍPIO DE TESÓPOLIS/RJ A MI-NISTRAR O CURSO QUE MENCIONA

A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, no uso de suas atribuições legais, por delegacão de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 5870 de 23/09/2020, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-030042/002830/2022 de 28/10/2022, instruído nos termos do art. 22 Deliberação CEE/RJ n° 388/2020.

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 388/2020, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO E CURSO ZEROHUM - UNIDADE TERE-SÓPOLIS

Entidade Mantenedora: CARVALHO BRAGA CONSULTORIA EDUCA-CIONAL LTDA-EPP

CNPJ nº: 24.092.331/0001-67

Endereço: Rua Nilza Chiapeta Fadigas, nº 275, bairro: Várzea, Município de Teresópolis /RJ.

CEP: 25.963-150.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 08 de novembro de 2022. Eficácia a partir de: 02 de fevereiro de 2023

Fundamentação Legal: art.22 da Deliberação CEE/RJ nº 388/2020. Capacidade máxima de matrículas: 352 alunos, distribuídos em 02 tur-

Curso a ser ministrado: Ensino Médio.

Art. 2º - Laudo Técnico de Acessibilidade e Segurança Predial registrado no CAU/RJ - RRT em 28/08/2022, sob o nº 12302151

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

MONIQUE PELLEGRINO MÁLLA DOS SANTOS Coordenadora Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NORTE FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/6700176/1996 - ADALTO OLIVEIRA DA COSTA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.283.877-9, ID. nº 4018153-7, período base de 04/07/2011 a 16/09/2016.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2640/2018 - AMANDA DE OLIVEIRA DA COSTA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.962.814-0, ID. nº 4280906-1, período base de 25/05/2018 a 24/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9500059/2002 - CENIRA MARÍLIA DA CON-CEIÇÃO SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.293.053-5, ID. nº 3742995-7, período base de 28/11/2015 a 16/12/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/995/2016 - DAYANA RODRIGUES COU-TINHO VILAÇA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.951.156-9, ID. nº 4349266-5, período base de 12/01/2016 a 10/03/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/9500180/1999 - DENIZIA CARVALHO DOS SANTOS MELO, Prof. Doc. II, mat. nº 0.804.769-8, ID. nº 3744886-2, período base de 01/02/2016 a 31/01/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/9500029/2001 - ELIZA MARIA PAES PEREI-RA FLÁVIO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.003.985-8, ID. nº 3518325-0, período base de 30/06/2018 a 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/7010025/2000 - ELOISA SOUZA DA SILVA DIAS. Prof. Doc. II. mat. nº 0.292,736-6. ID. nº 3741935-8. período base de 15/08/2015 a 14/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/001079/2021 - GABRIELA DA SILVA OLI-VEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.032.493-3, ID. nº 5007638-8, período hase de 18/06/2017 a 17/06/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/7000133/1997 - IZABEL CHRISTINA DA SILVA GOMES AZEVEDO, Prof. Doc. II, mat. n° 0.293.079-0, ID. n° 3741214-0, período base de 05/11/2015 a 04/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730312/2000 - IZABEL CRISTINA DE SOUZA TERRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.904-4, ID. nº 3394003-7, período base de 27/04/2015 a 26/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/5345/2014 - JOANA SOUZA DE ASSIS NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 0.283.150-1, ID. nº 4042136-8, período base de 22/06/2018 a 21/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401745/2010- LEILA BOMGOSTO PES-SANHA SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.920.498-3, ID. nº 3742832-2, período base de 28/11/2017 a 04/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7000105/1997 - LUCIANA HELENA BAR-ROS, Prof. Doc. II, mat. nº 0.293.034-5, ID. nº 3742017-8, período base de 10/11/2017 a 09/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10401090/2000 - MAENILSE GONÇALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 0.292.879-4, ID. nº 3742035-6, período base de 29/06/2016 a 28/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9310024/2001 - MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARCELOS, Zelador, mat. nº 5.004.609-3, ID. nº 3850735-8, período base de 29/01/2017 a 18/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/7000067/1996 - MARIA APARECIDA FER-NANDES MARTINS, Prof. A.A.E. II, mat. nº 0.246.005-3, ID. nº 4039854-4, período base de 24/05/2015 a 23/05/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9310020/2001 - MARIA DA GLÓRIA PEIXO-TO, Servente, mat. nº 5.024.458-1, ID. nº 3850518-5, período base de 07/06/2015 a 06/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/871/2018 - MARÍLIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.962.123-6, ID. nº 4387886-5, período base de 07/06/2015 a 21/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-030041/004369/2023 - PAULO VICTOR CARDOSO DIAS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.055.457-0, ID. nº 4351307-7, período base de 01/03/2018 a 28/02/2023. PROCESSO Nº SEI-030041/004267/2023 - RACHEL FERREIRA DE

AZEVEDO SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.961.548-5, ID. nº 4375228-4, período base de 27/08/2017 a 21/10/2022. PROCESSO Nº SEI-E-03/10400930/2007 - RENATA LÚCIA CABRAL

DE SÁ, Prof. Doc. I, mat. nº 0.831.221-7, ID. nº 3762987-5, período base de 06/06/2018 a 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/9500034/2001 - ROBÉLIA SOARES MIRANDA, Servente, mat. nº 5.003.973-4, ID. nº 3518187-7, período base de 20/06/2018 a 19/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1700876/1996 - ROMÁRIO ANTÔNIO MA-RIANO, Servente, mat. nº 0.276.958-6, ID. nº 3766158-2, período base de 13/01/2018 a 12/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/815258/2001 - ROSÂNGELA MACHADO DE ALMEIDA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.005.078-0, ID. nº 3619026-8, período base de 16/05/2018 a 15/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/607/2013 - ROSELY FIAUX ALONSO DE FARIA, Prof. Doc. I, mat. nº 0.938.775-4, ID. nº 4322067-3, período base de 28/11/2017 a 06/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/6800472/1996 - ROSIMARY PEIXOTO SANT'ANA, Prof. Doc. I, mat. n° 0.938.775-4, ID. n° 4322067-3, período base de 28/11/2017 a 06/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730304/2001 - SIMONE PESSANHA DOS REIS MATTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 0.292.639-2, ID. nº 3443722-3, período base de 14/09/2015 a 28/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730189/2003 - TELMA PEREIRA TATAGI-BA, Servente, mat. no 5.021.391-7, ID. no 3389594-5, período base de 19/04/2016 a 03/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10403352/2011 - VERÔNICA FRAGA MEI-RELES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.919.879-7, ID. nº 4204113-9, período base de 11/04/2015 a 10/04/2020.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/3253/2013 - MARTA CRISTINA PINHEI-RO BARBOSA BOMGOSTO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.936.227-8, ID. nº 4303626-0, períodos base de 04/09/2012 a 03/09/2017 e de 04/09/2017 a 03/09/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720077/2000 - RONILDA BARROS SILVA-NO, Agente Administrativo, mat. n $^{\rm o}$ 5.004.171-4, ID. n $^{\rm o}$ 3392518-6, períodos base de 18/05/2009 a 17/05/2014 e de 18/05/2014 a 17/05/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2243/2016 - TELMA MARIA PAULA RAINHA GOMES, Prof. Doc. I, mat. nº 0.844.657-7, ID. nº 3742024-0, períodos base de 04/02/2012 a 03/02/2017 e de 04/02/2017 a

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6810096/2010 - LUIZ MAURÍCIO PAES WAGNER, Prof. Doc. I, mat. nº 0.845.373-0, ID. nº 4009465-0, períodos base de 01/04/2003 a 31/03/2008 e de 01/04/2008 a 24/06/2013, CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial, tornando sem efeito todas as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11300562/2004 - ALCIONE MARTINS DO NASCIMENTO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.837.889-5, ID. nº 3790353-5, períodos base de 29/06/2004 a 27/07/2009; 19/05/2010 a 15/09/2015 e de 16/09/2015 a 05/10/2020.

Nº SELE-03/9600021/1999 - HELLEN PIRES DE ALMEL DA BENFEITA, Prof. Doc. II. mat. nº 5.011.974-2, ID. nº 4068156-4. períodos base de 05/09/2003 a 30/09/2008; 01/10/2008 a 30/09/2013 e de 01/10/2013 a 14/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-030041/002950/2023 - IZABEL CRISTINA RIBEI-RO DE SOUZA, Prof. Doc. II. mat. nº 0.293.117-8, ID. nº 3744672-0. períodos base de 05/11/2006 a 04/12/2011; 05/12/2011 a 04/12/2016 e de 05/12/2016 a 04/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720075/2000 - MARCOS ANTONIO BATIS-TA MOÇO, Servente, mat. nº 5.004.234-0, ID. nº 3392074-5, períodos base de 02/04/2007 a 04/04/2012; 05/04/2012 a 04/04/2017 e de 05/04/2017 a 04/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/003114/2023 - SANDRA CATHARINA MANHÃES WAGNER, Prof. Doc. I, mat. nº 0.840.775-1, ID. nº 3746723-9, períodos base de 23/03/2000 a 22/03/2005; 23/03/2005 a 16/04/2010 e de 17/04/2015 a 16/04/2020.

CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720155/2002 - ELEONORA CAMPOS VIA-NA DUARTE, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.878-0, ID. nº 3392997-1, períodos base de 25/05/1995 a 24/05/2000; 25/05/2000 a 25/06/2005; 26/06/2005 a 30/08/2010; 31/08/2010 a 30/08/2015 e de 31/08/2015 a 30/08/2020. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial, tornando sem efeito todas as publicações anteriores referentes ao mes-

PROCESSO Nº SEI-030041/001084/2021 - OSVALDO ARAÚJO LO-PES JÚNIOR, Prof. Doc. I. mat. nº 0.840.304-0. ID. nº 3762904-2. IN-**DEFIRO** o processo.

PROCESSO Nº SEI-030041/004201/2023 - WALQUIRIA CRISTINA PEÇANHA LARRUBIA, Prof.Doc I, mat. nº 3.054.068-6, ID. nº 5023377-7.

PROCESSO Nº SEI-030041/004214/2023 - DÉBORA PESSANHA RO-DRIGUES DA ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.023.929-2, Id nº

PROCESSO Nº SEI-030041/004365/2023 - ELZIMÉRI PANDINO BO-TELHO LEONARDO, Prof. Doc. I, mat. nº 0.919.974-6, Id nº 3443954-

PROCESSO Nº SEI-030041/004366/2023 - ELZIMÉRI PANDINO BO-TELHO LEONARDO, Prof. Doc II, mat. nº 0.804.776-3, Id n° 3443954-

CONCEDO alteração de nome.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 05/07/2023 PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA

PROCESSO Nº SEI-030041/004063/2023.

Onde Se Lê: períodos base de 29/05/2007 a 28/05/2007 e de 29/05/2012 a 28/05/2017.

.períodos base de 29/05/2007 a 28/05/2012 e de 29/05/2012 a 28/05/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730294/2000

Onde Se Lê:

períodos base de 24/10/2010 a 23/05/2015 e de 05/07/2016 a 04/08/2011.

...períodos base de 24/10/2010 a 23/05/2015 e de 05/07/2016 a 04/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/001270/2022

Onde Se Lê:

períodos base de 17/08/2007 a 31/08/2012 e de 16/08/2012 a

...períodos base de 17/08/2007 a 31/08/2012 e de 16/08/2013 a 15/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA III

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE - MIII Nº AUT 035.208 DE 10 DE JULHO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO OUE MENCIONA

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA III. no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030035/006445/2022.

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Vilma Assuncao de Sant'anna, ID. 3719785-1: Nelrimar Dias da Silva, ID. 3613812-6: Viviane Machado de Carvalho, ID. 4372284-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030035/006445/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emis-

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 29 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

LIGIA ESCOFFEIR DA SILVA

Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana III

ORDEM DE SERVIÇO COOIE - MIII Nº AUT 035.206 DE 10 DE JULHO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA III, no uso de suas atribuições légais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030035/006275/2022,

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Rosenely Nogueira dos Santos Dantas, ID. 4382053-0; Paulo Roberto dos Santos, ID. 4368397-5; Lucilene Drumond Ribeiro, ID. 4391632-5, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030035/006275/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem co-mo adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 30 de no-vembro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

LIGIA ESCOFFEIR DA SILVA Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana III

ld: 2493336

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA DE 04/07/2023

REVOGA a designação do servidor ADONIRAM ALPÃES MEDEIROS-Id. Funcional 5022625-8 e **DESIGNA** o servidor **RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES**- Id. Funcional 1.988.165-7 para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/014448/2022 - SAD 1803, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECTI/SECC Nº 32 DE 10 DE JULHO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-VAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei N° 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Lei Nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; c/c o Decreto Nº 48.359, de 07de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto N° 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto Nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo n° SEI-260016/000408/2023.

RESOLVEM:

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse da SECTI.
- II VIGÊNCIA: Data de início: Data da publicação no Diário Oficial do Estado e Término: 31/12/2023
- III DE/Concedente: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- UO: 40010 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inova-
- UG: 400100 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -N - FRIOVEZAGUARIAS - SE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE SECRETARIA DE ESTADO A SECRETARIA DE ESTADO A SECRETARIA DE ESTADO A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO DE COMUN

- V CRÉDITO:
- PT: 19.122.0002.2016 NATUREZA DE DESPESA: 33.90 FR: 1.500.100
- VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o Art. 10, do Decreto Nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o Art. 5, Parágrafo Unico, da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2493529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260004/000718/2023 - APROVO a concessão do Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 6.476, de 17/06/2013, regulamentada pelo Decreto nº 44.844, de 16/06/2014, considerando o pronunciamento favorável da Comissão de Adicional de Qualificação constituída através da Portaria Fundação CECIERJ nº 527, de 29/06/2021, para a servidora indicada a seguir:

Nome	ID Funcional	Título	Nº do Processo
Judith Almeida de Mello	5032077	Pós-Graduação	SEI-260004/000718/2023
		,	

ld: 2483667

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE PORTARIA FAETEC Nº 981 DE 14 DE JULHO DE 2023

> DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA -FAETEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 24, inciso I e art. 25, ambos do Decreto Estadual n.º 42.327, de 03 de março de 2010 (Estatuto da FAETEC), bem como às disposições contidas no art. 14, do Decreto-Lei Estadual n.º 239/75; art. 12, da Lei Estadual n.º 5.427/09; art. 35, do Decreto Estadual n.º 3.149/80; e art. 82, inciso IX, §1º da Lei Estadual n.º 287/79 e tendo em vista o que consta no processo nº.: SEI-260005/005309/2023.

CONSIDERANDO:

a necessidade de se promover uma melhor organização administrativa, promovendo-se a descentralização da execução de parcela da competência da Presidente desta Fundação, o que possibilitará ganho de eficiência e celeridade das atividades administrativas desenvolvidas:

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar a competência, a seguir especificada, aos servidores SERGIO DE ABREU COSTENPLATE, Vice-Presidente Administrativo, ID nº 3252245-1, e GRAZIELLE ALVES RAMALHO, Diretora Administrativa, ID nº 5115549-4, como Ordenadores de Despesas desta Fundação, a fim de, nos limites das dotações orçamentárias consignadas à Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, ou ainda em razão dos convênios ou transferências de outros Órgãos ou Entidades Públicas, no âmbito do Banco do Brasil, Banco Brades-co e/ou em outra Instituição Financeira com carteira comercial reconhecida pelo Banco Central do Brasil, com observância da legislação vigente, praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financei-
- I autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD's, a movimentação de recursos financeiros em geral, pagamento de despesas orçamentárias, a emissão de Notas de Empenho, de ordens bancárias, de pagamentos e cheques nominativos:
- II reconhecer dívidas, instaurando a respectiva sindicância para apuração, sem prejuízo da posterior responsabilização do servidor que
- III autorizar a concessão de adiantamento e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades eventualmente cabíveis;
- IV requisitar passagens e/ou transporte aéreo de passageiro ou de carga, e autorizar as respectivas despesas e os dispêndios de pessoal em geral:
- ${f V}$ autorizar a abertura de licitações e homologar os respectivos resultados, apreciar recursos dos licitantes e petições de terceiros, bem como adjudicar à empresa vencedora o objeto dos certames correspondentes:
- VI instituir comissão permanente ou especial de licitação para atuar no âmbito desta Fundação, bem como designar e dispensar os respectivos membros:
- VII dispensar, revogar, anular ou reconhecer a inexigibilidade das licitações, nos casos previstos em Lei:
- VIII assinar contratos, convênios, acordos, termos de cooperação ou outros instrumentos análogos:

- IX aplicar penalidades previstas em Lei quando se verificar descumprimento do instrumento convocatório ou do contrato, inclusive a inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de serviços, aquisição de bens ou execução de obras;
- X solicitar abertura de processos administrativos que digam respeito a atos relacionados com as competências ora delegadas.
- Art. 2º Ao delegatário é conferida, além dos atos de gestão orçamentária e financeira descritos no artigo anterior, a competência e a responsabilidade para emitir, declarar, ratificar, retificar ou homologar, no exercício da função delegada de autorizador de despesa, as Notas de Autorização de Despesas - NAD'S, dispensa e inexigibilidade de licitação, rescisão contratual, suspender a execução do contrato e a realização de certame licitatório, bem como, definir a modalidade de licitação, aplicávela aos procesos licitátórios desta Eundação. licitação aplicável aos processos licitatórios desta Fundação.
- Art. 3º A delegação contida nesta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, bem como, as competências originárias da autoridade delegada poderão ser avocadas pela Presidente desta Fundação.
- **Art. 4º -** Com a publicação desta Portaria, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Fazenda, serão cientificados do conteúdo deste instrumento, acompanhados dos dados pessoais e profissionais da autoridade delegada para posterior prestação de contas, nos termos da legislação vigente.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA

ld: 2493446

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE DE 12/07/2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo n° SEI-260005/003656/2021, designado para procede-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES, ID:51165872. Processo nº

ld: 2493292

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATO DA PRESIDENTE

DE 13.07.2023

EXONERA, a pedido, MARCELE MORETH DA SILVA, Professor FAETEC I 40H, ID 44049714/01, referência DOC 40HM3, a contar de 21 de junho de 2023, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Cívil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/004994/2023.

ld: 2493473

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DA PRESIDENTE

DE 14/07/2023

CERTIDÃO N°59 DE 09/03/2023 - SANDRA FATIMA FERREIRA FER-NANDES, ID 41419693. FICA ALTERADO o nome da servidora para SANDRA FATIMA DOS SANTOS FERREIRA, em virtude de divórcio. Processo n° SEI-260005/005074/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 19/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/32.945/2008 - PATRÍCIA MESQUITA VIANA DE FARIA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.418-5, período base de 15.12.2017 a 15.12.2022. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença prêmio.

DE 13/07/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/005/4080/2016 - ALEXANDRE AUGUSTO BASTOS FROES DE MIRANDA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0224.596-7, período base de 31.01.2017 A 29.01.2022. RECONHE-ÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1720081/2002 - DÉBORA CAMPOS BAR-RETO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0293.039-4, período base de 01.10.2011 A 02.12.2016 E DE 03.12.2016 A 01.12.2021. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/3794/2017 - ELTON JORGE BRAGAN-CA RIBEIRO, PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0222.139-8. IN-DEFIRO o pedido de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/34050/2006- FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA - ORIENTADOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0222.189-3, período base de 01.04.2013 A 29.03.2023. RECONHEÇO o direito a 06 (SEIS) meses de licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-E-26/31.602/2010 - KELLY MAURÍCIO LEAL - PROFESSOR FAETEC I - matrícula n° 0225.155-1, período base de 31.07.2014 a 14.08.2019. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses

PROCESSO N° SEI-260005/005125/2023 - MARCOS VIEIRA DA SIL-VA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0221.107-6, período base de 27.06.2007 A 24.06.2012 E DE 12.09.2013 A 10.09.2018. RECO-NHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio

PROCESSO Nº SEI-260005/005124/2023 - MONICA ASTUTO LOPES MARTINS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223160-3, período base de 15.08.2002 a 01.10.2017. **RECONHEÇO** o direito a 09 (nove) meses de licença-prêmio.

ld: 2493499

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 19/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/42.492/2011 - CREUZA MAURICIA NICO-LAU - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.743-5, período base de 18.02.2015 a 15.02.2020. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença prêmio.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/1611/2016 - MARIA STELA MARQUES DOS REIS MACHADO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0225.881-2, período base de 08.06.2016 A 06.06.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença prêmio.

DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2408/2015 - EMÍLIA GIORDANO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0222861-7, período base de 19.06.2018 a 17.06.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de l'isorgo préprie

PROCESSO N° SEI-E-26/34974/2008 - JEREMIAS DE SOUZA SANTOS - INSPETOR DE ALUNOS - matrícula nº 0222800-5, período base de 25.09.2011 a 21.09.2021. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/6712/2019- PATRÍCIA LEAL CORREA - SUPERVISORA EDUCACIONAL - matrícula nº 0226.541-1, período base de 20.01.2018 a 17.02.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

DE 22/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/35429/2008 - JAQUELINE MACHADO RAMOS - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0223.879-8, período base de 03.05.2013 a 30.04.2023. RECONHEÇO o direito a 06 (seis)

PROCESSO Nº SEI-E-26/76663/2004 - WILSON DOS SANTOS - INS-PETOR DE ALUNOS I - matrícula nº 0220.451-9, período base de 01.03.2013 a 26.02.2023. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licenca-prêmio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 19/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/37.828/2007 - ANDRÉA CARLA VARGAS RODRIGUES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.675-0, período base de 13.12.2016 A 11.11.2021. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2333/2013 - EMMANUEL MOREIRA DA FRAGA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0225553-7, período base de 06.03.2018 a 04.03.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licenca especial.

PROCESSO N° SEI-260005/004204/2023 - FLÁVIO RIBEIRO GON-CALVES MOREIRA - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0223766-7, período base de 11.04.2003 a 05.04.2023. RECONHEÇO direito a 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1856/2018 - GEORGEA INGRID PRA-DO CARNEIRO - INSPETOR ESCOLAR - matrícula nº 0226.525-4, período base de 26.08.2017 a 22.11.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licenca especial. PROCESSO Nº SEI-E-26/73.865/2003 - GILMAR MOTTA DE SOUZA-

ARTÍFICE - matrícula nº 0220.198-6, período base de 26.02.2018 a 24.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença espe-

PROCESSO Nº SEI-E-26/74.135/2001 - LUCIANA CARVALHO DE OLIVEIRA - PROFESSOR FAETEC II - matrícula nº 0822.841-3, período base de 25.11.07 a 22.11.2012, de 23.11.2012 a 31.12.2017 e de 01.01.2018 a 13.02.2023. **RECONHEÇO** direito a 09 (nove) meses

PROCESSO Nº SEI-E-26/34428/2008 - VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA - AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 0224214-7, período base de 02.06.2009 a 30.05.2019. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

DE 20/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/37490/2007 - RAIMUNDO NONATO E SIL-VA NETO - INSPETOR DE ALUNOS II - matrícula nº 0221603-4, período base de 05.07.2017 a 03.07.2022. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

ld: 2493516

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 21/06/2023

PROCESSO N° SEI-260005/006222/2021 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação à servidora ALZENI VIEIRA DA SIL-VA BERNARDO, identidade funcional nº 50357212, vínculo 1, na for-ma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/003107/2023 - AUTORIZO a CONCES SÃO do adicional de qualificação ao servidor DIEGO RAMOS MOTTA, identidade funcional nº 51243431, vínculo 1, a partir de 01/05/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO N° SEI E-26/005/2143/2019 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor MATHEUS VINICIUS REIS DE PAULA NICOLAU, identidade funcional nº 44115750, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos anteriores

DE 28/06/23

PROCESSO N° SEI-260005/003323/2023 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação à servidora MICHELI PERDIGAO QUINTARELLI, identidade funcional nº 50370634, vínculo 1, a partir de 01/05/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/003885/2023 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação ao servidor RICARDO DE CASTRO DE PAIVA, identidade funcional nº 41766970, vínculo 1, a partir de 01/06/2023, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nos 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação de acordo com con precedimentos estables. Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/004395/2023 - AUTORIZO PROVISORIA-MENTE, pelo período de 1 (um) ano, a partir da concessão, o recebimento do adicional de qualificação ao servidor VANDER VALVER-DE DOS SANTOS, identidade funcional nº 20957181, vínculo 1, a partir de 01/06/2023, por ter apresentado certidão de conclusão do curso, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nos 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011.

ld: 2492741

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/005210/2023 - ANA PAULA DUARTE PE-REIRA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.223-9, período base de 29.09.2006 a 16.11.2011 e de 17.11.2011 a 14.12.2016. **RE**-CONHEÇO o direito a 06 (SEIS) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.754/2009 - BENEDITO JOSÉ ROSA PEREIRA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0222.223-0, período base de 22.06.09 a 19.06.19. RECONHEÇO o direito a 06 (SEIS) me-

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.629/2010 - CLÁUDIA BOTELHO SILVA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0224.718-7, período base de 24.01.2010 a 22.01.2015. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses

PROCESSO Nº SEI-E-26/40.797/2008 - MARIA JOSÉ MENDES FER-REIRA MELLO CASTRO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 223.320-3, período base de 14.12.2017 a 11.01.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

DE 14/07/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/34266/2009 - ADRIANO THEODORO DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223,751-9, período base de 17.05.2018 a 15.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.
PROCESSO N° SEI-E-26/005/2570/2017 - INGRID FIUZA COSTA BARBOSA - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0225.990-1, período base de 06.05.2016 a 04.05.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/1031/2013 - MARIA APARECIDA DE ASSIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.812-8, período base de 12.05.2015 a 09.05.2020. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/37.095/2008 - RENATO DA SILVEIRA MOREIRA - OPERADOR DE MICRO - matrícula nº 0224.366-5, período base de 01.06.2018 a 30.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licenca prêmio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/42.073/2011 - DULCINEA DE AZEVEDO OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.397-0, período base de 31.05.2018 a 29.05.2023. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/78.949/2003 - LUIZ GONZAGA DE LIMA FI-GUEIRA - INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES - matrícula nº 0220.962-5, período base de 30.05.2018 a 28.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4010/2014 - MAURO CAETANO RO-DRIGUES - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0225.293-0, período base de 02.04.2015 a 29.04.2020. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/39939/2008 - MÔNICA PLAZA CRUZ - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.483-9, período base de 28.01.2018 a 26.01.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/38.488/2008 - RAUL FELIPE DE ALMEIDA PINTO - OPERADOR DE MICRO - matrícula nº 0224.408-5, período base de 01.06.2018 a 30.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licenca-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/78.631/2003 - SÉRGIO DOS SANTOS PE-REIRA - PROFESSOR FAETEC I - matricula nº 0220.031-9, período base de 12.04.2018 a 10.04.2023. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO N° SEI-E-26/72.522/2004 - WALTER PEREIRA FAÇA-NHA - ARTÍFICE - matrícula nº 0220.360-2, período base de 29.03.2018 a 27.03.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 21/06/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/005/284/2020 - AUTORIZO a CONCESSÃO ob adicional de qualificação ao servidor LUCIO GONZAGA DE OLI-VEIRA, identidade funcional nº 20789335, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos apterieres

ld: 2490710

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 21/06/2023

PROCESSO N° SEI-260005/004088/2022 - AUTORIZO a CONCESSÃO do adicional de qualificação ao servidor ANDRE LUIS FERNANDES, identidade funcional nº 41987470, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando disposi-

PROCESSO Nº SEI-260005/002850/2022 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor ADILSON SANTOS DE CARVALHO, identidade funcional nº 20777957, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos aptorizores. positivos anteriores.

PROCESSO Nº SEI-260005/005137/2022 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação à servidora JULIANA RODRIGUES TAQUETTE MOREIRA, identidade funcional nº 44669623, vínculo 2, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e ra iofina do ait. 4º da Ee i nº 5.7/7/2010, Decretos nº 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/2688/2019 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor PEDRO AMARO DE LI-MA FILHO, identidade funcional nº 20738927, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos anteriores positivos anteriores.

PROCESSO N° SEI-260005/001767/2021 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação à servidora SANDRA MARIA VIE-GAS DA SILVA, identidade funcional nº 42123518, vínculo 1, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revocando dispositivos anteriores revogando dispositivos anteriores.

DE 05/07/2023

PROCESSO N° SEI-260005/004988/2023 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA NOBREGA, identidade funcional nº 44395523, vínculo 1, a partir de 01/06/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria FÁETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO Nº SEI-260005/005294/2023 - AUTORIZO a CONCES-PROCESSO N° SEI-260005/005294/2023 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor EDMILSON BARBOSA DE LIMA MOHAMAD, identidade funcional nº 20835787, vínculo 1, a partir de 01/07/2023, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, De-cretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os procedi-mentos estabelecidos pela Portaria FÁETEC/PR nº 327/2011.

PROCESSO N° SEI-E-26/005/1689/2017 - AUTORIZO a CONCES-SÃO do adicional de qualificação ao servidor FELIPE CARLOS CLI-MACO TRINDADE, identidade funcional nº 44669313, vínculo 2, na forma do art. 4º da Lei nº 5.777/2010, Decretos nºs 42.720/2010 e 43.397/2012, pela apresentação do título definitivo e, com base no parecer da Comissão de Adicional de Qualificação, de acordo com os parcecidimentes estabelecidae pela Patria EAFEC/PP. eº 327/2011 procedimentos estabelecidos pela Portaria FAETEC/PR nº 327/2011, revogando dispositivos anteriores.

ld: 2492728

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA F INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/010770/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa COTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 31.248,00. OBJETO: Treinamento de formal completa webdeveloper, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA DE 14.07.2023

PORTARIA Nº 082/DAF/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização Termo de Permissão de Uso 03/2023 de espaço localizado no 5ª andar do Bloco F do Pavilhão João Lyra Filho do Campus Francisco Negrão de Lima (Campus Maracanã) para oferecimento de serviços na área de CANTINA e/ou RESTAURANTE à Comunidade Uerjiana, com a empresa THIAGO JOSE MEDEIROS SAMPAIO CANTINA LTDA, o(s) seguinte(s) servidor(es): LUIZ FER-NANDO MERCADANTE DOS SANTOS (gestor), mat.: 35.567-7 e FE-LIPE SENA DO NASCIMENTO (fiscal), mat.: 41.125-6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/009569/2022.

ld: 2493501

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 13.07.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-935/2023 - APOSENTA CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA PINTO, matr. nº 32.028-3, ID Funcional 25424874, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XIV, com horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/040660/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-938/2023 - APOSENTA LUIZ FELIPE LOBATO DA FONSECA, matr. nº 07.403-9, ID Funcional 25561960, Técnico Universitário II/Técnico de Laboratório, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/047958/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-939/2023 - APOSENTA HELENA AMARAL DA FONTOURA, matr. n° 33.923-4, ID Funcional 25438832, Professor Titular, com 40 h/s, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei n°. 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1°, III "b" da Constituição Federal, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/037172/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-940/2023 - APOSENTA SERGIO LUIS CARRARA, matr. nº 06.756-1, ID Funcional 8890218, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/022483/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-941/2023 - APOSENTA DOMINGOS HENRIQUE DE SOUZA PEÇANHA, matr. nº 31.919-4, ID Funcional 25525271, Auxiliar Técnico Universitário IV/Manutenção, com padrão de vencimentos XV, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEl-260007/052759/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-942/2023 - APOSENTA JORGE DUARTE PIRES VALERIO, matr. n° 33.445-8, ID Funcional 25450654, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei n° 8.267/2018, de acordo com artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/009612/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-943/2023 - APOSENTA PAULO ROBERTO SANTOS CORREIA, matr. n° 07.094-6, ID Funcional 25387626, Técnico Universitário I/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 - Processo nº SEl-260007/017109/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/9204/2013 - LÍCITA, a acumulação de cargos de ISABEL CRISTINA DA SILVA LOPES, Técnico Universitário Superior/ Fisioterapeuta, matr. nº 36.867-0 - UERJ e Fisioterapeuta, matr. nº 3043125 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

ld: 2493478

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SRH Nº 012/2020 - CAROLINA DA SILVA FRADE, matr. nº 40.112-5 / ID: 51168871 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada para 30 horas semanais, mantida a remuneração de 40 horas/semanais, a contar de 25/08/2016 - Processo nº SEI-260007/000935/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÂO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 16.03.2023

GABRIELA DO ROSÁRIO SILVA, ID Funcional nº 4416598-6, aprovada em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeada por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 16/03/2023. Processo n° SEI-260009/000008/2020

DE 17.03.2023

NICKSON PERINI, ID Funcional nº 5139275-5, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 17/03/2023. Processo n $^{\circ}$ SEI-260009/002410/2022.

VICTOR GOMES LIMA FERRAZ, ID Funcional nº 5139276-3, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnología e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 17/03/2023. Processo n° SEI-260009/002410/2022.

DE 20.03.2023

NIANDER AGUIAR CERQUEIRA, ID Funcional nº 642924-6, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 20/03/2023. Processo nº SEI-260009/000003/2020.

LUIS MARIANO DEL VAL CURA, ID Funcional nº 5139755-2, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 20/03/2023. Processo n° SEI-260009/001452/2022.



VITOR BATISTA PINTO, ID Funcional nº 5139277-1, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 20/03/2023. Processo nº SEL-260009(001746/2022) SEI-260009/001746/2022.

DE 21.03.2023

FELIPE ASTOLPHO DE ALMEIDA, ID Funcional nº 5139288-7, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 20/03/2023, publicado no D.O. de 21/03/2023. Tomou posse em 21/03/2023. Processon nº SEL260009/002056/2022 so n° SEI-260009/002056/2022.

DE 22.03.2023

DAVID MACIEL DE MELLO NETO, ID Funcional nº 5139314-0, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnología e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 22/03/2023. Processo n° SEI-260009/003581/2021.

DE 24.03.2023

ROBERTO RAMOS SOBRINHO, ID Funcional nº 5139352-2, aprova do em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 14/03/2023, publicado no D.O. de 15/03/2023. Tomou posse em 24/03/2023. Processo nº SEI-260009/000207/2021.

DE 10.04.2023

THATIANA LOPES BIÁ VENTURA SIMÃO, ID Funcional nº 4251212-3, aprovada em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnología e Inovação - SECTI, nomeada por meio do Ato de 16/03/2023, publicado no D.O. de 17/03/2023. Tomou posse em 10/04/2023. Processo n° SEI-260009/002057/2022.

DE 17.04.2023

RICARDO AUGUSTO MENDONÇA VIEIRA, ID Funcional nº 4148746-0, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 24/03/2023, publicado no D.O. de 27/03/2023. Tomou posse em 17/04/2023. Processo nº SEI-260009/000011/2020.

ARNOLDO ROCHA FAÇANHA, ID Funcional nº 641479-6, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 24/03/2023, publicado D.O. de 27/03/2023. Tomou posse em 17/04/2023. Processo nº SEI-260009/002054/2022.

DE 18.04.2023

CÉSAR FERNANDO MEURER, ID Funcional nº 5140118-5, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 20/03/2023, publicado no D.O. de 21/03/2023. Tomou posse em 18/04/2023. Processo nº SEI-260009/004334/2022.

DE 27.04.2023

RAFAEL BRANDÃO DE REZENDE BORGES, ID Funcional n RARABEL BRANDAO DE REZENDE BORGES, ID Funcional nº 5034624-5, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 20/04/2023, publicado no D.O. de 24/04/2023. Tomou posse em 27/04/2023. Processo nº SEI-260009/002045/2022.

DE 31.05.2023

FELIPE PERISSÉ DUARTE LOPES, ID Funcional nº 5141621-2, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 26/05/2023, publicado no D.O. de 29/05/2023. Tomou posse em 31/05/2023. Processo nº SEI-260009/000540/2020.

DE 21.06.2023

BRUNO CLARKSON MATTOS, ID Funcional nº 5142325-1, aprovado em concurso público para o cargo de Professor Associado, do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, nomeado por meio do Ato de 12/06/2023, publicado no D.O. de 13/06/2023. Tomou posse em 21/06/2023. Processo nº SEI-260009/000206/2021.

ld: 2493396

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 14/07/2023

CONTRATO Nº 017/2022 - Contrato de permissão de uso de parte de emóvel sito no campus Macaé, firmado entre a UENF e a empresa LILAS DE MACAÉ RESTAURANTE LTDA - ME. - De acordo com o parágrafo 3º da cláusula 5º do referido contrato, fica reajustado o valor do aluguel de R\$ 8.850,00 para R\$ 9.129,79 e o valor do prato feito de R\$ 21,90 para R\$ 22,59, com base no índice de 3,161500 %, do IPCA. O presente ato tem sua validade a contar de 07/07/2023. Processo nº SEI-260009/006097/2021.

ld: 2493375

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/051.245/2005 - RONALDO PINHEIRO DA PARANHOS, Professor Associado, ID Funcional nº 641528-8. **AVERBEM-SE** os períodos de 21/10/1980 a 31/10/1984; 01/11/1984 a 03/08/1986; 04/08/1986 a 30/06/1987; 01/07/1987 a 30/11/1987; 21/01/1991 a 21/02/1992; 01/06/1992 a 29/01/1993; 09/05/1994 a 20/08/2001 e 01/02/2002 a 31/05/2002, num total de 6.012 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS e Contribuinte Individual, como Engenheiro de Solda, Gerente Controle e Qualidade, Professor Assistente, Superintendente Técnico, Contratado, Superintendente de Solda e Contribuinte Individual, tornando sem efeito os despachos: de 11/06/2019, publicado no D.O. de 19/06/2019 e de 25/10/2021, publicado no D.O. de 03/11/2021.

ld: 2493319

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE

DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/009/571/2017 - DALCIO RICARDO DE ANDRADE, Professor Titular, ID Funcional nº 641223-8. AVERBEM-SE os períodos de 01/02/1974 a 31/08/1974; 01/09/1974 a 31/05/1975; 01/06/1975 a 14/01/1976; 15/01/1976 a 01/04/1977; 10/04/1992 a 08/02/1995, num total de 2.187 dias de efetivo exercício prestados a Universidade Federal de Viçosa e Entidades Vinculadas ao RGPS, como Professor torgando sem efeito o despação de 03/07/2017, publicados de 103/07/2017, publicados de mo Professor, tornando sem efeito o despacho de 03/07/2017, publicado no D.O. de 10/07/2017.

ld: 2493357

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1635 DE 12 DE JULHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPE-CIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAMEN-TO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PELO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC VISANDO A CONTRATAÇÃO INTEGRA-- RDC VISANDO A CONTRAIAÇÃO INTEGRA-DA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, CONS-TRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE MURO DE CONCRETO ARMADO, COM CONCERTINA; CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS SOBRE LINHA FÉRREA NOS RAMAIS DE SANTA CRUZ, BELFORD ROXO, JAPERI E SARACU-RUNA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-BANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO, em conformidade com as leis federais 12.462 de 04 de agosto de 2011, 8.666 de 21 de junho de 1993 e com os decretos estaduais 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e 43.937, de 13 de novembro de 2012, e tendo em vista o que consta no processo SEI-100001/000351/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados para compor a Comissão Especial de Licitação - CEL para processamento e julgamento de licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação -RDC visando a Contratação Integrada de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia, como: elaboração dos projetos básico e executivo, construção e assentamento de muro de concreto armado, com concertina; construção de passarelas sobre li-nha férrea nos ramais de Santa Cruz, Belford Roxo, Japeri e Saracuruna, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, na seguinte forma:

PRESIDENTE DA CEL:

FÁBIO LEONE MACHADO, ID. FUNCIONAL Nº 4185676-7.

MEMBROS EFETIVOS:

VIVIANE DA SILVA SANTOS, ID. FUNCIONAL Nº 4142714-9; CAIO FERNANDO MANOEL DAMACENA, ID. FUNCIONAL 5137448-

MEMBROS SUPLENTES:

RAQUEL DA CUNHA MOTTA, ID. FUNCIONAL 4279052-2; RODRIGO DA MOTTA ALMEIDA, ID. FUNCIONAL 5132763-5.

Parágrafo Único - Fica designada a servidora Viviane da Silva Santos, Id. Funcional nº 4142714-9 como Presidente Substituta em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Rio de Janeiro. 12 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2493389

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1636 DE 13 DE JULHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZA-ÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 145, inciso IV da Constituição do Estado, e inciso VII, § 1º do art. 82, da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e tendo en vista o que consta da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, no Processo nº SEI-100001/001227/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência Chefe de Gabinete. ROGÉRIO DE ARAUJO SACCHI, Id. Funcional nº 5137596-6 desta SETRAM, para autorizar despesas, ordenar pagamentos, bem como para movimentar a conta bancária do FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES.

- §1 a presente delegação estende ao referido titular competência para assinarem contratos, autorizarem abertura, aprovação e dispensa de licitação.
- $\S2$ fica designada a servidora Viviane da Silva Santos, Id. Funcional nº 4142714-9 como Presidente Substituta em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução.
- Art. 2º Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 289, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro. 13 de julho de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2493408

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO N° SEI-100005/001105/2023 - DEFIRO com base nas análises técnicas (46968317/48143195) e jurídico (55190743).

DE 14.07.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000925/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55672022), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSO № SEI-100005/001352/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55662545), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSO Nº SEI-100005/001464/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55350525).

PROCESSO № SEI-100005/001591/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55656124), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSO Nº SEI-100005/001701/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55704223), **NÃO CONHEÇO** o recurso, em razão da intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/001740/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°55594733).

PROCESSO Nº SEI-100005/001760/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55669550), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSO Nº SEI-100005/001788/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55706944), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/001980/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55667340), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSO Nº SEI-100005/002002/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55668690), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-PROCESSO Nº SEI-100005/002133/2023 - INDEFIRO nos termos do

parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°53132622) PROCESSO Nº SEI-100005/002141/2023 - Nos termos do parecer jurídico (55706217), NÃO CONHEÇO o recurso, em razão da intempes-

PROCESSOS Nº SEI-100005/005631/2023, SEI-100005/005748/2023, SEI-100005/005836/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

ld: 2493392

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.236 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GE-RENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERA-ÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE - INEA E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/013155/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zuleica Maria Moreira, ID.Funcional: ART. 1º - Designar a servidora Zuleica Maria Moteria, ID.Funcioria.
3214213-7, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZFIOCRUZ, objetivando o desenvolvimento de ações que visem a implantação de um Matrizeiro de Plantas Medicinais no Horto Central Florestal Santos Lima (HCFSL), no município de Santa Maria Mada-lena, promovendo a ampliação da representatividade vegetal, principalmente das espécies endémicas, raras e ameaçadas nas coleções ex situ, além de fornecer material para estudos, de preservação, conservação, pesquisa, capacitação, reprodução, reintrodução e educação ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do INEA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.237 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DOR PARA O EXERCICIO DAS ATRIBUIÇOES DE GERENTE EXECUTIVO DO TERMO DE COMPROMISSO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE E A CONCESSIONÁRIA RIO+SANEAMENTO BL3 S.A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI-070002/001565/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcio Franco da Costa, ID.Funcional: 5105160-5, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do TERMO DE COMPROMISSO, celebrado entre o INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE - INEA, A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTOS - CEDAE E A CONCESSIONÁRIA RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A., visando disciplinar a operacionalização do pagamento devido ao INEA/FUNDRHI, pela cobrança pelo uso de recursos hídricos para a prestação do serviço público de abastecimento de água tratada pela Rio + Saneamento na área da Concessão relativa ao Bloco 3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

ld: 2493335

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBIGEAI/00159262

NOME: Condomínio Marbella CNPJ/CPF N° 30.322.218/0001-23. ENDEREÇO: RODOVIA BR-101, KM 103 - Pontal. MUNICIPIO: Angra dos Reis - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 e 81 Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. VALOR: R\$47.260,65 PROCESSO N° SEI-070003/000287/2023.

ld: 2493317

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 40 DE 13 DE JULHO DE 2023

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO SEAPPA N° 37 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 26.214 de 25/04/2000 e na Resolução SEAPPA nº 10, de 16/02/2021, bem com o contido no Processo Administrativo SEI-020007/001412/2023 e,

CONSIDERANDO:

- a ocorrência da Influenza Aviaria no estado do Rio de Janeiro;

a Portaria MAPA Nº 587, de 22 de maio de 2023 que declara estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da IAAP em aves silvestres no Brasil e no art. 2º prorroga por tempo indeterminado a suspensão dos eventos com aglomeração de aves previstas na portaria 572 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução SEAPPA Nº 37 de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica prorrogado por tempo indeterminado a suspen-são das participações de quaisquer espécies de aves em eventos com aglomeração de aves ou outras espécies ani-mais, no Estado do Rio de Janeiro"

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de julho de 2023

FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ld: 2493342

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 41 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PES-CA E ABASTECIMENTO - SEAPPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PES-CA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e competências,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

-o processo n° SEI-020007/003355/2023: RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens patrimoniais desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis desta pasta, devendo constar relatório físico e fotográfico, com periodicidade men-

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADILSON COSME DA SILVA JUNIOR - ID. Funcional nº 51211246:

Membro: JORGE ALBERTO DIAS VASCONCELOS - ID. Funcional nº 26934833:

Membro: SERGIO SEVERINI - ID. Funcional n.º 19316623.

Art. 3º - A designação da Comissão tem caráter permanente para atuar nos procedimentos de vistoria previstos na legislação vigente que trata da gestão de bens móveis no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - As designações de que trata esta Resolução não representam criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qual-quer outro aumento de despesa.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Niterói, 14 de julho de 2023

FLÁVIO CAMPOS FERREIRA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ld: 2493395

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ N° 90 DE 14 DE JULHO DE 2023

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO CELE-BRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -FIPERJ E A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições le-

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização para proceder ao acompanhamento do Contrato nº 02/2023 entre a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, designando para compô-la os seguintos consideres cab a resultância do primeiro. quintes servidores, sob a presidência do primeiro:

HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO, ID. Funcional 5036167-

- JOÃO VICENTE ALMEIDA DE MEDEIROS, ID. Funcional 533471-1, Chefe de Setor

SUPLENTES:

PIETRA BARROS DE FREITAS, ID. Funcional 5126263-0, Auxiliar II;

FRANCINE FERREIRA MENDONÇA, ID. Funcional 5116818-9, Chefe de Seção

Art. 2º - Designar como Gestora do Contrato firmado com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, a servidora RENATA PRI-MO DIAS BORBA, Coordenadora Administrativa,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS GERVAZONI GOMES Diretor-Presidente

ld: 2493450

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 287 DE 14 DE JULHO DE 2023

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, e no artigo 9º, da Resolução Conjunta nº 96, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:

PRESIDENTE: CAROLINE TULER CASTELO BRANCO, ID 5107768-

SUPLENTE: TATIANA VARZEA FERNANDES, ID 5748070.

A) ARTES

TITULAR: RÔMULO DOS SANTOS MORGADO, ID 5075910-8 SUPLENTE: DENISE ACQUARONE DE SÁ LOPES, ID 5091623-8 B) AUDIOVISUAL

TITULAR: JOÃO CARLOS BARROS DE AZEVEDO FILHO, ID 5010644-9

SUPLENTE: THIAGO MARTINS DE SALES, ID 5110698-1

C) LEITURA E CONHECIMENTO

TITULAR: YKE DE CASTRO LEON, ID 5011569-3 SUPLENTE: ANA CRISTINA DUTRA XAVIER. ID 5106111-2

D) MUSEUS

TITULAR: LUCIENNE FIGUEIREDO. ID 3217104-8 SUPLENTE: JORGE SANT'ANNA DA SILVA, ID 5105205-9 E) EVENTOS E RELACÕES INTERNACIONAIS

TITULAR: RUBENS ALBUQUERQUE. ID 5118786-8 SUPLENTE: JOÃO VICTOR NASCIMENTO VIEIRA FRANÇA, ID

5127318-7

F) PROJETOS

TITULAR: KATHERINE SOUZA SACRAMENTO, ID 5109541-6 SUPLENTE: TANIA MARIA CASARES DE QUEIROZ. ID 4335971 G) ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL TITULAR: LAURA REGINA COUTINHO GUELMAN, ID 5021510-8 SUPLENTE: CLARA MARIA PAULINO CÁO, ID 5085107-1

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) TEATRO E CIRCO

TITULAR: REGINA PIMENTEL CPE 657 596 057-04

SUPLENTE: ADRIANA MORAES DE OLIVEIRA, CPF 044.534.857-78 B) ARTES PLÁSTICAS E ARTESANAIS, FOLCLORE E ECOLOGIA TITULAR: CAROLYNE GOMES JORGE DA ROSA, CPF 102.547.487-

SUPLENTE: RENATA BRIATA DA CONCEIÇÃO, CPF 090.231.717-21 C) CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA

TITULAR: PAULO HENRIQUE PORTO MARINHO SALVAT FIGUEIRA, CPF 054.818.347-31

SUPLENTE: PEDRO SOL DE ABREU NUNES, CPF 100.286.677-43 D) MÚSICA E DANÇA

TITULAR: MAURÍCIO MACHADO ARÊAS, CPF 054.787.927-05 SUPLENTE: CARLOS FONTINELLE, CPF 110.899.917-46

E) INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

TITULAR: MARIA HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF 010.224.387-51

SUPLENTE: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR, CPF 051.691.427-81 F) LITERATURA, COM PRIORIDADE À LÍNGUA PORTUGUESA TITULAR: RAFAELA FORTUNA LISBOA, CPF 104.543.017-07

SUPLENTE: ANDRÉ FERNANDES LEITE DA LUZ, CPF 867.755.537-G) GASTRONOMIA E EXPRESSÕES CULTURAIS POPULARES TITULAR: MARCELO HENRIQUE FRAGA RODRIGUES, CPF 120.037.288-30

SUPLENTE: GABRIELA ALEVATO, CPF 095.157.907-00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE-CEC nº 258, de 16 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

ld: 2493385

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1179 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR AS COMISSÕES DE PREGÃO ELETRÔNICO E PREGÃO PRESENCIAL DA FUNARJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O.de 03/02/2023, á fl.04 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o \S 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o disposto no art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301 de 12/02/2010, bem como dos autos constante no Processo nº SEI-180002/000549/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão de Pregão Eletrônico e a Comissão de Pregão Presencial da FUNDAÇÃO ANITA MANTUA-NO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da presenta Portaria

PREGOEIRO DAVISON CLAUDIO GOMES DE ARAÚJO - Id. funcional 4422575-0

PREGOEIRA SUBSTITUTO: ANA CRISTINA PINHEIRO ROSA - Id. funcional 616557-5

EQUIPE DE APOIO: PÂMELA SERRAVALE DE ASSIS - Id funcional 5140203-3 ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO - Id funcional 5140800 -7

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO: LUCIANNE NEIVA REIS - Id funcional 5110572-1 JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Id. funcional 5088840-4

Art. 2º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FUNARJ nº 1135 de 17 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1180 DE 11 DE JULHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO DA FUNARJ E DÁ OUTRAS PROVI-

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. arts. 8° e 22 a 25 do Estatuto da FUNARJ, modificado e consolidado pelo Decreto n° 16.733, de 31 de ju-

CONSIDERANDO: o que dispõe o § 4 º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93; - o que dispõe o art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301/2010 - o constante dos autos do processo nº SEI-180002/000550/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Licitação da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janéiro - FUNARJ, ficando designados os servidores a seguir elencados para compor a referida Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26. § 4°. do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010:

PRESIDENTE:

ANA CRISTINA PINHEIRO ROSA - ID FUNCIONAL 616557-5.

MEMBROS EFETIVOS

DAVISON CLÁUDIO GOMES DE ARAÚJO, ID FUNCIONAL 4422575-

PAMELA SERRAVALE DE ASSIS - ID FUNCIONAL 5140203-3; ANA PAULA PROCÓPIO DE AZEVEDO - ID FUNCIONAL 5140800-

MEMBROS SUPLENTES: LUCIANNE NEIVA REIS - ID FUNCIONAL 5110572-1; RAFAEL OLIVEIRA SANT'ANNA - ID FUNCIONAL 5028169-0.

Art. 2º - Nos casos de falta ou impedimentos do Presidente da Comissão, o mesmo será substituído por Davison Cláudio Gomes de Araújo, Id funcional 4422575-0.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FUNARJ nº 1136 de 17 de abril de 2023. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK

ld: 2493212

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 12/07/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000670/2023 - MARCIA JAQUELINE XA-VIER ARAUJO, Identidade Funcional nº 4144726-3. AUTORIZO a dispensa de ponto

PROCESSO Nº SEI-180005/000696/2023 - CARLOS ALBERTO CA BRAL DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 637616-9. AUTORIZO a dispensa de ponto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-180005/000568/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, RECONHEÇO a Dívida de Conversão em Pecúnia de Licença Premio nao usufruida no valor de R\$ 96.098,88 (noventa e seis mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos, em favor do ex servidor Angelo Alexandre Dell'Orto de Souza, ID Funcional 2879433-8, aposentado em 12/01/2022 sentado em 12/01/2022.

PROCESSO N° SEI-180005/000640/2023 -De acordo com a Resolução SECC n° 91 de 28 de março de 2023, Art. 3°, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, RECONHEÇO a Dívida de Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio não usufruída no valor de 89.936,80 (oltenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em favor da ex servidad de 2018 formado de 100.0737664 vidora Cecilia Kerche Kraszczuk, ID Funcional 2877565-1, aposentado em 29/04/2021.

PROCESSO N° SEI-180005/000641/2023 - De acordo com a Resolução SECC n° 91 de 28 de março de 2023, Art. 3°, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, RECONHEÇO a divida de conversão em pecúnia de licença prêmio não usufruída no valor de 35.152,11 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e onze centavos) em favor do ex servidor Oswaldo Luiz Teodoro de Carvalho, ID Funcional 3226627-8, aposentado em 27/02/020 tado em 27/02/2020.

PROCESSO N° SEI-180005/000645/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, RECONHEÇO a Dívida de Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio não usufruída no valor de 49.535,12 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) em favor da ex servidora Simone Maria Mendonça Silva, ID Funcional 2879833-3, aposentado em 15/04/2021.

PROCESSO № SEI-180005/000058/2023 - De acordo com a Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, Art. 3º, inciso IV e baseado no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Teatro Municipal, RECONHEÇO a Dívida de Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio não usufruída no valor de 43.139,58 (quarenta e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) em favor do ex servidor Eli D'avila, ID Funcional 2876256-8, aposentado em 25/05/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.194/1991 - DIVINA LUJAN SUAREZ, Identidade Funcional 2880107-5. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 11/02/2014 a 10/02/2019.

ld: 2493226

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ATA DE REUNIÃO

ATA DE JULGAMENTO - 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

No dia 13 de Julho de 2023, às 10h, reuniu-se a Comissão de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronzo, Maycon Rohen Linhares, Eduardo de Azevedo Galdino, Carina Franco Poirier, Daniel Pinto Guimarães Junior, Raquel Nogueira Motta. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - QGSK SKATE INDOOR FESTIVAL - ETAPA RIO DE JA-NEIRO 2024 (SEI-300001/000733/2023) - Aprovado com ressalva; (II) - PARQUE IPANEMA FUTEBOL CLUBE (SEI-300001/000675/2023) -Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (III) - RIO OPEN 2024 (SEI-300001/000533/2023) - Aprovado com ressalva; (IV) - COR-RIDA IMPERIAL (SEI-300001/000751/2023) - Aprovado; (V) - ARENA DE ESPORTE È LAZER - INDEPENDENTES DE OLARIA (SEI-300001/000647/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Re-lator; (VI) - ESPORTE INTEGRA (SEI-300001/000566/2023) - Aprovado com ressalva; (VII) - PROJETO ESPORTE & UNIÃO (SEI-300001/000525/2023) - Aprovado com ressalva; (VIII) - ENERGIA EM

FAMÍLIA (SEI-300001/000447/2023) - Aprovado com ressalva; (IX) - VOLEI RJ 2023.2024 (SEI-300001/000535/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (X) - PROJETO VITTINHO KITESURF (SEI-300001/000594/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (XI) - FORNANDO CAMPEÕES - ESCOLAS DE LUTAS JOSÉ ALDO (SEI-300001/000582/2023) - Aprovado com ressalva; (XII) - PROJETO APOIADORES TÊNIS 2023 GUILHERME GOMES (SEI-300001/000361/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (XIII) - ESPORTE CIDADÃO (SEI-300001/000682/2023) - Aprovado parcialmente nos termos do voto do Relator; (XIV) - COMPETIÇÕES - ESPORTES OLÍMPICOS (SEI-300001/000598/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (XV) - FUTEBOL FEITAGO de pauta nos termos do voto do Relator; (XV) - FUTEBOL FE TIÇÕES - ESPORTES OLÍMPICOS (SEI-300001/000598/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (XV) - FUTEBOL FEMININO BOTAFOGO (SEI-0001/000609/2023) - Aprovado com ressalva; (XVI) - PROJETO HIPISMO E EQUOTERAPIA - MAGÉ (SEI-300001/000470/2023) - Aprovado com ressalva (XVII) - FLA BASQUETE 2023/2024 (SEI-300001/000646/2023) - Aprovado com ressalva; (XVIII) - PROJETO OLÍMPICO LUCAS VERTHEIN (SEI-300001/000312/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator. Além dos relatores, participaram desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos Incentivados e Juliy Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo SEI-300001/000163/2023

ld: 2493373

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA SUDERJ Nº 102 DE 12 DE JULHO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO SUDERJ, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 82, inciso VII e § 1º da Lei nº267, de 04 de dezem-bro de 1979, bem como o art. 14 do Decreto Lei Estadual nº 239, de 21 de julho de 1975,

CONSIDERANDO:

- a troca de gestão dessa Autarquia
- o constante dos autos do processo nº SEI 300002/000561/2023

RESOLVE:

Art: 1º Delegar competência ao servidor MARCOS ANTONIO DE JE-SUS SANTOS, Vice Presidente Executivo de Esporte, ID Funcional no 51327155, para, como Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, compreendendo:

- autorização de despesas, reconhecimento de dividas, emissão de Notas de Empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens Bancárias, de or-

dem de pagamento e de cheques nominativos:

II - concessão de adiantamentos e diárias e aprovação ou impugnação das respectivas prestações de contas; III - aprovação, homologação, adjudicação dos resultados das licita-

ções, bem como sua anulação, em caso de ilegalidade, autorizando sua abertura e declarando dispensa ou inexigibilidade de licitação, com base na legislação em vigor; IV - requisição de transporte aéreo de passageiros ou de carga;

V - assinatura de acordo, convênios e contratos, bem como aplicação de penalidade pecuniárias previstas em lei, quando verificado o des-cumprimento de obrigação ou seu relevamento;

VI - designação de servidores, inclusive como substitutos de titulares de órgãos da estrutura para as respectivas áreas de atuação, bem como sua devolução para o órgão ou entidade de origem, quando ce-

didos;

VIII - assinatura de apostilas declaratórias; VIII - adição de providência relativas a posse e exercício de ocupan-

tes de cargo em comissão; IX - encaminhamento de processo e/ ou ofícios ás diversas unidades administrativas da SUDERJ, bem como ás demais secretarias de Estado, fundações e Autarquias;

X - aprovação de escalas de férias e administração da frequência dos servidores em exercício no Gabinete do Presidente; XI - autorização de contagens de tempo de serviços, nos termos da

legislação em vigor: e

XII - autorização de publicação, em órgãos oficiais, de matérias referente á SUDERJ.

Art. 2º - Da presente portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e á Secretaria de Esporte de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 287 do Código de Administração financeira e contabilidade pública do Estado

Art. 3º - Esta portaria surtirá efeitos retroativos a 27/06/2023.

Rio de Janeiro 12 de julho de 2023

RENATO FERNNDES DE PAULA Presidente da SUDERJ

ld: 2493332

Controladoria Geral do Estado

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA ASSESSORA

PORTARIA CGE/ASSRH Nº 20 DE 13 DE JULHO DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PE-RIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSESSORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015:
- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- a Resolução CGE Nº 97 de 09 de setembro de 2021; Lei Estadual n° 7.989, de 14 de junho de 2018.
- Processo n° SEI-32001/034243/2019;

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

- Art. 2º A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para
- I evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente:
- II pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.
- Art. $3^{\rm o}$ O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de ASSRH da
- § 1º O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021), via SEI.
- § 2º Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

IASKARA NILDES SILVEIRA PROFETA Assessoria de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARREIRA: AUDITOR DO ESTADO

ID	NOME	NOTA
44120710	THIAGO PAULO RANGEL	100

ld: 2493243

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 11.07.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/001754/2023 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a MARCELO RIGUETT DOS SANTOS, em razão do custeio do funeral da ex-servidora MARIA LUIZA RIGUETT DOS SAN-TOS, ID Funcional n.º 9301860, de acordo com Decreto nº 42.477 de 27/05/2010

ld: 2493545

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 10 DE 14 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉ-DITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, em especial o previsto nos Incisos XIII e XIV, do Art. 10, da Lei $n^{\rm o}$ 7.989, de 14 de junho de 2018, e o constante dos autos do processo $n^{\rm o}$ SEI-320001/001573/2023.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle das descentralizações de créditos orçamentários, de acordo com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010;
- o artigo 203 da Lei nº 287, de 4 de dezembro de 1979, que aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de adequação aos preceitos estabelecidos na Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- Art. 1º Estabelecer normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 2º Para fins do procedimento disciplinado nesta Portaria, considera-se:
- I descentralização de créditos orçamentários a cooperação entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, visando à consecução de um objetivo que resulte no aprimoramento da ação de governo;
- II. descentralização interna descentralização de créditos orcamentários entre unidades vinculadas a um mesmo órgão (provisão);
- III descentralização externa descentralização de créditos orcamentários entre unidades vinculadas a órgãos distintos (destaque);
- IV concedente órgão ou entidade responsável pela descentralização de créditos orçamentários, de sua titularidade, destinados à realização de uma ação de governo pactuada;
- V executante órgão ou entidade investida do poder de executar os créditos orçamentários descentralizados para realização de uma ação de governo pactuada;
- VI unidades de controle interno (UCI) unidades vinculadas a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, diretamente subordinadas ao respectivo titular e tecnicamente subordinada à Auditoria Geral do Estado:
- VII relatório trimestral relatório de Execução Físico-Financeira para acompanhamento e avaliação do objeto da descentralização de crédito, elaborado pela executante e encaminhado à concedente após o término de cada trimestre de vigência da descentralização do crédito orcamentário:

VIII - prestação de contas final - prestação de contas à concedente, envolvendo todas as informações sobre a execução do objeto, realizada pelo órgão ou entidade que receber recursos, inclusive de origem externa, na forma estabelecida no Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010.

TÍTULO II DO RELATÓRIO TRIMESTRAL

- Art. 3º O responsável pelo setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização deverá elaborar o Relatório Trimestral para apreciação do Ordenador de Despesas, que o encaminhará à concedente, em cumprimento ao Parágrafo Único, do artigo 8º, do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, afastadas as vedações legais.
- §1º o prazo para entrega do Relatório Trimestral à concedente é de até 30 (trinta) dias após cada trimestre de vigência da descentralização do crédito orcamentário.
- §2º o documento objeto deste artigo deverá ser elaborado na forma do Modelo I Relatório de Execução Físico-Financeira.

TÍTULO III DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

- Art. 4º A prestação de contas final deverá ser apresentada pela executante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência da Resolução Conjunta ou Portaria da descentralização, contendo:
- I cópias da Resolução Conjunta ou Portaria e de sua publicação no Diário Oficial, conforme estabelecido no Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010:
- II plano de Trabalho, ou similar, quando couber;
- III relatório de Execução Físico-Financeira Final, elaborado e subscrito pelo setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização Modelo I;
- IV relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado e subscrito pelo setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização -Modelo II:
- V relação de Bens, quando couber Modelo III;
- VI cópia do termo de aceitação definitiva da obra ou serviço de engenharia, cujas obras/serviços estiverem concluídos - Modelo IV;
- VII declaração do Ordenador de Despesas da executante quanto à correta aplicação dos recursos descentralizados Modelo V;
- §1º na hipótese dos bens adquiridos serem destinados ao órgão ou entidade executante, deverá ser juntada cópia do ato em que foi acordada a destinação.
- §2º a concedente, bem como os Órgãos de Controle, poderá solicitar a apresentação de outros documentos que não estejam relacionados neste artigo, a fim de facilitar a análise quanto ao atingimento dos objetivos pactuados.

TÍTULO IV DA MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

- Art. 5º A partir da data do recebimento da prestação de contas final, a concedente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.
- **Art. 6º** A análise do Relatório de Cumprimento do Objeto pela concedente abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, e resultará em manifestação a ser encaminhada, por meio de ofício, ao ordenador de despesa da executante.
- Art. 7º Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado, ou no caso de impropriedades nos documentos apresentados, deverá a concedente notificar a executante, de imediato, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Parágrafo Único - Se não for cumprido o prazo previsto no caput ou se a prestação de contas não for aprovada, onde for identificado ato de improbidade administrativa, o Ordenador de despesas procederá a instauração imediata de tomada de contas, com o intuito de apurar os responsáveis e os eventuais prejuízos ao erário.

TÍTULO

DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO DA CONCEDENTE

- Art. 8º A UCI, ou equivalente, da concedente, apresentará anualmente a análise da conformidade das descentralizações de créditos orçamentários em ponto detalhado na Prestação de Conta Anual -
- **Art. 9º** A UCI deverá manifestar se a execução descentralizada dos créditos orçamentários observou obrigatória e integralmente a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado no orçamento, respeitada fielmente a classificação funcional por fonte de recursos e por natureza de despesa, conforme disposto no Art. 5º do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010.
- Art. 10° A UCI deverá verificar se todas as descentralizações do período tiveram a sua correspondente prestação de contas.

Parágrafo Único - Em caso de constatar irregularidade ou ausência das prestações de contas, a UCI deverá dar ciência ao ordenador de despesas da concedente a fim de atender o Art. 7º desta Portaria.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11° Os documentos comprobatórios da realização das despesas serão mantidos arquivados no órgão ou entidade de origem, preferencialmente em meio eletrônico, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo para fins de auditorias e inspeções.
- Art. 12° Os modelos de documentos, previstos nesta Portaria, serão disponibilizados no site da CGE-RJ, podendo, a qualquer tempo serem atualizados.
- **Art. 13° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Instruções Normativas AGE n.º 24, de 10 de setembro de 2013, e n.º 27, de 14 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

CID DO CARMO JÚNIOR Auditor-Geral do Estado

ld: 2493464

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGECORREG Nº 665 DE 06 DE JULHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATI-VO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-150066/000284/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.
- **Art. 2º** Designar a 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

PEDRO JORGE MARQUES

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

ld: 2493443

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR DE 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/1159/2019 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CGE/CRE (1ª COMISPI - SEI 55328710 e COOPAD - SEI 55526680), onde restou demonstrado a prática de desvio funcional atribuído ao servidor LIZANDRO CRUS CHAGAS, Identidade Funcional nº 42111366, Professor Docente I, matrículas n. 9342064, vínculo 2. Desta sorte, com fulcro no art. 74, § 1º do Decreto-lei nº 220/75 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, APLICO A PENALIDADE DE REPREENSÃO, por inobservância aos artigos 38, 39, incisos V, VI, VII, VIII, 44, 49, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79.

ld: 2493413

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/07/2023 PÁGINA 53 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETARIO

PROCESSO Nº SEI-390002/000548/2021

PROCESSO Nº SEI-390002/0008548/2021 Leia-Se:

Leia-Se: PROCESSO N° SEI-390002/000548/2021.

ld: 2493542

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/07/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000103/2023 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PE-NITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

PROCESSO Nº SEI-220012/000600/2023 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2493257

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/07/2023

PROCESSO № SEI-390002/002219/2023 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGUNRAÇA INSTITUCIONAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000138/2023 - Desvinculação de Placas Particulares - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2493245

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 230 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO PRESIDENTEDO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE NAS CIDADES NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-460001/000165/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

PESOI VE

Art. 1º- Designar o servidor Felipe Amado Gonçalves, ID. Funcional 5134824-1, para responder, interinamente no período de 17/07/2023 à 31/07/2023, como Presidente do Comitê Gestor do Programa Governo Presente nas Cidades, no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a partir de 17 de julho de 2012.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2493414

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.07.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000960/2021 - Consubstanciado no PARECER N° 213/2023/SEIC/ASSJUR (54810689) da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como nas manifestações técnicas constantes nos autos, **AUTORIZO** a celebração do 1° Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato n° 047/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na "RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO POLO URBANO E AGRO INDUSTRIAL, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL - RJ.", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

ld: 2493416

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/07/2023

PROCESSO № SEI-330020/001279/2021 - RACHEL DE LAS CASAS, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID Funcional 4436050-9. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, CONCEDO 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 11/10/2017 a 09/10/2022.

ld: 2493222

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR DE 13/07/2023

DESIGNA, para sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2023 firmado entre o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e a empresa OI S/A. - "Em Recuperação Judicial", conforme Processo nº 330020/000691/2023, os seguintes servidores abaixo:

DALVA LÚCIA SILVEIRA GUIMARÃES, Id. Funcional 4466115-0, Gestor do Contrato; IGOR RIBEIRO DE SENNA FACCHINETTI, Id. Funcional 5122243-4,

EDNEY PIRES SALLES DE ASSIS, Id. Funcional 5121186-6 (Fiscal

ld: 2493239

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 07.07.2023

EXONERAR, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **RA-PHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID Funcional nº 5104801-9, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAÍ-5, da Divisão de Patrimônio da Superintendência Administrativa da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/004914/2023.

ld: 2493304

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

*PORTARIA AGENERSA N° 805 DE 11 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/003370/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de formular Plano de Trabalho detalhado e demais documentos necessários a realização da etapa de planejamento do projeto, visando a implantação de um Centro de Monitoramento e Fiscalização com o objetivo de aprimorar as ações de fiscalização nos contratos de concessão regulados por esta agência.
- Art. 2º O GT será composto por representantes de todas as Câmaras Técnicas, Corregedoria, Inteligência, Ouvidoria e Informática.
- §1º o GT poderá solicitar a participação de outros representantes, quando necessários para o cumprimento de sua finalidade.
- §2º a coordenação do GT caberá a Assessoria de Inteligência e a Assessoria de Informática:



Grupo de Trabalho (GT)	Grupo de Trabalho (GT)				
SETOR	TITULAR	SUPLENTE			
CAENE	Jorge Luiz Gomes Calfo ID: 617766-2	Alexandre de Carvalho Pereira ID: 4417162-5			
CASAN	Robson Cardinelli ID: 4184220-0	Lucas Campos Martinho de Almeida ID: 5122847-5			
CAPET Rodrigo dos Santos Branco ID: 5132838-0		Michael de Almeida Lira ID: 5132857-7			
CARES Carol Carrozzino França ID: 5088378-0		Carlos Alberto da Silva Paulo ID: 5131331-6			
Corregedoria Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho ID: 564592-1					
Assessoria de Inteligência	Rubens Castro Peixoto Junior Filho ID: 2420403-0				
Ouvidoria	Michele Lopes de Farias Leite ID: 5105582-1	Maria Clara Canedo de Magualhães ID: 4273858-0			
Assessoria de Informática	Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo ID 43496409	Felipe Dias Feijó ID: 51304112			

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente incorreções no original publicado no D.O. de *Republicado por 14/07/2023.

ld: 2493334

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA DE 14/07/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/011893/2023, FICA DESIGNADA a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 28/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta) vidas, composta pelos membros a seguir:

MAURICIO DE SOUZA MORAES - ID nº 4187366-1 CARLA APARECIDA B. SILVA DE SOUZA - ID nº 4366784-8 FABIO BARRETO RESSIGUIER - ID nº 4321442-8 MAVIE LOUZADA DUARTE - ID nº 5084583-7 BRENDA DA SILVA RODRIGUES - ID nº 9999022-9

ld: 2493397

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 13.07.2023

PROCESSO Nº SEI-140006/002658/2022 - RECONHEÇO a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em favor do Condomínio do Edifício Tower 2000 no valor de R\$ 73.565,98 conforme

ld: 2493214

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 36/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ALEXANDRE GARCEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto n.º 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3.º do Decreto n.º 45.563 de 27 de janeiro de 2016.

PRAZO: 30/06/2023 a 30/06/2024.

ASSINATURA: 30/06/2023

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/001307/2023.

PROCESSO N° SEI-150001/001307/2023. ld: 2493211

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 070/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPAROS NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CÁTERPILLAR MODELO CAT320D L".

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 160.136,00 (cento e sessenta mil, cento e trinta e

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO N° SEI-E-12/800.259/2021 (Pregão Eletrônico - PE n° 0017/2023).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 072/2023 (DPR) PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LT-DA - EPP.

OBJETO: "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "EXPO ITAGUAÍ 2023", de responsabilidade do PATROCINADO". PRAZO: Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização

dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil

reals).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/016402/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 014/2023 - DPR-14).

Id: 2493456

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE de Mútuo Feneratício nº 071/2023

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.

OBJETO: "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuaria)" PRAZO: Conforme Cláusula segunda.

VALOR TOTAL: R\$ 18.039.422,48 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO N° SEI-150001/015176/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 057/2022 PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP.

OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois porcento) em relação ao valor atualizado do contrato".

PRAZO: SEM PRAZO.

VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

ld: 2493451

ld: 2493457

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 056/2022 PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 23,71% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato"

VALOR: R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta

DATÁ DE ASSINATURA: 04/07/2023 FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Ele-trônico - PE nº 614/2022).

ld: 2493452

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2023 PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: "promover a prorrogação do prazo de execução dos ser-

PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: SEM VALOR

VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
FUNDAMENTO: PROCESSO № SEI-150001/002709/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2023 - DSG).

ld: 2493453

ld: 2493454

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 105/2020

(DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E E DAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: "promover a renovação do prazo contratual" PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-07/100.783/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2023. PARTES: DETRAN/RJ e Secretaria de Estado de Educação - SEE-DUC, por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeduca-tivas - DEGASE.

OBJETO: Funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo DEGASE/SEEDUC, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade aos adolescentes em conflito com a lei e seus responsá-

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.

GESTORES: Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identi-

ficação Civil, Id. Funcional nº 606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 5088823-4 (gestora substituta). FISCAIS: Patrícia Antunes Teixeira, Analista de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4432060-4, como fiscal, e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4379753-9, como

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-16/042/000001/2019.

ld: 2493361

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 067/2023.

PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSLEGAL DE CAXIAS LTDA.

OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002996/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 068/2023. PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSMIND DE CAXIAS LTDA. OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exer-OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exer-cício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilita-ção de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Fe-deral nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Por-taria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato

deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002999/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 069/2023. PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSHEALTH LTDA. OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/002997/2023.

ld: 2493536

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 070/2023. PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSFUNNY LTDA. OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilita-

ção de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003001/2023.

ld: 2493537

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 071/2023.
PARTES: DETRAN/RJ e STARBEL - CLÍNICA DE MEDICINA E PSI-COLOGIA DE TRÁFEGO LTDA

OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação

deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/003399/2023.

ld: 2493538

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 072/2023. PARTES: DETRAN/RJ e CLITRAN DE BELFORD ROXO - CLÍNICA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO LTDA.

OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilita-ção de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRÂN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150065/003160/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 073/2023 PARTES: DETRAN/RJ e CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO BELA VISTA LTDA.

OBJETO: Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150065/002969/2023.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Ser-

viços nº 022/2021.

PÁRTES: DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor ori-

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.872.957,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE01925.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, II, da Lei Federal 8666/93

e demais alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150056/000181/2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por meio do Serviço de Preparo de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, CONVOCA o ex-servidor JOÃO VITOR SANT ANNA CARDOSO, Id. Func. nº 5028300-6, para comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 817 - 30º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no decorrer de 15 (quinze) dias a contar desta publicação de 2ª a 6ª feira de 09:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência de seu respectivo débito referente às diferenças apuradas no Encerramento de Folha. Processo nº SEI-150159/006723/2022.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRAN/RJ, por meio do Serviço de Preparo de Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, CONVOCA o ex-servidor LUAN SENA SANTOS DE SANTANA, Id. Func. nº 5031233-2, para **LUAN SENA SANIOS DE SANIANA**, Id. Func. nº 5031233-2, para comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 817 - 30º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no decorrer de 15 (quinze) dias a contar desta publicação de 2ª a 6ª feira de 09:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência de seu respectivo débito referente às diferenças apuradas no Encerramento de Folha. Processo nº SEI-150159/001142/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 48628492/2023 PARTES: Instituto Rio Metrópole e o Município de Cachoeira de Ma-

OBJETO: Tem por finalidade criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano In-

tegrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento

ou dispêndio financeiro entre as partes.

FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018 e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019 e artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-120228/000135/2023.

ld: 2493231

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 46721730/2023 PARTES: Instituto Rio Metrópole e o Município de Guapimirin

OBJETO: Tem por finalidade criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos e terá início na data de sua publicação no

Diário Oficial do Estado.

RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento

ou dispêndio financeiro entre as partes.

FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar n.º 184/2018
e do artigo 2.º do Decreto Estadual n.º 46.893/2019 e artigo 116, da
Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-120228/000071/2023.

ld: 2493232

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h



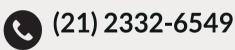
(21) 2717-5463



ouvidoria@ioerj.rj,gov.br



Agência Rio



🗹 agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427





Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta

PARTES: Firmado entre o COMPROMITENTE: Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON/RJ e o COMPROMISSARIO: SUPERPRIX Lojas de Alimentos LTDA - CNPJ nº 02.618.563/0001-73.

CNPJ nº 02.618.563/0001-73.

OBJETO: Ficam alteradas as Cláusula Segunda ítem 05, Cláusula Sexta e Clásula Sétima para as seguintes redações: Cláusula Segunda Ítem V: Entregar ao PROCON-RJ a impressão de 500 (quinhentas) cartilhas, conforme projeto já existente na Autarquia, bem como realização de serviço de plotagem na sede da Autarquia; Cláusula Sexta: Obrigação - Cláusula Segunda, V, Prazo - Primeiro dia útil após publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; Cláusula Sétima: Cláusula - Segunda, V, Termo final do adimplemento - Primeiro dia útil após publicação do aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Termo inicial de eventual multa cial do Estado do Rio de Janeiro, Termo inicial de eventual multa -Segundo dia útil após publicação do aditivo no Diário Oficial do Es-tado do Rio de Janeiro, Valor da multa - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada obrigação, Periodicidade e razão da incidência - Única, em razão do não cumprimento da obrigação. PROCESSO Nº SEI-220014/000567/2021

ld: 2493177

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 090/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e INSTITUTO 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.178.979/0001-41.

OBJETO: Locação de equipamentos de transmissão de imagens em tempo real, captadas pelas Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARPs) para a sala de controle da SEPM, utilizando a tecnologia Bonded (3G/4G/Wi-Fi/Ethernet), inclusos modems e chips 4G com pacotes de dados 4G para acesso à Internet, bem como treinamento dos operadores da solução

VALOR: R\$124.980,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oi-

tenta reais). **DATA DA ASSINATURA**: 13/07/2023

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/002021/2023.

ld: 2493338

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 088/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa INDÚS-TRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Cédulas de Identidade e Porta documentos. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos

reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350090/001169/2022, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivos elevações de instrumente convectório vereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2493484

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 037/2023 -

PARTES: SEPM e a empresa MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.149.914/0001-05 OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES

SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 038/2023 -

PARTES: SEPM e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.304.559/0001-05

OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Es-

terilização para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350221/000054/2023.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 039/2023 -

PARTES: SEPM e a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ:

OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte

DATÁ DA ASSINATURA: 11/07/2023

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES

SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350221/000054/2023.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 040/2023 -

PARTES: SEPM e a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA - ME, CNPJ: 05.746.252/0001-88 OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 202,00 (duzentos e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023
GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350221/000054/2023.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 042/2023 -

PARTES: SEPM e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ: 40.600.760/0001-54

OBJETO: Aquisição de Insumos Específicos para o Serviço de Esterilização para as Unidades de Saúde Bucal da SEPM.

PRAZÓ DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

GESTOR DO CONTRATO: 2°TEN PM FLÁVIO DA SILVA PEREIRA

FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT RODRIGO NASCENTES SAN SEBASTIAN RG 76.844 e CAP PM DENT GISELA GONÇALVES SANTOS RG 76.836.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n° SEI-350221/000054/2023.

ld: 2493465

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2022. PARTES: SEPM e a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF 04.624.285/0001-92. OBJETO: Testes Laboratoriais VALOR TOTAL: R\$ 54.737,50 (Cinquenta e quatro mil setecentos e

trinta e sete Reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2022. PARTES: SEPM e a empresa D-MED MATERIAL MÉDICO LABORA-TORIAL LTDA, CNPJ/MF 40.159.576/0001-10. OBJETO: Testes Laboratoriais.

VALOR TOTAL: R\$ 36.881,00 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000274/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JA-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das

suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/025579/2023

INSCRI- ÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1625594	WELLINGTON COUTO RODRI-	0019086-59.2018.8.19.0021-
	GUES	Terceira Câmara de Direto
		Privado

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de

Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/026739/2023

NOME	PROCESSO JUDICIAL
BRUNO COSTA CAR-	0001424-70.2019.8.19.0046 - 2ª Câmara de
VALHO	Direito Público

ld: 2493303

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata, abaixo relacionada, ao concurso CFSD/2014 para realização da fase denominada Exame Psicológico na Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, no dia 28 de ju-Ina Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, no dia 28 de julho do corrente ano (quinta-feira), às 9hs, dando continuidade no certame por determinação judicial no processo de nº 0033122-74.2015.8.19.0001 da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Processo nº SEI-14/001/036100/2019

INSCRI- ÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1581897	TUILA DA SILVA TEIXEIRA	0033122-74.2015.8.19.0001- 5ª Câmara de Direto Priva- do

ld: 2493309

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO (DGAL), torna público que, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, na forma do disposto no processo nº SEI-350169/002085/2023, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater junto aos órgãos e entidades públicas ou civis e empresas do seguimento de gerenciamento de abastecimento de combustível ter-restre e de gestão de frotas sobre futura licitação para o suprimento de combustíveis. REALIZAÇÃO: 3 de agosto de 2023. HORÁRIO: 14h00min. ENDEREÇO: Av. Feliciano Sodré nº. 190, Centro, Nite-rói/RJ (Caserna General Castrioto - Salão Nobre do 4º Comando de Policiamento de Área).

ld: 2493234

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETA-PAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁ-RIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 02 de outubro de 2023, observando para tal os anexos I. II e III deste edital:

ANEXO I - LOCAL DO EXAME

Dia 02 de outubro de 2023 às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h e 00min), no Centro de Educação Física e Desportos, localizado na Avenida Brasil, 23800, Guadalupe- Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21660-001, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada), Flexão de Antebraço.

ANEXO II - CRONOGRAMA

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISTA
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura e subida	02 de outubro de 2023
na corda	
Resultado do exame	21 de junho de 2023

ANEXO III - APLICAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- CORRIDA
- CORRIDA DE VELOCIDADE
 SALTO EM DISTÂNCIA
- SALTO EM ALTURA SUBIDA NA CORDA

Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003, conforme tabela abaixo, bem como apresentação de ATESTADO MÉDICO original, obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da cédula de identidade, atestado médico (conforme modelo), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 3.6 do Edital/2003, não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica

TESTES	ÍNDICE MINIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA	2.400m	12 min	1
Masculino Feminino	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	16 seg	1
Masculino Feminino	75m	16 seg	1
SALTO EM DISTÂNCIA	3,40m		3
Masculino Feminino	2,80m		3
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
Masculino Feminino	1,00m		3
SUBIDA NA CORDA	4,00m		3
Masculino Feminino	2,50m		3

MODELO DO ATESTADO MÉDICO (TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para realização do Exame de Aptidão Física para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração

Penitenciária, Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária,

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de sanidade física e mental, para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 28 de outubro de

(Local), de de 20___

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal do candidato para a realização do Exame de Aptidão Física no dia 02 de outubro de 2023.

MASCULINO

2003.

N	° CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
0	1 1533	000365440	DOUGLAS LIMA ALVARENGA	70	Ação nº 0294760-56.2017-8.19.0001
					SEI-140001/020356/2023

*Republicado por incorreção no original do DOERJ de 11.07.2023

ld: 2493219

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 60/23 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ES-

DATA DE ABERTURA: 28/07/2023, às 09h30min
DATA ETAPA DE LANCES: 28/07/2023, às 09h50min
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.506.778,00 (dezoito milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e

PROCESSO N° SEI-270042/000531/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 57/23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZA-

DATA DE ABERTURA: 01/08/2023, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 01/08/2023, às 09h30min
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.281.625,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e

cinco reais e doze centavos).
PROCESSO Nº SEI-270042/001339/2022

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cb-merj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelos e-mails: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2493326

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 49, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de 2019, em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os processos SEI-270144/00030/2021 e SEI-270137/000145/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO EXAME DOCUMENTAL dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concorrância do concurso, público em enúrga e a saper: rência, do concurso público em epígrafe, a saber

QUANT	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES	Apto
2	105.332.127-90	ANDERSON MAURCIO DE SANTANA	Apto
3	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA	Apto
4	126.544.897-36	ANDRE BARROS DE FARIA	Apto
5	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	Apto
6	113.468.347-25	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA	Apto
7	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	Apto
8	094.747.157-00	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	Apto
9	110.769.287-30	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	Apto
10	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES	Apto
11	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	Apto
12	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	Apto
13	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO	Apto
14	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA	Apto
15	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO	Apto
16	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	Apto
17	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA	Apto
18	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE	Apto
19	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO	Apto
20	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	Apto
21	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA	Apto
22	160.965.637-75	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	Apto
23	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	Apto
24	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA	Apto
25	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA	Apto
26	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	Apto
27	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA	Apto
28	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA	Apto
29	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA	Apto
30	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	Apto
31	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	Apto
32	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	Apto
33	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS	Apto
34	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAJO	Apto
35	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO	Apto
36	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	Apto
37	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS	Apto
38	142.489.367-47	WILLIAN FRANA OLIVEIRA	Apto

ld: 2493314

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 49, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de 2019, em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os processos SEI-270144/000030/2021 e SEI-270137/000145/2023, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concorrência, do concurso público em epígrafe, a saber:

QUANT	CLASS	CPF	NOME
1	1445°	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO
2	1447°	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE
3	1448°	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA
4	1458°	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO
5	1459°	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA
6	1466°	105.332.127-90	ANDERSON MAURÍCIO DE SANTANA
7	1470°	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO
8	1471°	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS
9	1474°	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES
10	1476°	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA
11	1486°	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA
12	1490°	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA
13	1506°	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES
14	1511°	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO
15	1513°	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO
16	1514°	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS
17	1518°	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO
18	1519°	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA
19	1524°	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE
20	1525°	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA
21	1526°	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS
22	1528°	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA
23	1531°	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA
24	1535°	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA
25	1537°	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES
26	1543°	142.489.367-47	WILLIAN FRANÇA OLIVEIRA
27	1548°	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS
28	1549°	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU
29	1557°	160.965.637-75	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES
30	1563°	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAÚJO
31	1574°	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES
32	1576°	094.747.157-00	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO
33	1580°	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENÇA SILVA
34	1582°	113.468.347-25	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA
35	1583°	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO
36	1584°	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA
37	1585°	110.769.287-30	DANILO SERGIO BRAZ TORRES
38	1588°	126.544.897-36	ANDRE BARROS DE FARIA

ld: 2493315

CORPO DE ROMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 49, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de 2019, em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, publicado no DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os processos SEI-270144/000030/2021 e SEI-270137/000145/2023, TORNA PÚBLICOS OS INDICADOS PARA A MATRÍCULA dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concorrência, do concurso público em epígrafe, a saber:

LOCAL: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Complexo de Ensino Coronel Sar-

ENDEREÇO: Av. Brasil, 23800 - Guadalupe, Rio de Janeiro - RJ DATA: 24 de julho de 2023, às 08:00h

QUANT	CLASS	CPF	NOME
1	1445°	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO
2	1447°	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE
3	1448°	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA
4	1458°	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO
5	1459°	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA
6	1466°	105.332.127-90	ANDERSON MAURÍCIO DE SANTANA
7	1470°	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO
8	1471°	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS
9	1474°	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES
10	1476°	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA
11	1486°	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA
12	1490°	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA
13	1506°	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES
14	1511°	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO
15	1513°	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO
16	1514°	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS
17	1518°	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO
18	1519°	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA
19	1524°	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE
20	1525°	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA
21	1526°	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS
22	1528°	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA
23	1531°	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA
24	1535°	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA
25	1537°	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES
26	1543°	142.489.367-47	WILLIAN FRANÇA OLIVEIRA
27	1548°	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS
28	1549°	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU

ld: 2493316

CORPO DE ROMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

*O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no cargo de Soldado Bombeiro Militar Guarda-Vidas, publicado no DOERJ nº 49, de 20 de março de 2015, bem como o processo de autorização de novas vagas publicado no DOERJ nº 141, de 30 de julho de em conformidade com o cômputo das 28 (vinte e oito) vagas não preenchidas, DOERJ nº 221, de 22 de novembro de 2019, o novo edital de convocação, publicado no DOERJ nº 080, de 04 de maio de 2023, o cronograma de atividades, publicado no DOERJ nº 081, de 05 de maio de 2023, e os processos SEI-270144/000030/2021 e SEI-270137/000141/2023, TORNA PÚBLICO O RESUL-TADO PRELIMINAR DO EXAME DOCUMENTAL dos candidatos do Cadastro de Reserva de Ampla Concorrência, do concurso público em epígrafe, a saber:

QUANT	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	137.122.837-09	ADOLPHO DE CARVALHO SOBROZA SIMOES	Apto
2	105.332.127-90	ANDERSON MAURCIO DE SANTANA	Apto
3	150.496.007-66	ANDERSON RICCIELLI DOS SANTOS MOREIRA	Apto
4	126.544.897-36	ANDRE BARROS DE FARIA	Apto
5	075.602.917-16	ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO	Apto
6	113.468.347-25	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA	Apto
7	112.101.147-04	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	Apto
8	094.747.157-00	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	Apto
9	110.769.287-30	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	Apto
10	124.849.857-70	DIEGO DE CARVALHO FORTES	Apto
11	122.815.447-37	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	Apto



12	140.492.167-28	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	Apto
13	120.289.587-58	EDSON SOARES MOREIRA NETO	Apto
14	122.792.277-97	FABRICIO LEAL PEREIRA	Apto
15	096.989.037-04	FELIPE MACHADO PINTO	Apto
16	090.948.357-46	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	Apto
17	116.259.567-11	IGOR FERNANDES DA SILVA	Pendente
18	074.562.237-26	JEAN DE OLIVEIRA LEITE	Apto
19	054.128.107-05	JOSE RONALDO CARDOZO PINHEIRO	Apto
20	133.875.517-03	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	Apto
21	103.145.877-80	LEONARDO ZUIM DA SILVA	Apto
22	160.965.637-75	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	Apto
23	100.305.267-36	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	Apto
24	124.627.847-21	RAFAEL SILVEIRA DE ALMEIDA	Apto
25	124.161.197-10	RAFAEL VIANNA DE LIMA	Apto
26	105.718.747-03	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	Apto

27	030.984.264-62	RODRIGO BARRETO DA GLORIA	Apto
28	119.911.937-77	SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA	Apto
29	109.456.987-98	THIAGO DA CRUZ SILVA	Apto
30	120.421.757-22	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	Apto
31	100.044.147-48	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	Apto
32	116.236.657-52	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	Apto
33	112.833.457-73	VINICIUS ALVARES DOS SANTOS	Apto
34	154.052.127-33	VITOR VICENTE DE ARAJO	Apto
35	077.124.416-93	WAGNER DE BRITO RAMALHO	Apto
36	104.862.967-84	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	Apto
37	145.614.247-09	WILLIAM RIBEIRO MATOS	Apto
38	142.489.367-47	WILLIAN FRANA OLIVEIRA	Apto

*Omitido do D.O. de 12.07.2023.

ld: 2493313

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 251/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA. (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (TE-TRAIDROCANABIDIOL 27 MG/ML + CANABIDIOL 25 MG/ML - FRAS-

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 138.154,32 (cento e trinta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 240/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/006873/2021.

ld: 2493431

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 240/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos

itens 2 e 3). **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (HI-DRALAZINA CLORIDRATO 25 MG e HIDRALAZINA CLORIDRATO 50

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 34.232,69 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)

ITEM FRACASSADO: 1. ITEM DESERTO: 4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 014/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/006775/2022.

ld: 2493430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 231/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 1).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CI-TRATO DE IXAZOMIBE 4 MG CÁPSULA DURA).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 200.515,68 (duzentos mil quinhentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

PRAZO: 12 (doze) misses, contados a partir da extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 195/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/002413/2022.

ld: 2493429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-CÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 230/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (vencedora dos itens 1 e 2).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ABE-MACICLIBE 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO e VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 371.451,60 (trezentos e setenta e

mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 207/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/002525/2021.

ld: 2493428

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 221/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ABI-RATERONA 250 MG COMPRIMIDO).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 372.072,00 (trezentos e setenta e dois mil setenta e dois regis)

dois mil setenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 153/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/003655/2022.

ld: 2493427

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 219/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (IXE-QUIZUMABE 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREEN-VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 175.830,72 (cento e setenta e cin-

co mil oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 148/2023. PROCESSO Nº SEI-080017/000964/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 218/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional (NAN SEM LACTOSE® APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 163.948,30 (cento e sessenta e três mil proyeceptos e quarenta e pito reais e tripa centavos)

três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 155/2023.

PROCESSO № SEI-E-08/001/4569/2016.

ld: 2493425

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 210/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLO-RIDRATO DE FINGOLIMODE).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 11.816.000,00 (onze milhões oitocentos e dezesseis mil reals).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 070/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/001163/2022.

ld: 2493424

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 208/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA (vencedora do item 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (HE-MIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG (XRO) - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 8.357,84 (oito mil trezentos e cin-

quenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ITEM FRACASSADO: 01 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D\O

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 200/2023
PROCESSO Nº SEI-080017/000595/2020.

ld: 2493423

ld: 2493422

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTOS DE PREÇOSS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 206/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, atraves da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NATCOFARMA DO BRA-SIL LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (VIL-DAGLIPTINA 50 MG).

VALOR TOTAL: R\$ 108.828,72 (cento e oito mil oitocentos e vinte e

oito reais e setenta e dois centavos). ITEM FRACASSADO: 2

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

PARTES: Estado do Río de Estado

de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 4).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (GLI-CLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA). VALOR TOTAL: R\$ 45.341,25 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). ITEM FRACASSADO: 2

ITEM DESERTO: 3 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 209/2023 PROCESSO Nº SEI-080017/001697/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 202/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 1).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CIA-NOCOBALAMINA, CLORIDRATO 1.000MCG (VITAMINA B12), - SO-LUÇÃO INJETÁVEL).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 73.370,00 (setenta e três mil trezentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023 FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 192/2023. PROCESSO Nº SEI-080001/000816/2023.

ld: 2493421

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 184/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar (NUTRI RENAL®).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 34.889,40 (trinta e quatro mil oi-

VALOR IOTAL ADJUBICADO: N. 3-3-6-59,40 (litina e quatro fini obtocentos e oitenta e nove reais e quarrenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 160/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/6881/2017.

ld: 2493420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENA-ÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTOS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 176/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA. (vencedora dos itens 01,02 e 04).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (CICLOSPORINA 25 MG, CICLOSPORINA 50 MG E CICLOSPORINA

VALOR TOTAL: R\$ 984.726,60 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

PRAZO: 12 (u02e) mesos, constant on D.O.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 092/2023
PROCESSO Nº SEI-080001/015396/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 177/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 03). OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CI-CLOSPORINA 100MG).

VALOR TOTAL: R\$ 972.751,95 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 092/2023 PROCESSO Nº SEI-080001/015396/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE FESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSI-QUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, CNPJ nº 047.078.019/0001-14, da APLICAÇÃO, em primeira instância adminis-047.078.019/0001-14, da APLICAÇAO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/015355/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde: Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer (IECPN). Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES n° 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2493432

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE FESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.083.837/0001-41, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/004361/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execucão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Tijuca, regido pelo Contrato de Gestão nº 017/2018, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETRIA DE FESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28 , acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Engenho Novo, EXECUÇÃO DA UNIDADE DE FIDIDO ALEIGUINA (CATA) ENSORUE AS ESCRIPTOR DE PROCESSO Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/015052/2020.

ld: 2493434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (SAPROPTERINA 100 MG - COMPRIMIDO), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/07/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 27/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/013908/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7° Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 009/2023 PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e INFYNYTY 2018 PRODUTOSCORRELATOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de meios de cultura para análises microbiológicas, (item 03), no campus sede do IVB (Niterói), localizado na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ.

VALOR: R\$ 26.216,20 (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023 PROCESSO IVB N° SEI-080005/000221/2023.

ld: 2493444

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2023 PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA.

OBJETO: Aquisição de meios de cultura para análises microbiológicas, (itens 1 e 2), no campus sede do IVB (Niterói), localizado na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023
PROCESSO IVB N° SEI-080005/000221/2023.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2023 PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e INFYNYTY 2018 PRODUTOSCORRELATOS PARA SAUDE LTDA.

OBJETO: Aquisição de filtros e membranas para o Instituto Vital Brazil, (item 1), no campus sede do IVB.

VALOR: R\$ 42.226,80 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023 PROCESSO IVB N° SEI-080005/000270/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 885/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANES-TEX LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de médicos em anestesiologia, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1415 (SEI-55305397). VALOR TOTAL: R\$ 601.779,60 (seiscentos e um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo no SEI-080007/011863/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 744/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTG GROUP GESTAO EM SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio operacional e administrativo, para UPA 24h Campos dos Goytacazes, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1197 (SEI-53833942). treze reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/009741/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 818/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTS RIO S/A. OBJETO: Tem por obieto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos de ventilação mecânica e umidificador para neonatal, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1364 (SEI-54868128). **VALOR TOTAL:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMEN-TO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/010991/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 881/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa NEURO HEAL SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1400 (SEI-55180552). **VALOR TOTAL:** R\$ 317.640,00 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011794/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 897/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HUMANI SAÚDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de servicos médicos de cirurgia vascular, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo

Parecer n.º 1443 (SEI-55568540). VALOR TOTAL: R\$ 167.928,60 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 13/07/2023. **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/012147/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 929/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PS SO-LUCOES E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de realizações de exames de tomografia computadorizada de alta complexidade, com ou sem contraste, compreendendo a gestão, operacionalizando a execução da unidade móvel de tomografia computadorizada em veículo motorizado, para móvel de tomografia computadorizada em veículo motorizado, para UPA 24h - Bangu, Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL e Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/05/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1462 (SEI-55668747). VALOR TOTAL: R\$ 818.087,72 (oitocentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011883/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 894/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECA-RE - GESTÃO, ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1435 (SEI-55550642). VALOR TOTAL: R\$ 288.255,48 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/011998/2023 ministrativo n° SEI-080007/011998/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 895/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MED SER - SERVICOS MEDICOS DE URGENCIA CIRURGICA LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de o1/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1438 (SEI-55558407). VALOR TOTAL: R\$ 712.874,24 (setecentos e doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo p.º SEI 080007/013200/2023 ativo n° SEI-080007/012009/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 896/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AVIV GESTÃO EM SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme so-Linia - REAL, no periodo de 0/106/2023 a 30/00/2025, comorme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1442 (SEI-55565668). VALOR TOTAL: R\$ 1.166.552,55 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI 0800027(042323)

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 903/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VORR CARE ASSISTENCIA INTEGRAL LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no periodo de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1455 (SEI-55642492). VALOR TOTAL: R\$ 1.541.738,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo n° SEI-080007/012198/2023.

ld: 2493410

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, CO-MUNICA aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO especificado no site www.compras.rj.gov.br, sob o número: PE 71/23 - Processo nº SEI-080007/001109/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MESA CIRÚRGICA E FOCO DE TETO. A suspensão é conforme a decisão das impugnações nos docs. SEI 55778943 e 55779636, para ajustes no Termo de Referência, e informamos que a nova data de realização será oportunamente divulgada.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 72/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/000480/2022, cujo objeto é a CON-TRATAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, está **REVOGADO** conforme artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista a decisão nos autos do processo administrativo. Autorizado no processo (doc. SEI 54990629)

ld: 2493300

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE, torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 57/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/000470/2022, cujo objeto é a CON-TRATAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO está REVOGADO conforme artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 tendo em vista a decisão nos autos do processo administrativo. Autorizado no despacho (doc. SEI 54742825).

ld: 2493301

ld: 2493193

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV CAIC NACÕES UNIDAS

EDITAL

O DIRETOR DO CAIC NAÇÕES UNIDAS, Censo Escolar nº 33100659, torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, ANO 2005: Henrique Pedro da Silva. Diretora: Maristela dos Santos Valle, designada no DOERJ de 16/01/2018, página 12, 3ª coluna. Secretária Escolar: Carmem Fabíola Dias Moreira Souza, designada no DOERJ de 20/03/1998, página 51, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8 e Maria de Lourdes da Silva, ID. 4209293-0. Processo nº SEL 030036/00458/2023. SEI-030036/004536/2023

RETIFICAÇÃO D.O DE 13.05.2009 PÁGINA 34 - 1ª COLUNA

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 3001 - ANO: 2007 Onde se lê: 03- Ana Claudia Alves Leia-se: 03-Ana Claudia Alves Cabral SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

CIEP BRIZOLÃO 244 OSWALDO ARANHA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 244 OSWALDO ARANHA, Censo Escolar nº 33106703, torna pública a listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO, ANO 2011: Wendell Portela de Carvalho, ANO 2015: Luciana Cristina Vilar Cavalcante. CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO 2009, 2º SEMESTRE: Bruno Bueno, ANO 2011, 1º SEMESTRE: Pamella Cristina Silva Souza, ANO 2017, 2º SEMESTRE: Hiago Garcia Monteiro de Araujo, ANO 2019, 2º SEMESTRE: Matheus Nascimento de Souza. Diretora: Renata Rodrigues Pellegrin, designada no DOERJ de 28/09/2020, página 17. Secretária Escolar: Luciene Moura Rodrigues, designada no DOERJ de 24/03/2022, página 18, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID. 4428435-7 e Denise de Vasconcelos Sá Freire, ID. 4329348-4. Processo nº SEI-030036/000978/2023. O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 244 OSWALDO ARANHA, Censo

RETIFICAÇÕES D.O. DE 09/07/2021 PÁGINA 21 - 2ª COLUNA EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE JOVENS E ADULTOS Ano: 2011/1° Semestre Onde se lê: Luis Kleber da Manoel, Matrícula 201118620391784 Leia-se: Luis Kleber da Silva Manoel

D.O. DE 26/07/2019 PÁGINA 38 - 3ª COLUNA EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE JOVENS E ADULTOS Ano: 2012/2° Semestre Alloxandro Luiz dos Santos Cardoso Onde se lê: 2012/1º Semestre Leia-se: 2012/2º Semestre

D.O. DE 27/03/2019 PÁGINA 92 - 2ª COLUNA EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE JOVENS E ADULTOS Ano: 2010/2º Semestre Isaias da Silva Bonfim Onde se lê: 2009/2º Semestre

Leia-se: 2010/2° Semestre

Id: 2493196

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANÁ IV
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONCALVES. O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES, Censo Escolar 33082340, torna pública a seguinte listagem de concluintes; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2° SEMESTRE: Evellyn da Silva Pereira, Douglas Moraes da Silva, Jéssica da Silva Guimarães de Oliveira, Maria Tereza Martins Borges Pereira, Marcele Candida Lima, Taiwan Cândido da Silva. ANO 2022/1° SEMESTRE: Lucas Vieira de Freitas Fernandes, Pâmela Cristine Jesus da Silva de Oliveira, Raquel Regina Ferreira da Silva. ANO 2021/2° SEMESTRE: Lucas Vieira de Freitas Fernandes, Pâmela Cristine Jesus da Silva de Oliveira, Raquel Regina Ferreira da Silva. ANO 2021/2° SEMESTRE: Ruan dos Santos Carneiro. ANO 2021/1° SEMESTRE: Mylena França Benjamim, Priscila Souza de Oliveira Santos. ANO 2019/2° SEMESTRE: Markus Paulo dos Santos Telles da Fonseca. ANO 2015/2° SEMESTRE: Anderson Mauricio de Jesus, Luiz Paulo Fernando da Conceição. ANO 2014/1° SEMESTRE: Cristina Graciano de Souza, Fabio Marcelo Romano, Joana Guimarães de Souza, Marco Antonio Antunes da Silva, Rosana de Andrade Luzia de Almeida. ANO 2012/2° SEMESTRE: An mano, Joana Guimarães de Souza, Marco Antonio Antunes da Silva, Rosana de Andrade Luzia de Almeida. ANO 2012/2º SEMESTRE: Andresa da Silva Amaral, Francisca Simone Leite das Silva, Patricia Marques Averbuch, Raphael Ferreira da Silva, Tatiane Martiniano da Silva Gomes. ANO 2012/1º SEMESTRE: Livia Cicera de Andrade. ANO 2011/2º SEMESTRE: Josivan de Sousa Novaes, Kassiane da Silva Honaine, Mariane da Silva Lopes. ANO 2011/1º SEMESTRE: Dayana Gomes de Almeida, Elaine Resende da Silva, Jean Fabian Gomes dos Santos. ANO 2010/2º SEMESTRE: José Gabriel Costa de Souza, Sebastiana Rosa Galois Rodrigues. ANO 2010/1º SEMESTRE: Leonardo Guedes de Oliveira. ANO 2009/2º SEMESTRE: Cênia de Jesus Marques Martins, Fabiola Fernanda Nascimento da Silva, Luiz Carlos Lima da Silveira, Nathalia Jamile Ferreira, Rosangela Bitten-Jesus Marques Martins, Fabiola Fernanda Nascimento da Silva, Luiz Carlos Lima da Silveira, Nathalia Jamile Ferreira, Rosangela Bittencourt da Silva, Roseli Barbosa Paixão, Vagner da Silva Corbal. ANO 2008/2º SEMESTRE: Claudio Lourindo de Santana, João Priores Júnior, Roberta de Almeida Barreto. ANO 2008/1º SEMESTRE: Cleiton de Almeida Marinho, Elias Bernardo Marques, Queli Cristina de Almeida Marinho. Diretora: Elisangela Silva da Rocha, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19, 1ª coluna. Secretário Escolar: Celia Regina Marques de Lyra, designada no DOERJ de 06/07/2015, página 18, 3ª coluna. Secretário Escolar: Conservidores responsáveis pela publicação: Denise Conservidores responsáveis pela publicação: 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7 e Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9. Processo nº SEI-030036/001623/2023.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19/05/2023 PAGINA 31 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. ANO: 2019. TURMA NEJA IV 01/ 1º SEMESTRE.

Pedro Henrique Mota Bomfim

Leia-Se:

Pedro Henrique da Mota Bomfim

ld: 2493312

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS, Censo Escolar nº 33079811, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO 2022/1º SEMESTRE: Guilherme Frei Ricci; Marlene Piccoli Francisco; Michelle Dupret da Conceição. Diretor: Ubirajara de Oliveira, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretário Escolar: Alex Sandre Augusto Pereira da Silveira, designado no DOERJ de 20/07/2022, página 23, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3 e Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8. Processo nº SEI-030036/001179/2023

ld: 2493202

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTÂO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA VÂNIA DO AMARAL MATIAS EDDE

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA VÂNIA DO AMARAL MATIAS EDDE, Censo Escolar nº 33136432, torna pública a relação nominal de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2003; Turma 1311, Thathiane Cristine Silva Perdigão, Matrícula 2003131136, ANO LETIVO 2005; Turma 3005, Cyntia Ravaioli da Silva, Matrícula 2005300511, ANO LETIVO DE 2007; Turma 3007, Christiane Novaes da Cunha, Matrícula 2007300709, Jhamson Paiva da Silva, Matrícula 2007300723, Turma 3009, Rafael Costa Moreira, Matrícula 2007300939, ANO LETIVO DE 2013, Turma de Origem/3003, Monique Ellen da Silva dos Santos, Matrícula 2009300332. gem/3003, Monique Ellen da Silva dos Santos, Matricula 2009300332. Diretora Geral: Magali Alves Bezerra, ID. 4132284-3, designada no DOERJ de 02/07/2014, página 36, 3ª coluna. Secretária Escolar: Valeria da Silva Cardoso Martins, ID. 3352215-4, designada no DOERJ de 13/06/2012, página 14, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Keller Ferreira da Silva, ID. 4428434-9 e Regina Alves Cabral, ID. 4332623-4. Processo nº SEI-030036/004275/2023.

ld: 2493180

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2023.

PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de cartões de vale refeição com chip de segurança, para atender às necessidades da Fundação CECIERJ, na forma do Termo de Referência e da Proposta Detalhe no 05/2023. VALOR: R\$ 3.970.532,28 (três milhões, novecentos e setenta mil, qui-

nhentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2023. FONTE: 1.500.100 FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

FISCAIS: Marcia Valeria da Silva ID. 43254233, Natalia Alvim Guerra ID. 50283529, e Leila Ramirez Soares ID. 43799833. PROCESSO N° SEI-260004/000538/2023.

ld: 2493306

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 07/2023.

PARTES: Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Dis-tância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa GENTE SEGURA-

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro contrafogo/incêndio, danos elétricos em geral (cobertura aos elevadores, centrais de ar condicionado, bombas de recalque etc) e explosão de qualquer natureza, para cobertura do imóvel onde se encontra sediado o Munatureza, para cobertura do imovel onde se encontra sediado o Museu Ciência e Vida, situado na Rua Ailton da Costa s/nº - Duque de Caxias/RJ, na forma do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

FONTE: 1.500.100.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei n.º 8.666/93.

FUSCAN: Meseda de Ávila ID. FO20280 3. Behata Oli.

FISCAIS: Marcelo Elízio Miranda de Ávila ID. 5029280-3, Roberto Oliveira ID. 438171-5, **e** Frederico Augusto de Castro Furtado ID. 5028972-1

PROCESSO N° SEI-260004/000762/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 055/2023.

PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e EBSE- ENGENHARIA DE SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular remunerado para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: SEM ÔNUS; FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 11.788/08, Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-260005/005291/2023.

ld: 2493200

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de SERVIÇO GERAIS - LOTE IX, sendo estes serviços de natureza continua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato. Nona do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.680.395,76 (um milhão, seiscentos e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 4.834.861,34 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

ASSINATURA: 12/07/2023. FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. Processo SEI-260005/002730/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002730/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 038/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRE-

OBJETO: Constitui obieto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de empresa especializada em relativo à Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada, para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO, LOTE I, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigên-

cia do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 14.900.704,56 (quavalur de R\$ 14.900.704,50 (quatrorze milhões, novecentos mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 43.239.126,41 (quarenta e três milhões e duzentos e trinta e nove mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

ASSINATURA: 12/07/2023

FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº Processo SEI-260005/002832/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e Manifold Medical Comércio de Produtos Hospitala-

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares (kit transdutor

OBJETO: Aquisição de materiais medico-nospitalares (kit transdutor de pressão descartável compatível com monitor PROLIFE FLEX c12) com comodato de equipamentos, para o HURHC.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 25.556,40.
RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor)

NOMEAÇÃO: Portaria n° 077/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02882. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023 FUNDAMENTO DO ATO: PE 220/23. PROCESSO Nº SEI-260007/053956/2022.

INSTRUMENTO: Contrato de comodato vinculado ao contrato nº 12/2023/HURHC.
PARTES: UERJ e Manifold Medical Comércio de Produtos Hospitala-

OBJETO: Uso pela comodatária, a título gratuito e com exclusividade, dos bens descritos no anexo 1 do edital.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Sem valor.

RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gester)

tor).

NOMEAÇÃO: Portaria n° 077/DAF/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 11/07/2023

FUNDAMENTO DO ATO: PE 220/23.

PROCESSO N° SEI-260007/053956/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 70/2023

PARTES: UERJ e Seminter Serviço de Manutenção e Comercio LTDA

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da autoclave Phoenix Luferco modelo 39209 302 litros, série 4832 com fornecimento e reposição de peças e acessórios, para a PPC.

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 17.599,92.
RESPONSÁVEIS: Eliseu Santos de Freitas (Fiscal), matrícula 36.976-9 e Bruna de Avelar Barros (Gestor), matrícula 37.966-9. NOMEAÇÃO: Portaria 009/PPC/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02238.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, II, Da Lei 8.666/93.
PROCESSO N° SEI-260007/013686/2023.

ld: 2493517

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 77/2023.
PARTES: UERJ e AURORA E-COMMERCE LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender ao Centro de Estudos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável.

PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 38.000,00.
RESPONSAVEL: Euclides Virginio da Silva Neto, matrícula: 37033-8

(Fiscal e Gestor).

NOMEAÇÃO: Portaria 83/DAF/2023.

NOTA DÉ EMPENHO: 2023NE01837.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

FUNDAMENTO DO ATO: PE 166/2023.

PROCESSO N° SEI-260007/048191/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2023/HURHC. PARTES: UERJ e DBV Comércio Importação e Exportação do Brasil LTDA. **OBJETO:** Aquisição de insumos médico-hospitalares (curativo filme) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 2.880,00. RES-PONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NO-MEAÇÃO: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02736. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PROCESSO Nº SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2023/HURHC. PARTES: UERJ e DLW Comercial Distribuidora LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (curativo hidrogel) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 10.200,00. RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). **NOMEAÇÃO**: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02734. DATA DA AS-SINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PRO-CESSO Nº SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023/HURHC. PARTES: UERJ e Leman Medicamentos e Cia LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (lençol e ataduras) para curativos para o HURHC.

PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 9.973,20. RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jo se Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NOMEAÇÃO: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02739. DATA DA AS-SINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PRO-CESSO Nº SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023/HURHC. PARTES: UERJ e Hunter Científica Comercial e Serviços LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (compressa gaze queijo) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.476,00. RESPON-SÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NOMEA-CÃO: Portaria n° 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02740. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PROCESSO N° SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2023/HURHC. PARTES: UERJ e Produtos Cirúrgicos Serra da Estrela LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (atadura de crepom e compressa de gaze) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 14.677,44. RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NOMEAÇÃO: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02749. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PROCESSO Nº SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/2023/HURHC. PARTES: UERJ e Medical Cl 23 Comércio de Produtos Médicos EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (antisséptico PHMB) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 26.640,00. RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NOMEAÇÃO: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02750. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PROCESSO Nº SEI-260007/044038/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2023/HURHC. PARTES: UERJ e Super Dr Comércio de Produtos Médicos Hospitalares EIRELI. OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares (gaze curativo e cobertura) para curativos para o HURHC. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 15.792,00. RESPONSÁVEIS: Eros Alexandre Peixoto dos Santos, matrícula 5.304-1 (fiscal) e Marcos Jose Fernandes, matrícula 32.775-9 (gestor). NOMEAÇÃO: Portaria nº 081/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE02768. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 229/23. PROCESSO № SEI-260007/044038/2022.

ld: 2493386

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL INSPETOR DE ALUNOS

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. Se nº 260007/053362/2022, resolve eliminar os candidatos relacionados na tabela 1, por não atenderem à convocação e, em substituição, convocar os candidatos listados na tabela 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posterior-mente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame mé-dico admissional, conforme Proc. nº SEI-9551/2012

TABELA 1 - CANDIDATOS ELIMINADOS

CLASS NOME

79° ANNA CAROLINA PEREZ COELHO MARTIN 83° ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA	S
ANDREA DEDEIDA MACHADO DA SILVA	
03 ANDREA FEREIRA MACHADO DA SIEVA	
84° EDUARDO VIEIRA VARGAS	
87° NATÁLIA SARAIVA DE ARAUJO	

TABELA 2 - CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASS.	NOME
89°	IVETE SILVA DOS SANTOS
90°	SÉRGIO PINTO DE CASTRO
91°	CACIA SILVA
92°	EDUARDO GUILHERME DIEK
92°	EDUARDO GUILHERME DIEK

ld: 2493527

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE EM LABORATÓRIO, ESPECIALIDA-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida A SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/019762/2023, resolve ELIMINAR a candidata THAIS DA ROSA VALLI, 12ª classificada, por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCAR o(a) candidato(a) FABIANO VENÂNCIO DIAS, 13º classificado, na vacância pela aposentadoria da servidora CARLA BRAGA MANO GALLO, matrícula 32027-5, conforme Portaria Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por in-

termédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feitos posterior-mente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Processo nº SEI-26/007/14184/2014 dd: 2493520

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DCFE, ÁREA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI nº 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ nº 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO, faz saber aos interessados que a etapa de análise de títulos do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 04/05/2015, ocorrerá até o dia 09/08/2023, em cumprimento à decisão judicial manifestada no Processo nº 0176064-61.2017.8.19.0001. Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Processo nº SEI-E-26/007/3145/2015 fel: 2493376

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS (FCM), DO DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA ÁREA DE NEUROLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUA-RENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA os candidatos DANIEL SIMPLÍCIO TORRES e PRISCILA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, respectivamente 1º e 2º classificados, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presential de la concentração de la conce cial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº 260007/004966/2021.

ld: 2493321

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO COORDENADORIA DE CÁLCULO

FDITAL

O COORDENADOR DE CÁLCULO DO DEPARTAMENTO DE PAGA-MENTO, desta Superintendência, CITA pelo presente Edital, o exprestador de serviços BRENO NESTOR MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 159.866.207-47, para entrar em contato através do email cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492 no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo SEI-260007/024435/2023 de Ressarcimento por Cancelamento de Contrato. Processo nº SEI-260007/024435/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO I, PERFIL ASSISTENTE EM LABORATÓRIO, ESPECIALIDA-DE GEOPROCESSAMENTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/019023/2023, resolve eliminar o candidato ARTUR FELLI-PE FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º classificado no Concurso Público para o perfil de Assistente em Laboratório Especialidade Geoprocessamento, por desistência da vaga e, convocar o candidato RODRIGO BATISTA LOBATO, 6º classificado em substituição, na vacância gerada pela exoneração do servidor LEONARDO VIEIRA BARBALHO, matrícula 39.419-7, conforme Portaria nº 619/2023, publicada no DOERJ do dia 12/05/2023.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 26/007/14184/2014. Id: 2493521

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2023

A UERJ torna público que a licitação para aquisição de LEITOR, DI-GITALIZADOR DE MICROFILMES, ETC, anteriormente marcada para 18/07/2023 às 10h, FICA ADIADA PARA 28/07/2023 às 10h. Processo n° SEI-260007/019001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 28/07/2023 às 14:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DE JOELHO PLATAFORMA FIXA. Processo nº SEI-260008/009219/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 28/07/2023 às 14:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. Processo n° SEI-260007/014236/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 28/07/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Processo nº SEI-260008/005904/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 28/07/2023 às 10:00 h, a licitação para AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE TRICOTOMIA. Processo nº SEI-260008/005824/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 28/07/2023 às 10:00 h, a licitação para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TOMÓGRAFO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. Processo nº SEI-260008/003623/2023.

e anexos disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 11/2022. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 11/2022 relativo à prestação de Serviços de Agência de Viagens. VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$

VALOR DO IERMO ADITIVO: Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2023, totalizando o prazo do contrato em 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023

FUNDAMENTO: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações; art.57, II, Lei 8666/93.

PROCESSO Nº SEI-260009/002737/2022.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 001/2023

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa LK3 Comercio e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos de diversos tipos. incluindo carimbos automáticos, auto tintados, numeradores e borrachas, bem como cartões de visita, serviços de impressão digital, serigrafia, litografia, com tratamento de imagens, frente e verso,

banners personalizados, adesivos em folha e folheto. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.099,00 (dezessete mil, e no-

venta e nove reais). **DATA DA CELEBRAÇÃO**: 10/07/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo n° SEI-100005/003974/2023. ld: 2493252

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica aos interessados a realização da 7ª Sessão Regulatória Ordinária no dia 25/07/2023, a partir das 10h, na plataforma Zoom Meetings com transmissão simultânea ao vivo pelo canal da Agetransp no You-Tube, conforme previsto na Resolução AGETRANSP nº 45/2020, para apreciação dos seguintes processos regulatórios:

- 1 PROCESSO SEI E-12/004.5/2019 RIO BARRA INTEGRAÇÃO ENTRE A ESTAÇÃO METROVIÁRIA JARDIM OCEÂNICO E LINHAS DE ÔNIBUS EXECUTIVOS - CONSELHEIRO RELATOR FERNANDO
- 2 PROCESSO SEI E-22/008/298/2019 CCR BARCAS FATO RE-LEVANTE DA OPERAÇÃO PROBLEMAS NA ATRACAÇÃO DA EM-BARCAÇÃO MARTIM AFONSO NO TERMINAL COCOTÁ EM 13/11/2019 BO BA8342019 - CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO
- 3 PROCESSO SEI-220008/000697/2020 SUPERVIA PLEITO RE-VISÃO EXTRAORDINÁRIA - RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1177/21 MANTIDA PELA DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 1202/21 - CONSELHEIRO RE-LATOR MURILO LEAL
- 4 PROCESSO SEI-220008/000385/2023 CCR BARCAS REAJUS-TE DE TARIFAS DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 2023 - LINHAS SOCIAIS, SELETIVA E DIVISÃO SUL - CONSELHEIRO RELATOR MURILO LEAL
- PROCESSO SEI-220008/000759/2023 VIA LAGOS REAJUSTE TARIFÁRIO 2023 - CONSELHEIRO RELATOR ADOLPHO KONDER
- 6 PROCESSO SEI-220008/000760/2023 ROTA 116 REAJUSTE ANUAL DA TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO - TBP - 2023/2024 -- CONSELHEIRO RELATOR CHARLLES BATISTA.

ld: 2493384

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Constas nº 04/2023.

PARTES: O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) E A EMPRESA FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA.

OBJETO: pagamento pela "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PREDIAL EM EDIFICAÇÕES DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE", no período de 04.01.2023 a 17.02.2023, tendo em vista a finalização do Contrato nº 40/2017.

VALOR: O valor total do presente Termo é de R\$103.847,85 (cento e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centa-PRAZO: Não se aplica.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023 PROCESSO N° SEI-070002/002394/2023.

ld: 2493460

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica 08. PARTES: O Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Concessionária

lguá Rio de Janeiro S.A.

OBJETO: estabelecer as condições para cooperação mútua entre o INEA e a CONCESSIONÁRIA, visando a regularização de lançamentos irregulares e do uso da água oriunda de fontes alternativas de abastecimento nas áreas atendidas pela rede de abastecimento e esgotamento sanitário dessa CONCESSIONÁRIA, bem como potencia-

lizar a capacidade de fiscalização do órgão gestor.

PRAZO: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura e publicação em Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023
PROCESSO N° SEI-070002/008460/2022.

ld: 2493330

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº GEFISEAI/00158972 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 28.468,26 em 08/09/2021, com enquadramento no artigo 7, 44, 64 e 94 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/010107/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RUBENS CESAR FERRARI. CNPJ/CPF N° 890.550.047-15. ENDEREÇO: RUA ABILIO BASTOS, № 82 - CHÁCARAS MENDANHAS - CAMPO GRANDE/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a GEFISNOT/01130303. Processo 07/002 10974/2015

CONVOCA:

NOME: M A FARIA LTDA ME. CNPJ/CPF N°: 06.287.758/0001-39. ENDEREÇO: ESTRADA CINCO DE JULHO, S/N°, LOTE 02 QUADRA F - JUREMA - DUQUE DE CAXIAS/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00157667 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.210,21em 20/06/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/010731/2021.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM ROGÉRIO FAGUNDES FON-SECA. CNPJ/CPF N° 782.725.217-68. ENDEREÇO: ROD.EST. RJ 153 KM 21 515 - AMPARO - BARRA MANSA/RJ

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14. § 4°. da Lei Estadual n° 3.467. de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAl/00157734 emitido com a sanção de Multa Simples R\$ 5.210,21em 31/07/2021, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/013669/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUCIANE ROMERO CORREA ODORIZI AFONSO**. CNPJ/CPF N° 006.093.037-32. ENDEREÇO: ESTRADA DO PEIXOTO N° 228 - MUTIRÃO DA PAZ - PINHEIRAL/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISONOT/15609. Processo n° SEI-070002/008010/2020.

CONVOCA:

NOME: AREL WESDEYANE LTDA-ME. CNPJ/CPF N°: 02.438.200/0001-56. ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, n° 628 -Piranema - Seropédica/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISONOT/13822. Processo nº SEI-070002/012027/2022

CONVOCA:
NOME: H&L DA VINCI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS.
CNPJ/CPF N°: 31.445.725/0001-17. ENDEREÇO: ESTRADA DO
MENDANHA, N° 4482 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00157650 emitido com a sanção de Advertência em 26/10/2021, com enquadramento no artigo 46 da mesma Lei. Processo nº SEI-070029/000864/2021

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **OLAVIO DA SILVA**. CNPJ/CPF Nº 827.209.917-91. ENDEREÇO: PONTE DOS ALEMÃES - ENCONTROS DOS RIOS - LUMIAR - NOVA FRIBURGO/RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 días para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convo-

ld: 2493311

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO
O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria
INEA/COOEXEC nº 242 de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE PROPORCIONE A OPERACIONALIDADE DA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO INEA."

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

VALOR ESTIMADO: R\$ 259.479,56 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2023 DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/07/2023 ÀS 10:35 HO-

DATA E HORA DO PREGÃO: 31/07/2023 ÀS 11:00 HORAS. PORTAL: www.compras.rj.gov.br NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 31954. PROCESSO Nº SEI-070002/004617/2020

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereco acima. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 009/2023.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e ARTEFACTO CO-MERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ nº 36.947.436/0001-30.OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Cachoeiras de Macacu. Guapimirim e Magé.PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.DATA DA ASSINA-TURA: 13/07/2023.FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 013/2023 (Lote 01 - Cota Reservada em Conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005399/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PES-CA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Cachoeiras de Macacu. Guapimirim e Magé, com os itens, abaixo tabelados, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.ri.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.ri.gov.br). seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 009/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.



Empresa Compromitente	ARTEFACTO COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	CNPJ nº 36.947.436/0001-30
Endereço	Rodovia BR 101 Km 206 quadra b lote 01, Bairro Condomínio Industrial, Cidade Casimiro de Abreu - RJ	
Contato	Sra. Bruna Valadão Tavares - E-mail: artefacto.casimiro@gmail.com	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ n° 08.705.901/0001-90
Endereço:	Rodovia BR 101, Km 206 nº 229, Bairro Industrial, Cidade Casimiro de Abreu - RJ	
Contatos:	Sra Creuza Boy Otz Magalhaes - F-mail: krofman@yahoo.com.br	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
01	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.	M3	13.628,00	R\$ 152,48	R\$ 2.077.997,44
	(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES)				
	OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE EN-				
	TREGA.				

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 010/2023PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - CNPJ 42.498.642/0001-02 e CONVÉM MINERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 29.225.976/0001-440BJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Magé.PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir desta publicação.DATA DA ÁSSINATURÁ: 13/07/2023FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico PESRP nº 013/2023 (Lote 02 -Ampla Concorrência em Conformidade com o art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123) - Processo nº SEI-020007/005399/2022.

TABELA DE ITEM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar que a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e Magé, com os itens, abaixo tabelados, tem validados de 12 (doze) meses contados a partir desta publicação, e, que o Gestor da Ata é o servidor RALPH M. MANSUR, que poderá ser contatado pelo e-mail ralph.mansur@agricultura.ri.gov.br. Informações detalhadas e documentos para download estão disponíveis no Portal de Compras SIGA (www.compras.rj.gov.br), seguindo a aba SRP&BP/Atas de Registro de Preços/Ata 010/2023/130100-01. Comunicamos também que os órgãos e entidades ao efetuarem aquisições no âmbito do Registro de Preços, deverão observar as determinações contidas no art. 5º, inciso I, alínea "b" da Deliberação TCE nº 312, de 06/05/2020.

Empresa Compromitente	CONVÉM MINERAÇÃO LTDA	CNPJ n° 29.225.976/0001-44
Endereço	Rua das Margaridas nº 578, Bairro Santa Dalila, Cidade Magé - RJ	
Contato	Sra.Alessandra Miranda de Souza lassim - E-mail: alessandra@saomarcos.com	
Fornecedor do Cadastro de Reserva:	KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ n° 08.705.901/0001-90
Endereço:	Rodovia BR 101, Km 206 nº 229, Bairro Industrial, Cidade Casimiro de Abreu - RJ	
Contatos:	Sra. Creuza Boy Otz Magalhaes - E-mail: krofman@yahoo.com.br	

Lote	Descrição	Unidade	Quant total	Preço Unitário	Preço Unitário
02	BRITA, PEDRA E PEDRISCOS, TIPO BRUTA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: N/D.	M3	40.883,00	R\$ 148,96	R\$ 6.089.931,68
	(BGS - BRITA GRANULADA SIMPLES)		,		
	OBS.: VOLUME DE BRITA CORRIDA, MEDIDOS EM CADA CAMINHÃO DE ENTREGA, NO LOCAL DE EN-				
	TREGA.				

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 031/21 relativo à Execução de Obras de Reforma do Centro de Pesquisa em Sanidade Animal -CEPGM, com fundamento nos arts. 71 e 72 da Lei

PRAZO: (60) días, contados a partir de 21/05/2023, terminando assim a sua vigência em 20/07/2023, dando-se ao contrato o prazo total 570

3.303/16 e na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro do contrato

*INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2021 PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Luminus Eletricidade, Geradores e Serviços Ei-

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 002/2023.

PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta

e de serviço. **VALOR:** R\$ 338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) distribuídos em 06 (seis) parcelas para o exercício de 2023 e as demais para os exercícios de 2024, 2025 e 2026. **FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico para Registro

de Preços nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 003/2022

VIGÉNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020006/000327/2023.

ld: 2493449

ld: 2493282

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso

PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e o Município de Campos dos Gaytacazes.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de Cessão de Uso, relativo à cessão pela Cedente de 01(um) veículos, Renault/Logan Exp. 1.6 placa KNW 8431, Renavan 00204057779, combustível/álcool/gasolina, cor prata, ano de fabricação 2010/2010 de sua propriedade, com fundamento na Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso

PRAZO: 02(dois) anos a contar de 12.06.2023 a 12/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023. PROCESSO Nº SEI-020003/00296/2021. *Omitido do D.O. de 14/06/2023.

ld: 2493218

ld: 2493216

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM-PRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO

*INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Material. PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RIO e a BIENIEK SERVIÇOS E REFLORESTA-MENTO LTDA.

OBJETO: Cooperação Técnica entre a PESAGRO-RIO e a BIENIEK SERVIÇOS E REFLORESTAMENTO LTDA, na pesquisa científica aplicada, na produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, da fitofionomia local e regional, com avaliação de resultados, de acordo com os diferentes tipos de vasilhames (tubetes e sacolas plásticas) bem como viveiro no chão e em suspensão, dimensionando o rendimento da referida produção de mudas de espécies nativas, conforme os tratamentos empregados no processo de produção. Este Acordo visa suprir a falta de infraestrutura no CEPA, bem como a mão de obra insuficiente para execução do Projeto em tela o que enseigue obra insuficiente para execução do Projeto em tela o que ensejou a necessidade de Cooperação Técnica entre a PESAGRO-RIO e o Agente Externo, que contribuirá para a revitalização do Centro Estadual de Pesquisa em Agroflorestas - CEPA.

PRAZO: 36(trinta e seis) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 23 de junho de 2023.

PROCESSO N° SEI 020003/00025/2023.

COPIÉTA DE O de 20/06/2023

Omitido do D.O. de 28/06/2023;

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA.

VALOR: Inalterado.

(quinhentos e setenta) dias corridos. ASSINATURA: 19/05/2023 PROCESSO N° SEI-020003/000974/2022. *Omitido do D.O. de 23.05.2023.

PESCA E ABASTECIMENTO EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ld: 2493507

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA EMPRESA DE PES-QUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pela Portaria PESAGRO-RIO nº 68, de 14/09/22, torna público que será realizada à licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔ-NICO, abaixo especificada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/23

TIPO: Menor preço por item. **DATA**: 27 de julho de 2023 às 10:30 horas.

OBJETO: Serviço de seguro total para os veículos da frota da PE-SAGRO-RIO, conforme detalhamento no Termo de Referência, Anexo L do Edital

PROCESSO Nº SEI-020003/001540/2022 FONTE DE RECURSOS: 1.500.100

PT-1354.20.126.0002.2016

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 17/07/2023 no site www.compras.rj.gov.br (SIGA) ld: 2493206

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha abaixo

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha.

OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário.

VIGÊNCIA: Até 24 de junho de 2024

VALOR POR PROJETO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 02/2023 "Arraiá Cultural RJ 2" Categoria A - Lote 7. PROCESSO Nº SEI-180008/000102/2023.

PROJETO PROPONENTE PROJETO DOCUMENTO NOTA DE EMPE-DATA DO TERMO DE N.º DO TERMO DE COMPROMISSO COMPROMISSO NHO SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PIM - PRO- "ARRAIÁ DA PIMZADA 2" GRAMA INTEGRAÇÃO PELA MÚSICA 2023NE00008 35994 30656029000197 7/7/2023 ACR2 4689/2023 ATRAVÉS DO OLHAR NO SÃO 36050 37162529000111 2023NE00008 7/7/2023 ACR2 4691/2023 37.162.529 DINO NOGUEIRA CRUZ JOÃO VOU AGITAR . 36264 BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL 17110549763 QUADRILHA JUNINA NEGA MALU-34266506000169 2023NE00008 7/7/2023 ACR2 4692/2023 PRA SURDO OUVIR, PRA CEGO ACR2 4678/2023 36295 THAIS HELENA COSTA DA SILVA CARDOSO 14275761731 46655902000167 2023NE00008 10/7/2023 VER, A DITO PERES FAZ MILA-RE ACONTECER. 50.495.391 GREICK DA COSTA OLIVFIRA O SHOW DA ESPIGÃO NAS CO-ACR2 4685/2023 36437 50495391000130 2023NE00008 7/7/2023 RES DO MEU SERTÃO 2023NE00008 GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE 16925044798 UA - A DAMA DA NOITE 46544767000182 8/7/2023 ACR2 4694/2023 36460 INCLUSIVE CULTURA TEATRO E MUSICA EIRELI QUADRILHA JUNINA, SODAFOR-28691525000130 2023NE00008 ACR2 4680/2023 36497 8/7/2023 RÓ NA ROCA 36542 49.878.191 DANIELLE VIEIRA BRAGANÇA ARRAIA DA TICO E TECO 2023NE00008 9/7/2023 ACR2 4688/2023 49878191000188 ACR2 4687/2023 36622 DIOGO GONCALVES BARBOSA COELHO 10261152726 QUADRILHA CORAÇOES UNIDOS 20251411000167 2023NE00008 7/7/2023 ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAGÉ ARRAIÁ DA PESTALOZZI DE MA- 29878139000114 ACR2 4684/2023 36634 2023NE00008 7/7/2023 10971993000100 36640 CASA DOS AZULEJOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA- QUADRILHA DA RUA DO FOGO 2023NE00008 7/7/2023 ACR2 4690/2023 36657 TAPUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. QUADRILHA COLETIVO SEM RI-36232882000168 2023NE00008 12/7/2023 ACR2 4697/2023 BALTA

ld: 2493436

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos numerados conforme planilha ahaixo

PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha. OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação neste Diário. VIGÊNCIA: Até 24 de junho de 2024.

VALOR POR PROJETO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.

FUNDAMENTO: Lei Estadual no 7035/2015. Edital nº 02/2023 "Arraiá Cultural RJ 2" Categoria B - Lote 3. PROCESSO Nº SEI-180008/000103/2023.

PROJETO	PROPONENTE	PROJETO	DOCUMENTO	DATA DO TERMO DE COM- PROMISSO	N.º DO TERMO DE COM- PROMISSO
36434	V IRMANDADE DE N S DA PENHA DE FRANCA	ARRAIÁ BASÍLICA DA PENHA 2023	33862392000157	7/7/2023	ACR2 4693/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/209/2023.

PARTES: FUNARJ e THOMAZ VERARDI MONTEGGIA OBJETO: À título precário, do TEATRO LAURA ALVIM, da Casa de Cultura Laura Alvim, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "UMA COMÉDIA IRREVERÉNTCHY " nos dias 21,22 e 23 de julho de 2023, sexta-feira e sábado às 20h, e domingo às 18h30min. **VALOR:** O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar à FU-NARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001069/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/193/2023.

PARTES: FUNARJ e HUGO MOREIRA DA PAIXÃO OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FU-NARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "O ANIVERSÁRIO DE WANDINHA", no dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, às 15h. **VALOR:** O PERMISSIONÁRIO pagará à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta da bilheteria aufe-

rida com a venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001068/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/183/2023.

PARTES: FUNARJ e JACQUELINE WINTER OBJETO: À título precário, do TEATRO GLAUCIO GIL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "CHEGA MAIS, UMA HOMENAGEM A RITA LEE" no dia 02/10/2023, segunda-feira, às 20h00min. VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar a FU-NARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. **DATA DA ASSINATURA**: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001076/20

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/195/2023

PARTES: FUNARJ e VITOR HUGO MOREIRA DA PAIXÃO OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "A FESTA DO MICKEY" VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001102/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/175/2023.

PARTES: FUNARJ e DIEGO MARCONDES DELEON GOMES OBJE-TO: À título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "IRMÃ YERMA" VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. FUNDA-MENTO: Proc. nº SEI-180002/001065/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/200/2023. PARTES: FUNARJ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECÍ-LIA MEIRELES **OBJETO**: À título precário, da SALA CECÍLIA MEI-RELES e do ESPAÇO GUIOMAR NOVAES, de propriedade da FU-NARJ, sendo destinado exclusivamente para realização dos concertos da TEMPORADA SALA CECÍLIA MEIRELES, na Sala Cecília Meireles, nos dias 29/07, 04, 05, 08, 12, 13, 24, 25 e 26/08/2023 e no Espaço Guiomar Novaes, no dia 09/08/2023. **VALOR:** A PERMISSIO-NÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 10% (dez por cento) da receita bruta da bilheteria, sem taxa mínima. **DATA DA ASSINATURA**: 12/07/2023. **FUNDAMENTO**: Proc. nº SEI-180002/001158/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/204/2023

PARTES: FUNARJ e MARCELO ALESSANDRO MORAES LAVINAS ARAUJO OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVE-DO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "O NOVIÇO", no dia 16 de setembro de 2023, sábado às 19h. VALOR: O PERMISSIONÁRIO pagará à FU-NARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001132/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/197/2023

PARTES: FUNARJ e ANTÔNIO PERES BARBOSA ARAUJO OBJETO: À título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "ELA CONFIOU NA VIDA" VALOR: O PERMISSIONARIO pagará à FUNARJ 15% (quinze por cento) da receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/001107/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e ALICE EMERY PEREIRA FRANCO FELICIANO. PAR-TES: FTM/RJ e ALICE EMERY PEREIRA FRANCO FELICIANO. OB-JETO: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, DATA DA RESILIÇÃO: 03/02/2023, ASSINADA EM 12/07/2023, **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da República e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pelas normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014. AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022.

ld: 2493183

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, Sra. Clara Maria Paulino Cáo no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Resultado Final do Edital nº 001/2022, Processo SEI-180005/000241/2021 e SE-180005/000461/2023, com vistas a contratação por tempo determinado na forma da Lei Estadual nº 6901/2014 de MÚSICO INSTRUMENTISTA, MÚSICO CORISTA, BAILARINO, MÉDICO, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE DE MONTAGEM TEATRAL, TÉCNICO DE PRODUÇÃO TEATRAL, ASSISTENTE DE TEATRO LÍRICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO TEATRAL, AUXILIAR DE TEATRO LÍRICO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE PREVENÇÃO.

PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01/07/2023 A 30/06/2024:

MÚSICO INSTRUMENTISTA JONATHAN NICOLAU DA SILVA	12955920703	Trompa
VICENTE ALEXIM NUNES DA SILVA	12184542709	Clarineta Clarone
MATHEUS ALVES DE SOUSA TABOSA	16463423726	Contrabaixo
BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAÚ- JO	15304557743	Contrabaixo
GABRIEL GONÇALVES DOS REIS	16551577792	Fagote Contrafagote
FELIPE GLEISON ARCANJO	16477947730	Flauta Flautim
PAULO RENAN CREPALDI	41090107803	Trombone
WESLEY GONÇALVES FERREIRA	09119168730	Trombone Baixo
BIANCA APARECIDA SILVA SANTOS ANDERSON LUIZ CRUZ DA CONCEI- ÇÃO	39393080801 13268539700	Trompete Tuba
DIEGO DE OLIVEIRA PAZ	33159766861	Viola
GABRIEL MACEDO VAILANT	15730818769	Viola
MARCOS JOSÉ VIEIRA DIAS	12378697732	Viola
IGIA MARIA FERNANDES RANGEL	38035001841	Viola
DENIS FELIPE RANGEL GERALDO MARCONDES CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	37923333840	Viola
	11597253731 37022073848	Viola Violino
RÃES	57022073040	Violino
SÉRGIO DE OLIVEIRA NETO	16590077711	Violino
GUILHERME AUGUSTO CENDRETTI DE FIGUEIREDO		Violino
YLIAN MONIZ VASQUES	05396130709	Violoncelo
FÁBIO DE OLIVEIRA COELHO NAYARA STEFANI TOMAROZI BARREI-	05161323779 40047450800	Violoncelo Violoncelo
RO		VIOLITORIO
MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA IOÃO GABRIEL SANTANA VIEIRA MEN-	14708318723 15358988793	Violoncelo Oboé
DES MIGUEL ROJAS VIANA MÚSICO CORISTA	01059545195	Contrabaixo
FERNANDO ALVES LOURENÇO RODRI- GUES	13175022723	Masculino Barítono
FLÁVIO DE SOUZA MELO	13449446711	Masculino Barítono
CALEBE NASCIMENTO MOREIRA FARIA		Masculino Barítono
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	18012480794	Masculino Barítono
<u>OREN VANDAL</u> MARIANA DE ARAÚJO GOMES	10510968716 12845061773	Feminino Soprano Feminino Soprano
CAROLINA DE MELLO MOREL	15170351712	Feminino Soprano
GABRIELE DE PAULA BRITO	14387332751	Feminino Soprano
HELENA LOPES GIACHINI	07551845992	Mezzo-Soprano ou Contralto
SARAH GARCIA SALOTTO NUSS INÁ- CIO	49695127878	Mezzo-Soprano ou Contralto
SIMONE FERREIRA CHAVES	70873364104	Mezzo-Soprano ou Contralto
KAMILLE VASCONCELOS TÁVORA	12312807785	Mezzo-Soprano ou Contralto
ZELMA ZANIBONI AMARAL DA ROSA	68242239720	Mezzo-Soprano ou Contralto
GUILHERME MOREIRA DA SILVA	15193019790	Masculino Tenor
GUILHERME FONSECA GONÇALVES GABRIEL SENRA DA COSTA	15491910716 05663889795	Masculino Tenor Masculino Tenor
JESSÉ DO CARMO BUENO	05902283744	Masculino Tenor
JOÃO VICTOR CAMPELO SILVA DE LI- MA	17373444750	Masculino Tenor
	97546003768 16125758702	Mezzo-Soprano ou Contralto Mezzo-Soprano ou Contralto
_HO	07460086789	Mezzo-Soprano ou Contralto
BAILARINO		
	45198672823	Feminino Bailarino
MANUELA VIDAL ROÇADO FERNANDES DLIVIA CRISTINA BARROS ANTUNES ZACARINO	16630511786 16599164706	Feminino Bailarino Feminino Bailarino
- 10,	44440500074	Feminino Bailarino
ANA FLAVIA NUNES ALVIM	41119596874	
	16604528723	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA		Feminino Bailarino Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES	16604528723 16305764760 12384491741	Feminino Bailarino Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780	Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792	Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885	Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA JULIA XAVIER PEREIRA	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA JULIA XAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709 16594766740	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA JULIA XAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES KATARINA DOS SANTOS	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA FABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JUSTIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JUSTIA SAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES KATARINA DOS SANTOS MARINA DE OLIVEIRA TESSARIN	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709 16594766740 06988144528	Feminino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA TABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA JULIA XAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES (ATARINA DOS SANTOS MARINA DE OLIVEIRA TESSARIN ALYSSON TRINDADE LOBATO JOSÉ AILTON JUNIOR DE SOUSA	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709 16594766740 06988144528 41613614837 05451428301 44850792871	Feminino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino
DIOVANA PIREDDA NOGUEIRA GABRIELA CIDADE FERREIRA ITABATA VARZEA SALLES ALOANI DA SILVA BASTOS LIANA VASCONCELOS MARIA EUGENIA AMANTE DEL GROSSI JESSICA DE ARAUJO MENDES LESSA JULIA XAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES KATARINA DOS SANTOS MARINA DE OLIVEIRA TESSARIN ALYSSON TRINDADE LOBATO JOSÉ AILTON JUNIOR DE SOUSA RODRIGO HERMEMEYER	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709 16594766740 06988144528 41613614837 05451428301 44850792871 05870192986	Feminino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino
JULIA XAVIER PEREIRA MARCELLA TRINDADE BORGES KATARINA DOS SANTOS MARINA DE OLIVEIRA TESSARIN ALYSSON TRINDADE LOBATO JOSÉ AILTON JUNIOR DE SOUSA RODRIGO HERMEMEYER	16604528723 16305764760 12384491741 13665893780 13082444792 51016091885 11423355776 17315227709 16594766740 06988144528 41613614837 05451428301 44850792871	Feminino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino Masculino Bailarino

DATATI TOOTIVALDO CANTOC LINA	000546		05 14		Б.:		
RAFAEL ESSEVALDO SANTOS LIMA 39851901865 BLAYSON DA SILVA MENDES 06400667717							
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR							
FERNANDA SANTOS 05432407701 Advogado							
ANDRIETE CANCELIER 034589969				, and a second s			
ASSISTENTE DE MONTAGEM TEATRAL							
DANIEL SALGADO DA LUZ MOREIRA 12578565708 Coordenador de palco							
NEEMIAS DA LUZ 088742447		447	738 Operador d		ador de	som	
RONEY TORRES	RRES 14741769		Operador d		ador de	som	
SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	100044	8479	97	Operador de sistema de automação de palco			
ISABELLA CASTRO DE AZEVEDO 13767921766 Operador de Luz							
TÉCNICO DE PRODUÇÃO TEATRAL							
			1806854740 Montador de orquestra				
			8031177708 Montador de orqu			•	
						Comprador	
			2265537705 Eletricista				
JONAS DE AVILA BASTOS 03148328078 Eletricista cênico							
ASSISTENTE DE TEATRO LÍRICO RONALDO GOITI GARCIA 00932059708 Maquinista							
DAMIÃO COELHO DE SANT'ANA	-						
KARINE APARECIDA LIMA AMORIM				·			
KARINE APARECIDA LIMA AMORIM 17369890732 Modelista/Alfaiate ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
ELIANE RIBEIRO BARBOSA		nge	626465719			Assistente Administrativo	
ANA MARIA GERMANO SIMÕES			308143703			Assistente Administrativo	
		\top	03740237783			Assistente Administrativo	
			962271707			Assistente Administrativo	
~						Assistente Administrativo	
						Assistente Administrativo	
			09397705			Assistente Administrativo	
			3518745000			Assistente Administrativo	
						Assistente Administrativo	
						Assistente Administrativo	
			200764737			Assistente Administrativo	
BORGES							
ANAMÉLIA CRUZ DE SOUZA 856			611310206	1310206		Assistente Administrativo	
DANILO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA 1819			193740769			Assistente Administrativo	
			234039711	34039711 As		Assistente Administrativo	
ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO TEATRAL							
			5364706			ueiro	
					Perug		
						Aderecista de figurino	
						cista de figurino	
						a-Regra	
						a-Regra	
			65792730 Carpii				
					Serra		
				749416753 Estof			
			8873720				
JOSE CARLOS DOS SANTOS ANJOS 13774535701 Guarda-roupeiro AUXILIAR DE TEATRO LÍRICO							
ELIAS DE JESUS DA SILVA			09437946	760	Ma	quinista auxiliar	
CLAUDIO CESAR DA SILVA LÚCIO			07762415			iquinista auxiliar	
RENATO GOITI GARCIA		093949317				iquinista auxiliar	
CAIO ANTHONY DOS SANTOS ABILIO			17187369751			iquinista auxiliar	
DIOGO SANTIAGO SANTOS						etricista auxiliar	
RAFAEL REGO GOMES						etricista auxiliar	
RENATO LIMA DA COSTA						etricista auxiliar	
AMANDA DOS SANTOS ALVES						mareiro	
ISABELA ALVES FREITAS						mareiro	
ELIZANGELA GADI DE MORAIS						ntra-regra de cena	
FERNANDO ANTONIO FONSECA SANTOS						ntra-regra de cena	
ANA PAULA FERREIRA CASSIMIRO						stureiro	
IRAMAR ALVES DA CRUZ						stureiro	
SUELI BORGES DOS SANTOS						stureiro	
CAROLINA SOUZA DO CARMO DA SILVA LIMA						stureiro	
DIEGO PENHA PEIXOTO						etricista	
EDILAINE FERNANDES DE OLIVEIRA 10				737	Ca	mareiro	
AUXILIAR DE PREVENÇÃO							
JAMERSON CARVALHO DE SOUZA 00464956730 Brigadista						Brigadista	
RICARDO DE PAULA GOULART				66874	4	Brigadista	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 023/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa ATN CONTACT CENTER - CNPJ 31.648.272/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos necessários à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada de central de atendimento telefônico, ativa e receptiva, exclusiva para a SEDSODH (call center), na forma do Termo de Referência.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 4.196.392,01 (quatro milhões cento e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais e um centavo).

FUNDAMENTO: Emergencial por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023

PROCESSO Nº SEI-310003/001255/2023.

ld: 2493519

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO O PRESIDENTE DA 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030037/002763/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor GUSTAVO PAIVA QUEIROZ, Professor Docente I, Matrícula nº 3.105.581-7, ID Funcional nº 4.380.182-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala das COMISPI, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período de 17/08/21 ao 26/08/21) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1.º do Decreto-Lei n.º 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2492787

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão n.º 23/2023 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em

PARTES: pelo Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasilia, representado pela Secre-tário Extraordinário, André Luís Dantas Ferreira, e pelo Subsecretário de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais da Secre-taria Extraordinária de Representação do Governo em Brasilia e Co-ordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede de Parcerias Gov.br

ordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede de Parcerias Gov.br no Rio de Janeiro, Edmilson Suassuna da Silva, e o Município de Trajano de Moraes/RJ, via Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ, neste ato representada por seu Prefeito, Rodrigo Freire Viana.

OBJETO: Tornar município de Trajano de Moraes/RJ parceiro da Rede de Parcerias Gov.br, por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técnica no 29/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB)

Brasília (SERGB).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de data da as-

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-370004/000126/2023

ld: 2493523

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão n.º 24/2023 ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SERGB).

PARTES: pelo Estado do Rio de Janeiro, via Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, representado pela Secre-tário Extraordinário, André Luís Dantas Ferreira, e pelo Subsecretário de Projetos. Convênios e Captação de Recursos Federais da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasilia e Co-ordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede de Parcerias Gov.br no Rio de Janeiro, Edmilson Suassuna da Silva, e o Município de La-je do Muriaé/RJ, via Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé/RJ, neste ato representada por seu Prefeito, Eudócio Moreira Cardozo.

OBJETO: Tornar município de Laje do Muriaé/RJ parceiro da Rede de Parcerias Gov.br, por meio da adesão ao Acordo de Cooperação Técraiceiras Govin, pol mielo da adesad ad Acoldo de Cooperação Tec-nica no 29/2021, celebrado entre a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, (SEGES), e o Estado do Rio de Janeiro, via Se-cretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília (SEDED).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de data da as-

SINATURA: 13/07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO № SEI-370004/000128/2023.

ld: 2493524

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2022 de prorrogação de prazo contratual com aplicação de reajuste PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Haddad Renta a Car Locadora Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 061/2022, relativo à Prestação de Serviços de locação de 02 (dois) veículos de representação (categoria RP - 02). **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação resultará alteração no valor do contrato de R\$ 244.457,04 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

PROCESSO Nº SEI-170026/001930/2021.

ld: 2493415

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 006/2022.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP-RJ, e a empresa SD Engenharia Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

OBJETO: Formalização da rerratificação do Termo Aditivo nº 01 ao
Contrato EMOP-RJ nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando ventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Estado do Rio de Janeiro - 1º DEPMAN (Bom Jesus de Itabapoana, Itaperuna, Italya, Lajes do Muriaé, Natividade, Porciúncula e Varre e Sai), para inclusão de Cláusula referente ao valor da renovação contratual e seu reajuste, com fundamento no art. 71 e no art. 81, inciso I, ambos da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 184, no art. 189, inciso I, art. 191 e art. 193, §1º, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 12.254.490,47 (doze milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

*Omitido no D.O. de 07/06/2023.

*INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro EMOP-RJ, e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

OBJETO: Formalização da rerratificação do Termo Aditivo nº 01 ao
Contrato EMOP-RJ nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando
necessário, dos imóveis próprios do Estado do Rio de Janeiro - 4º
DEPMAN (Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaba Grande, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia), para inclusão
de Cláusula referente ao valor da renovação contratual e seu reajuste,
com fundamento no art. 71 e no art. 81, inciso I, ambos da Lei nº
13.303/2016, bem como no art. 184, no art. 189, inciso I, art. 191 e
art. 193, §1º, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da
EMOP-RJ, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

quação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 17.447.943,42 (dezessete milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e

*Comitido no D.O. de 07/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 017/2023 PARTES: Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ e o Município de Vassouras - RJ.

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social. PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ. DATA ASSINATURA: 10/07/2023

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001422/2022.

ld: 2493236

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 006/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa R.J. BRAGA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de açúcar, adoçante e café, para a SEIJES, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência e tam-

bém estudos técnicos preliminares (ETP) realizados. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R\$ 7.178,40 (sete mil, cento e setenta e oito reais e

quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-470001/000143/2023.

ld: 2493210

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAÚDAVEL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 007/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Empresa Selbetti Tecnologia S.A.

OBJETO: Prestação de serviço de impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL), conforme Termo de Referência e Adesão a Ata de Registro de preço 257/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Igarapé.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 30.480,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023 FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-470001/000110/2023.

ld: 2493217

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023.

INSTRUMENTO: Contrato n° 004/2023. PARTES: Estado do Rio de Janaeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e empresa OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (fixofixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato, se necessário, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: R\$ 25.922,16 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2023

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00073.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 4045/6036.

PROCESSO N° SEI-380001/000468/2022

ld: 2493379

Procuradoria Geral do Estado

AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 19/2023.

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos e técnicos, nacionais e estrangeiros, para atender a demanda da Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, das Procuradorias Regionais e da representação da PGE em Brasília. LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/2023, às 13:00

DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PRECOS: 28/07/2023. às

14:00 horas. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico:

www.compras.rj.gov.br.

PROCESSO Nº SEI 140001/027824/2022.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br). cao@pge.rj.gov.br / (21) 2332-7279. Informações:

ld: 2493151

